

Corregedor-Geral do Ministério Público Procurador de Justiça Paulo Ricardo da Silva

SUBCORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO Procuradora de Justiça Lenir Roslindo Piffer

SECRETÁRIOS DA CORREGEDORIA-GERAL Promotor de Justica Ivens José Thives de Carvalho

Promotor de Justiça Marcelo Wegner

ASSESSORES DO CORREGEDOR-GERAL

Promotora de Justiça Eliana Volcato Nunes

Promotora de Justiça Monika Pabst

Promotora de Justiça Thais Cristina Scheffer

Promotor de Justiça Marcelo Wegner

Promotor de Justiça Rafael de Moraes Lima

SERVIDORES E COLABORADORES

Bárbara Schacht Camargo

Berenice Chaves Rebello

Cinthya Garcia

Clóvis André da Silva

Dirlei de Souza Bergmann

Everton Bitencourt

Jamily de Matos

Juan Andrés Claramunt

Kátia Regina Reiter

Marcelo MarloSeemann

Rafael Schmitz Rigol Fernandes

Rosemeri Aparecida Zulian

Thiago de Miranda Gonçalves



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA Corregedoria-Geral do Ministério Público

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA

LIO MARCOS MARIN

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

JOSÉ GALVANI ALBERTON

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ANTENOR CHINATO RIBEIRO

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Paulo Ricardo da Silva

SUBCORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LENIR ROSLINDO PIFFER

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LIO MARCOS MARIN - PRESIDENTE

Paulo Ricardo da Silva

HUMBERTO FRANCISCO SCHARF VIEIRA

JACSON CORRÊA

PEDRO SÉRGIO STEIL

ANTENOR CHINATO RIBEIRO

NARCÍSIO GERALDINO RODRIGUES

VERA LÚCIA FERREIRA COPETTI

Paulo Cezar Ramos de Oliveira

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTICA

LIO MARCOS MARIN (PRESIDENTE)

Anselmo Agostinho da Silva

PAULO ANTÔNIO GÜNTHER

JOSÉ GALVANI ALBERTON

ROBISON WESTPHAL

ODIL JOSÉ COTA

PAULO ROBERTO SPECK

RAUL SCHAEFER FILHO

PEDRO SÉRGIO STEIL

JOSÉ EDUARDO OROFINO DA LUZ FONTES

HUMBERTO FRANCISCO SCHARF VIEIRA

SÉRGIO ANTÔNIO RIZELO

João Fernando Quagliarelli Borrelli

HERCÍLIA REGINA LEMKE

MÁRIO GEMIN

GILBERTO CALLADO DE OLIVEIRA

ANTENOR CHINATO RIBEIRO

NARCÍSIO GERALDINO RODRIGUES

JACSON CORRÊA

ANSELMO JERONIMO DE OLIVEIRA

BASÍLIO ELIAS DE CARO

AURINO ALVES DE SOUZA

PAULO ROBERTO DE CARVALHO ROBERGE

TYCHO BRAHE FERNANDES

GUIDO FEUSER PLÍNIO CESAR MOREIRA

FRANCISCO JOSE FABIANO ANDRÉ CARVALHO

GLADYS AFONSO

PAULO RICARDO DA SILVA

VERA LÚCIA FERREIRA COPETTI

LENIR ROSLINDO PIFFER

PAULO CEZAR RAMOS DE OLIVEIRA

RICARDO FRANCISCO DA SILVEIRA GERCINO GERSON GOMES NETO

FRANCISCO BISSOLI FILHO

NEWTON HENRIQUE TRENNEPOHL

HELOÍSA CRESCENTI ABDALLA FREIRE

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

NORIVAL ACÁCIO ENGEL

CARLOS EDUARDO ABREU SÁ FORTES

IVENS JOSÉ THIVES DE CARVALHO

WALKYRIA RUICIR DANIELSKI

ALEXANDRE HERCULANO ABREU

DURVAL DA SILVA AMORIM

ERNANI GUETTEN DE ALMEIDA

VÂNIO MARTINS DE FARIA

AMÉRICO BIGATON (SECRETÁRIO)



GALERIA DOS EX-CORREGEDORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORES DE JUSTIÇA	MANDATO
Ruy Olympio de Oliveira	29.1.72 a 1º.4.76
João Batista Ribeiro Neto	2.4.76 a 10.4.78
Sebastião Severino da Luz	18.4.78 a 17.4.80
VALDEMIRO BORINI	18.4.80 a 16.4.84
ANDRÉ MELLO FILHO	17.4.84 a 16.4.86
ARNO SCHMIDT	17.4.86 a 18.4.88
CYRO CAMPOS	19.4.88 a 8.6.89
Paulo Armando Ribeiro (interino)	8.6.89 a 30.6.89
Henrique Espada Rodrigues Lima	30.6.89 a 10.10.89
Paulo Armando Ribeiro (interino)	10.10.89 a 9.5.90
JOÃO CARLOS KURTZ	10.5.90 a 9.4.91
Moacyr de Moraes Lima Filho	10.4.91 a 19.4.95
Robison Westphal (Interino)	20.4.95 a 9.5.95
ODIL JOSÉ COTA	10.5.95 a 11.4.96
José Eduardo Orofino da Luz Fontes	12.4.96 a 12.4.00
Pedro Sérgio Steil	12.4.00 a 7.4.03
Paulo Antônio Günther (Interino)	8.4.03 a 16.4.03
Odil José Cota	17.4.03 a 11.4.04
José Eduardo Orofino da Luz Fontes	12.4.04 a 10.4.08
PAULO RICARDO DA SILVA	Posse em 11.4.08



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1 DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SEGUNDO GRAU	6
1.1 Procuradorias de Justiça	6
1.1.1 Quadros de lotação das Procuradorias de Justiça	9
1.1.2 Atividades da Procuradoria de Justiça Criminal	12
1.1.3 Atividades da Procuradoria de Justiça Cível	15
1.2 COORDENADORIA DE RECURSOS	18
1.3 CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE	21
1.4 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
1.5 OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	23
2 DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PRIMEIRO GRAU	26
2.1 Promotorias de Justiça, Titulares e Atribuições	
2.2 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA CRIMINAL	56
2.3 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA CÍVEL	75
2.4 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
CONSIDERAÇÕES FINAIS	106



APRESENTAÇÃO

Senhor Procurador-Geral de Justiça, Senhoras Procuradoras de Justiça e Senhores Procuradores de Justiça,

Em face das disposições contidas no art. 40, II, da Lei Complementar Estadual nº 197, de 13 de julho de 2.000 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina -, faço chegar às mãos de Vossas Excelências e à sociedade catarinense o presente relatório com os dados que compõem a estatística das atividades desenvolvidas durante todo o ano de 2011 pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Os dados que neste relatório são apresentados estão baseados naqueles relatórios que as Promotorias de Justiça enviam à Corregedoria-Geral a cada final de mês, somados aos processos distribuídos às Procuradorias de Justiça, pela Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas - COPIJ -, órgão da Procuradoria-Geral de Justiça.

Por tradição o relatório contempla, ainda, toda a movimentação processual e as atividades desenvolvidas ao longo do exercício pela Coordenadoria de Recursos, pelo Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade, pelo Conselho Superior do Ministério Público, pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça, estas últimas destacadas segundo as áreas de atuação - cível, criminal, infância e juventude e direitos difusos e coletivos -.

Nos Anexos que complementam este Relatório estão expressos os dados de todas as Promotorias de Justiça, discriminados por área de atuação, com os totalizadores por Promotoria de Justiça e os respectivos tipos de manifestações elaboradas.



1 DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SEGUNDO GRAU

Neste primeiro título, dedicado às atividades dos órgãos de execução do Ministério Público de segundo grau, observam-se as atividades das Procuradorias de Justiça - cível e criminal -, da Coordenadoria de Recursos, do Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade e do Conselho Superior do Ministério Público, bem como, da Ouvidoria, órgão auxiliar da Procuradoria-Geral de Justiça.

1.1 PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

As Procuradorias de Justiça, órgãos de administração do Ministério Público, estão organizadas desde 26 de outubro de 1999 de acordo com as disposições do Ato PGJ n. 80, posteriormente alterado, parcialmente, pelo Ato n. 111/00/PGJ, de 27 de setembro de 2000, n. 454/2008/PGJ, de 10 de dezembro de 2008, e n. 20/2010/PGJ, de 19 de janeiro de 2010.

Nos termos dessa regulamentação as Procuradorias de Justiça estão divididas em duas, sendo uma com atuação na área criminal e outra na área cível. Esta última, segundo as matérias de maior relevância institucional e o volume de feitos recebidos para manifestação, está subdividida em quatro áreas especializadas com implicação direta na distribuição dos processos aos Procuradores de Justiça, sendo: a) Direito Administrativo; b) Direito Tributário ou Fiscal; c) Direito da Infância e Juventude, Família e Sucessões; e d) Direitos Difusos.

Em 2011 foram preenchidos seis cargos de Procurador de Justiça, criados pela Lei Complementar n. 498, de 25 de março de 2010, passando de quarenta e dois para quarenta e oito o número de Procuradores.

Em relação às atividades das Procuradorias de Justiça no ano de 2011, os dados estatísticos demonstram que houve um incremento global de 41,86% no número total de processos distribuídos - de 25.672 no ano de 2010 para 36.419 no ano de 2011 -.

Examinando os dados das Procuradorias de Justiça isoladamente, constata-se que houve acréscimo no número de feitos distribuídos à Procuradoria de Justiça Criminal da ordem de 21,72%, haja vista ter sido registrado um aumento no volume de 11.710, no



ano de 2010, para 14.253, no ano de 2011.

Na Procuradoria de Justiça Cível verificou-se uma elevação na quantidade de processos distribuídos na ordem de 58,76%, de 13.962 no ano de 2010 para 22.166 no ano de 2011.

Em 2011, foram exarados 34.655 pareceres pelos membros das Procuradorias de Justiça. No ano de 2010, foram 25.406 pareceres, verificando-se um significativo aumento de 36,40%

A tabela abaixo especifica os dados gerais das atividades das Procuradorias de Justiça, fazendo o comparativo dos anos de 2010 e 2011, conforme informações repassadas pela Coordenadoria de Processos e Informações Jurídicas - COPIJ -, departamento responsável pela distribuição dos processos do segundo grau de jurisdição aos Procuradores de Justiça e pelo gerenciamento dos respectivos dados estatísticos.

т,	'nŀ	2	ماد	~

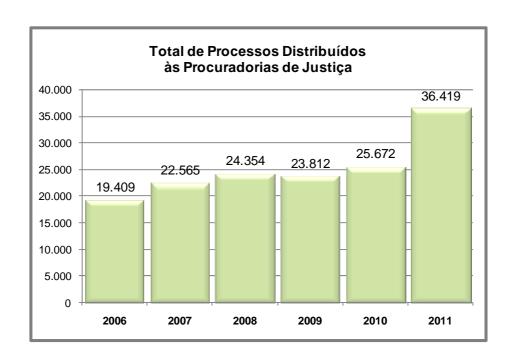
Período	Área	Vindos do ano anterior	Distribuídos	Pareceres exarados	Saldo
	Criminal	361	11.710	11.622	460
2010	Cível	395	13.962	13.784	608
_	TOTAL	756	25.672	25.406	1.068
	Criminal	460	14.253	13.474	779
2011	Cível	608	22.166	21.181	985
	TOTAL	1.068	36.419	34.656	1.764

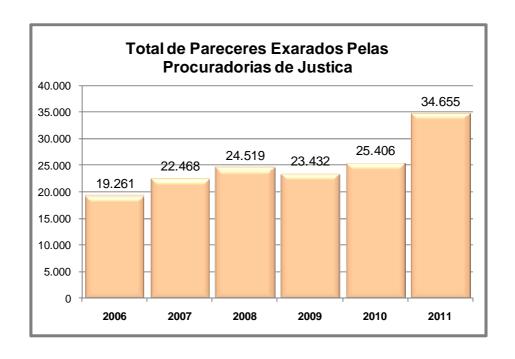
^{*}Dados fornecidos pela COPIJ em 1/2012.

Nos subtítulos 1.1.2 e 1.1.3 serão especificados os dados de cada Procuradoria de Justiça e expostos os gráficos respectivos.

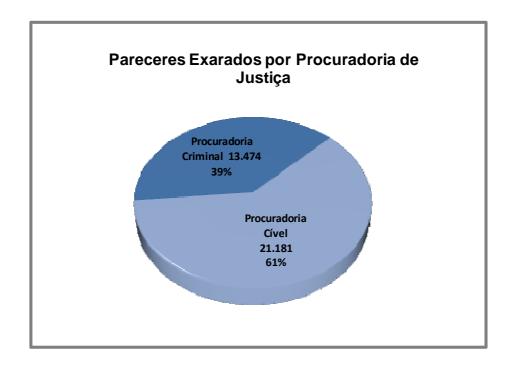
Seguem os gráficos, histórico, representativos das atividades das Procuradorias de Justiça.











1.1.1 QUADROS DE LOTAÇÃO DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

Segue abaixo o rol dos Procuradores de Justiça, por ordem decrescente de antiguidade no grau, e os quadros de lotação das Procuradorias de Justiça Cível e Criminal.

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Tabela	2

13. Sérgio Antônio Rizelo

Membro Desde Exercendo Funções: 29.4.84 1. Anselmo Agostinho da Silva Procuradoria de Justiça Criminal 13.3.91 2. Paulo Antônio Günther Procuradoria de Justiça Criminal 3. Demétrio Constantino Serratine 31.10.91 Procuradoria de Justiça Criminal 4. José Galvani Alberton 26.11.91 - Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos -5. Robison Westphal 10.3.92 Procuradoria de Justiça Criminal 6. Odil José Cota 1.10.92 Procuradoria de Justiça Criminal 7. Paulo Roberto Speck 30.6.93 Procuradoria de Justiça Criminal 8. Jobél Braga de Araújo 8.4.94 Procuradoria de Justiça Criminal 9. Raul Schaefer Filho 11.4.94 Procuradoria de Justiça Criminal 10. Pedro Sérgio Steil 5.7.94 Procuradoria de Justiça Criminal 11. José Eduardo Orofino da Luz Fontes 29.5.95 Procuradoria de Justiça Criminal Procuradoria de Justiça Criminal 12. Humberto Francisco Scharf Vieira 23.6.97

Procuradoria de Justiça Criminal

4.11.97



Membro	Desde	Exercendo Funções:
14. João Fernando QuagliarelliBorrelli	30.4.98	Procuradoria de Justiça Cível
15. Hercília Regina Lemke	8.6.98	Procuradoria de Justiça Cível
16. Mário Gemin	20.8.99	Procuradoria de Justiça Cível
17. Gilberto Callado de Oliveira	16.10.00	Procuradoria de Justiça Criminal
18. Antenor Chinato Ribeiro	31.10.00	- Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Adm
19. Narcísio Geraldino Rodrigues	28.8.01	Procuradoria de Justiça Cível
20. Jacson Corrêa	14.9.01	Procuradoria de Justiça Cível
21. Anselmo Jerônimo de Oliveira	18.9.01	Procuradoria de Justiça Cível
22. Basílio Elias De Caro	26.9.01	Procuradoria de Justiça Cível
23. Aurino Alves de Souza	5.3.02	- Coordenador de Recursos Criminais -
24. Paulo Roberto de Carvalho Roberge	1.4.02	Procuradoria de Justiça Cível
25. Tycho Brahe Fernandes	31.7.02	Procuradoria de Justiça Cível
26. Guido Feuser	11.7.03	- Ouvidor do MPSC -
27. Plínio César Moreira	15.7.03	Procuradoria de Justiça Cível
28. Francisco José Fabiano	11.11.03	Procuradoria de Justiça Cível
29. André Carvalho	12.11.03	Procuradoria de Justiça Cível
30. Gladys Afonso	9.1.04	Procuradoria de Justiça Cível
31. Paulo Ricardo da Silva	14.5.04	- Corregedor-Geral do MPSC -
32. Vera Lúcia Ferreira Copetti	15.3.06	- Centro de Apoio da Moralidade Administrativa -
33. Sidney Bandarra Barreiros	22.3.06	Procuradoria de Justiça Cível
34. Lenir Roslindo Piffer	24.3.06	- Subcorregedora-Geral do MPSC -
35. Paulo Cezar Ramos de Oliveira	29.10.07	Procuradoria de Justiça Cível
36. Paulo de Tarso Brandão	29.11.07	Procuradoria de Justiça Cível
37. Ricardo Francisco da Silveira	18.9.09	Procuradoria de Justiça Cível
38. Gercino Gerson Gomes Neto	12.5.10	Procuradoria de Justiça Criminal
39. Francisco Bissoli Filho	12.8.10	Procuradoria de Justiça Criminal
40. Newton Henrique Trennepohl	13.8.10	Procuradoria de Justiça Criminal
41. Heloísa Crescenti Abdalla Freire	16.8.10	Procuradoria de Justiça Criminal
42. Fábio de Souza Trajano	28.10.10	- Coordenador de Recursos Cíveis -
43. Norival Acácio Engel	01.02.11	Procuradoria de Justiça Criminal
44. Carlos Eduardo Abreu Sá Fortes	18.02.11	Procuradoria de Justiça Criminal
45. Ivens José Thives de Carvalho	01.06.11	Procuradoria de Justiça Criminal
46. Walkyria Ruicir Danielski	01.06.11	- Assessora do Procurador-Geral de Justiça -
47. Alexandre Herculano Abreu	16.06.11	Procuradoria de Justiça Cível
48. Durval da Silva Amorim	16.06.11	Procuradoria de Justiça Cível
49. Ernani Guetten de Almeida	14.07.11	Procuradoria de Justiça Criminal
50. Vânio Martins de Faria	14.07.11	Procuradoria de Justiça Cível
51. Américo Bigaton	14.07.11	- Secretário-Geral do Ministério Público -

^{*}Dados fornecidos pela COPIJ em 1/2012.



Labela	

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL			
1º Procuradoria de Justiça	Anselmo Agostinho da Silva		
2º Procuradoria de Justiça	Paulo Antônio Günther		
3ª Procuradoria de Justica ¹	Demétrio Constantino Serratine		
5 Floculationa de Justiça	Walkyria Ruicir Danielski		
4º Procuradoria de Justiça	Robison Westphal		
5º Procuradoria de Justiça	Odil José Cota		
6º Procuradoria de Justiça	Paulo Roberto Speck		
7º Procuradoria de Justiçaº	Jobél Braga de Araújo		
/ Floculadolla de Justiça	Ivens José Thives de Carvalho		
8º Procuradoria de Justiça	Raul Schaefer Filho		
9º Procuradoria de Justiça	Pedro Sérgio Steil		
10º Procuradoria de Justiça	José Eduardo Orofino da Luz Fontes		
11º Procuradoria de Justiça	Humberto Francisco Scharf Vieira		
12º Procuradoria de Justiça	Sérgio Antônio Rizelo		
13º Procuradoria de Justiça	Gilberto Callado De Oliveira		
14º Procuradoria de Justiça	Gercino Gerson Gomes Neto		
15º Procuradoria de Justiça	Francisco Bissoli Filho		
16º Procuradoria de Justica ³	Newton Henrique Trennepohl		
10- Procuradona de Justiça-	Heloísa Crescenti Abdalla Freire		
17º Procuradoria de Justica ⁴	Fábio de Souza Trajano		
17- Procuradona de Justiça	Norival Acácio Engel		
18º Procuradoria de Justiça	Carlos Eduardo Abreu Sá Fortes		
19ª Procuradoria de Justiça	Aurino Alves de Souza		
20ª Procuradoria de Justiça	Ernani Guetten de Almeida		

^{*}Dados fornecidos pela COPIJ em 2/2012.

Tabela 4

3º Procuradoria de Justiça

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DIREITO ADMINISTRATIVO 1º Procuradoria de Justiça João Fernando QuagliarelliBorrelli 2ª Procuradoria de Justiça Narcísio Geraldino Rodrigues 3º Procuradoria de Justiça Newton Henrique Trennepohl 4º Procuradoria de Justiça Basílio Elias de Caro 5º Procuradoria de Justiça Guido Feuser 6º Procuradoria de Justiça Plínio César Moreira Francisco José Fabiano 7º Procuradoria de Justiça Paulo de Tarso Brandão 9º Procuradoria de Justiça Sidney Bandarra Barreiros² DIREITO TRIBUTÁRIO OU FISCAL 1º Procuradoria de Justiça José Galvani Alberton³ 2º Procuradoria de Justiça Paulo Ricardo da Silva

Lenir RoslindoPiffer

Doutor Demétrio Constantino Serratine ocupou a 3º Procuradoria Criminal até 31.05.11, após essa data se aposentou.

Doutora Walkyria Ruicir Danielski assumiu a vaga na 3º Procuradoria Criminal em 1º.07.11.

Doutor Jobél Braga de Araújo ocupou a 7º Procuradoria Criminal até 05.05.11. Doutor Ivens José Thives de Carvalho assumiu a vaga na 7º Procuradoria Criminal em 13.06.11.

³ Doutor Newton Henrique Trennepohl ocupou a 16^a Procuradoria Criminal até 02.03.11, quando optou pela Procuradoria Cível. Após essa data a Dra. Heloísa Crescenti Abdalla Freire assumiu a vaga.

⁴Doutor Fábio de Souza Trajano respondeu pela 17º Procuradoria Criminal até 1º.02.11, quando optou pela Procuradoria Cível. Em 16.02.11, Doutor Norival Acácio Engel assumiu a 17º Procuradoria Criminal.



PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL			
4º Draguradoria do Justica	Paulo de Tarso Brandão		
4º Procuradoria de Justiça ⁴	Francisco José Fabiano		
5º Procuradoria de Justiça	Ricardo Francisco da Silveira		
6º Procuradoria de Justiça	Fábio de Souza Trajano ⁵		
DIREITO DA	INFÂNCIA E JUVENTUDE, FAMÍLIA E SUCESSÕES		
1º Procuradoria de Justiça	Mário Gemin		
2º Procuradoria de Justica ⁶	Aurino Alves de Souza		
2 Froculdadila de Justiça	Vânio Martins de Faria		
3º Procuradoria de Justiça	Paulo Roberto de Carvalho Roberge		
4º Procuradoria de Justiça	Tycho Brahe Fernandes		
5º Procuradoria de Justiça	Antenor Chinato Ribeiro		
6º Procuradoria de Justiça	Durval da Silva Amorim ⁷		
	DIREITOS DIFUSOS		
1º Procuradoria de Justiça	Hercília Regina Lemke		
2º Procuradoria de Justiça	Gladys Afonso ⁸		
3º Procuradoria de Justicaº	Antenor Chinato Ribeiro		
3- Procuradona de Justiça:	Durval da Silva Amorim		
4º Procuradoria de Justiça	Jacson Corrêa		
5º Procuradoria de Justiça	Anselmo Jerônimo de Oliveira		
6º Procuradoria de Justiça	André Carvalho		
7º Procuradoria de Justiça	Vera Lúcia Ferreira Copetti ¹⁰		
8º Procuradoria de Justiça	Paulo Cezar Ramos de Oliveira		
10º Procuradoria de Justiça	Alexandre Herculano Abreu ¹¹		

^{*}Dados fornecidos pela COPIJ em 2/2012.

1.1.2 ATIVIDADES DA PROCURADORIA DE JUSTICA CRIMINAL

Os dados totalizados no ano de 2011 pela Procuradoria de Justiça Criminal expressam que por mais um exercício as atividades do Órgão sofreram acréscimo, tanto em relação à distribuição de processos (21,72%) como na

¹ Doutor Francisco José Fabiano ocupou a 7º Procuradoria de Justiça Cível - Administrativo - até 31.01.2011. Doutor Paulo de Tarso Brandão assumiu a 7º Procuradoria de Justiça Cível – Administrativo em 01.02.2011.

² Doutor Sidney Bandarra Barreiros ocupou a 9^a Procuradoria de Justiça Cível - Administrativo - até 15.05.11, antes de se aposentar.

³ Doutor José Galvani Alberton ocupou a 1º Procuradoria de Justiça Cível - Tributário - até 15.04.2011, quando assumiu a Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos.

⁴ Doutor Paulo de Tarso Brandão ocupou a 4º Procuradoria de Justiça Cível - Tributário - até 31.01.2011. Doutor Francisco José Fabiano assumiu a 4º Procuradoria de Justiça Cível - Tributário em 01.02.2011.

⁵ Doutor Fábio de Souza Trajano ocupou a 6º Procuradoria de Justiça Cível - Tributário - até 13.04.2011, após essa data assumiu a Coordenadoria de Recursos.

⁶ Doutor Aurino Alves de Souza ocupou a 2º Procuradoria de Justiça Cível - Família/Infância - até 15.05.2011, quando assumiu a Coordenadoria de Recursos. Doutor Vânio Martins de Faria assumiu a 2º Procuradoria de Justiça Cível - Família/Infância - em 12.08.2011.

⁷ Doutor Durval da Silva Amorim ocupou a 6º Procuradoria de Justiça Cível - Família/Infância - até 31.08.2011, após essa data assumiu a 3º Procuradoria de Justiça Cível - Direitos Difusos.

⁸ Doutora Gladys Afonso assumiu a 2º Procuradoria de Justiça Cível - Direitos Difusos - em 01.06.201.

Obutor Antenor Chinato Ribeiro ocupou a 3º Procuradoria de Justiça Cível - Direitos Difusos - até 13.04.11, quando assumiu a Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos. Doutor Durval da Silva Amorim passou a ocupar a vaga na 3º Procuradoria de Justiça Cível - Direitos Difusos - em 01.09.2011.

Procuradoria de Justiça Cível - Direitos Difusos - em 01.09.2011.

10 Doutora Vera Lúcia Ferreira Copetti ocupou a 7º Procuradoria de Justiça Cível - Direitos Difusos - até 15.04.11, quando assumiu o Centro de Apoio da Moralidade Administrativa.

¹¹ Doutor Alexandre Herculano Abreu passou a ocupar a vaga na 10º Procuradoria de Justiça Cível - Direitos Difusos - em 1º.08.11.



correspondente elaboração de pareceres (15,94%). Observa-se, contudo, que o volume de pareceres exarados pelos Procuradores de Justiça com atribuição na área criminal (13.474) alcançou 94,53% do montante de processos distribuídos (14.253).

O quadro abaixo especifica a quantidade de processos distribuídos e de pareceres exarados por Procurador de Justiça criminal.

Tabela 5

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

Procuradoria de Justiça	Procurador de Justiça	Vindos	Distribuídos	Pareceres	Gabinete
1º Procuradoria de Justiça	Anselmo Agostinho da Silva	0	670	649	21
2ª Procuradoria de Justiça	Paulo Antônio Günther	0	712	683	29
3º Procuradoria de Justica	Demétrio Constantino Serratine ¹	0	126	126	0
3- Procuradona de Justiça	Walkyria Ruicir Danielski¹	0	0	0	0
4º Procuradoria de Justiça	Robison Westphal	0	722	717	5
5º Procuradoria de Justiça	Odil José Cota	0	670	670	0
6º Procuradoria de Justiça	Paulo Roberto Speck	0	526	526	0
7º Procuradoria de Justica	Jobél Braga de Araújo ²	0	0	0	0
7- Procuradona de Justiça	Ivens José Thives de Carvalho ²	0	444	409	35
8º Procuradoria de Justiça	Raul Schaefer Filho	0	594	587	7
9º Procuradoria de Justiça	Pedro Sérgio Steil	0	674	674	0
10º Procuradoria de Justiça	José Eduardo O. da Luz Fontes	0	494	464	30
11º Procuradoria de Justiça	Humberto Francisco Scharf Vieira	0	455	455	0
12ª Procuradoria de Justiça	Sérgio Antônio Rizelo	0	690	646	44
13º Procuradoria de Justiça	Gilberto Callado de Oliveira	0	604	604	0
14º Procuradoria de Justiça	Gercino Gerson Gomes Neto	0	382	373	9
15º Procuradoria de Justiça	Francisco Bissoli Filho	0	615	614	1
16º Procuradoria de Justiça	Newton Henrique Trennepohl ³	0	105	105	0
	Heloísa Crescenti Abdalla Freire ³	0	697	666	31
17º Procuradoria de Justiça	Fábio de Souza Trajano ⁴	0	0	0	0
17- Procuradolla de Justiça	Norival Acácio Engel ⁴	0	529	519	10
18º Procuradoria de Justiça	Carlos Eduardo Abreu Sá Fortes	0	359	359	0
19ª Procuradoria de Justiça	Aurino Alves de Souza	0	0	0	0
20° Procuradoria de Justiça	Ernani Guetten de Almeida	0	202	166	36
30° Procuradoria de Justiça	Promotor Convocado (substituto)	0	616	591	25
31º Procuradoria de Justiça	Promotor Convocado (substituto)	0	646	575	71
32ª Procuradoria de Justiça	Promotor Convocado (substituto)	0	531	284	207
33º Procuradoria de Justiça	Promotor Convocado (substituto)	0	116	116	0
34º Procuradoria de Justiça	Promotor Convocado (substituto)	0	55	55	0

^{*}Dados fornecidos pela COPIJ em 2/2012.

Seguem os gráficos representativos das atividades da Procuradoria de Justiça Criminal.

Doutor Demétrio Constantino Serratine ocupou a 3º Procuradoria Criminal até 31.05.11, após essa data se aposentou. Doutora Walkyria Ruicir Danielski assumiu a vaga na 3º Procuradoria Criminal are 1:07.11.

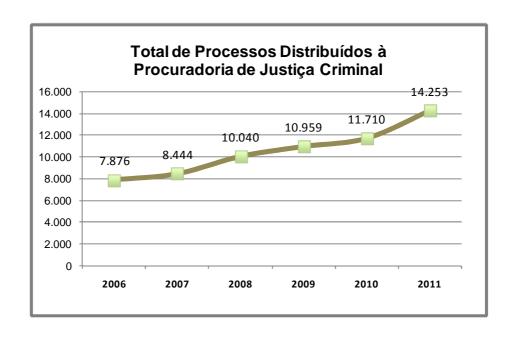
Doutor Jobél Braga de Araújo ocupou a 7º Procuradoria Criminal are 05.05.11. Doutor Ivens José Thives de Carvalho assumiu a

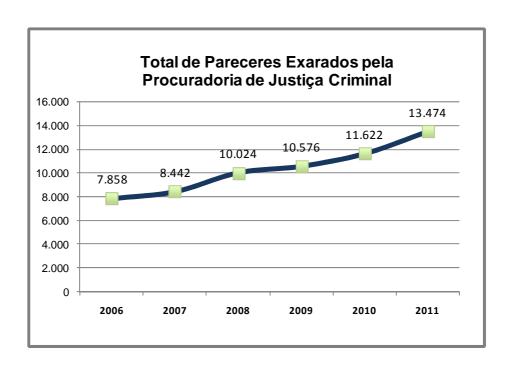
vaga na 7º Procuradoria Criminal em 13.06.11.

³ Doutor Newton Henrique Trennepohl ocupou a 16^a Procuradoria Criminal até 02.03.11, quando optou pela Procuradoria Cível. Após essa data a Dra. Heloísa Crescenti Abdalla Freire assumiu a vaga.

⁴Doutor Fábio de Souza Trajano respondeu pela 17º Procuradoria Críminal até 1º.02.11, quando optou pela Procuradoria Cível. Em 16.02.11, Doutor Norival Acácio Engel assumiu a 17º Procuradoria Criminal.









1.1.3 Atividades da Procuradoria de Justiça Cível

A Procuradoria de Justiça Cível recebeu 22.166 processos, tendo os Procuradores de Justiça exarado 21.181 pareceres, o que equivale a 95,56% do total distribuído.

No que diz respeito aos processos recebidos, em 2011 foram 8.204 processos a mais do que no ano anterior, quando foram distribuídos aos Procuradores de Justiça 13.962 feitos, representando um acréscimo na ordem de 58,76%.

Em relação às manifestações processuais, verificouse que no ano de 2011 a Procuradoria de Justiça Cível produziu 53,66% a mais de pareceres se comparado com o ano de 2010, equivalendo a um acréscimo de 7.397 peças processuais. Enquanto no ano de 2010 haviam sido exarados 13.784 pareceres, no ano de 2011 foram registrados 21.181. Desse modo, constatou-se uma produtividade em média de 1.765,08 processos despachados mensalmente em 2011, do que se conclui que houve um aumento da ordem de 53,66% em relação à produtividade de 2010, quando se obteve uma média de 1.148,67 processos despachados por mês.

O quadro abaixo especifica a quantidade de processos distribuídos e de pareceres exarados por Procurador de Justiça cível.

Tabela 6

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL

Procuradoria de Justiça	Procurador de Justiça	Vindos	Distribuídos	Pareceres	Gabinete
DIREITO ADMINISTRATIVO					
1º Procuradoria de Justiça	João Fernando QuagliarelliBorrelli	0	999	929	70
2ª Procuradoria de Justiça	Narcísio Geraldino Rodrigues	0	938	938	0
3º Procuradoria de Justiça	Newton Henrique Trennepohl	0	955	918	37
4º Procuradoria de Justiça	Basílio Elias de Caro	0	1087	1083	4
5º Procuradoria de Justiça	Guido Feuser	0	894	884	10
6º Procuradoria de Justiça	Plínio César Moreira	0	969	958	11
7º Procuradoria de Justiça	Francisco José Fabiano	0	107	107	0
7 Floculadolla de Justiça	Paulo de Tarso Brandão	0	278	278	0
9º Procuradoria de Justiça	Sidney Bandarra Barreiros ²	0	186	186	0
	DIREITO TRIBUTÁRIO OU F	ISCAL			
1º Procuradoria de Justiça	José Galvani Alberton³	0	201	201	0
2º Procuradoria de Justiça	Paulo Ricardo da Silva	0	0	0	0
3º Procuradoria de Justiça	Lenir RoslindoPiffer	0	0	0	0
4º Procuradoria de Justiça ⁴	Paulo de Tarso Brandão	0	44	44	0
4 Floculadolla de Justiça	Francisco José Fabiano	0	1075	1047	28
5º Procuradoria de Justiça	Ricardo Francisco da Silveira	0	965	827	138
6º Procuradoria de Justiça	Fábio de Souza Trajano ⁵	0	173	173	0
	DIREITO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, FA	AMÍLIA E S	UCESSÕES		
1º Procuradoria de Justiça	Mário Gemin	0	837	807	30
2º Proguradoria do Justica	Aurino Alves de Souza	0	224	224	0
2º Procuradoria de Justiça ⁶	Vânio Martins de Faria	0	296	296	0
3º Procuradoria de Justiça	Paulo Roberto de Carvalho Roberge	0	1076	931	145
4º Procuradoria de Justiça	Tycho Brahe Fernandes	0	687	587	100

15



Procuradoria de Justiça	Procurador de Justiça	Vindos	Distribuídos	Pareceres	Gabinete
5º Procuradoria de Justiça	Antenor Chinato Ribeiro	0	0	0	0
6º Procuradoria de Justiça	Durval da Silva Amorim ⁷	0	118	118	0
	DIREITOS DIFUSOS				
1ª Procuradoria de Justiça	Hercília Regina Lemke	0	670	552	118
2ª Procuradoria de Justiça	Gladys Afonso ⁸	0	643	637	6
3º Procuradoria de Justiçaº	Antenor Chinato Ribeiro	0	141	141	0
	Durval da Silva Amorim	0	393	389	4
4º Procuradoria de Justiça	Jacson Corrêa	0	786	786	0
5º Procuradoria de Justiça	Anselmo Jerônimo de Oliveira	0	0	0	0
6º Procuradoria de Justiça	André Carvalho	0	602	585	17
7º Procuradoria de Justiça	Vera Lúcia Ferreira Copetti ¹⁰	0	87	87	0
8º Procuradoria de Justiça	Paulo Cezar Ramos de Oliveira	0	673	572	101
10º Procuradoria de Justiça	Alexandre Herculano Abreu ¹¹	0	513	507	6

^{*}Dados fornecidos pela COPIJ em 2/2012.

⁸ Doutora Gladys Afonso assumiu a 2º Procuradoria de Justiça Cível - Direitos Difusos - em 01.06.201.

Seguem os gráficos representativos das atividades da Procuradoria de Justiça Cível.

Doutor Francisco José Fabiano ocupou a 7º Procuradoria de Justiça Cível - Administrativo - até 31.01.2011. Doutor Paulo de Tarso Brandão assumiu a 7º Procuradoria de Justiça Cível – Administrativo em 01.02.2011.

² Doutor Sidney Bandarra Barreiros ocupou a 9ª Procuradoria de Justiça Cível - Administrativo - até 15.05.11, antes de se

aposentar. ³ Doutor José Galvani Alberton ocupou a 1º Procuradoria de Justiça Cível - Tributário - até 15.04.2011, quando assumiu a Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos.

⁴ Doutor Paulo de Tarso Brandão ocupou a 4ª Procuradoria de Justiça Cível - Tributário - até 31.01.2011. Doutor Francisco José Fabiano assumiu a 4º Procuradoria de Justica Cível - Tributário em 01.02.2011.

⁵ Doutor Fábio de Souza Trajano ocupou a 6º Procuradoria de Justiça Cível - Tributário - até 13.04.2011, após essa data assumiu a Coordenadoria de Recursos.

⁶ Doutor Aurino Alves de Souza ocupou a 2ª Procuradoria de Justiça Cível - Família/Infância - até 15.05.2011, quando assumiu a Coordenadoria de Recursos. Doutor Vânio Martins de Faria assumiu a 2ª Procuradoria de Justiça Cível - Família/Infância - em

⁷ Doutor Durval da Silva Amorim ocupou a 6º Procuradoria de Justica Cível - Família/Infância - até 31.08.2011, após essa data assumiu a 3º Procuradoria de Justiça Cível - Direitos Difusos.

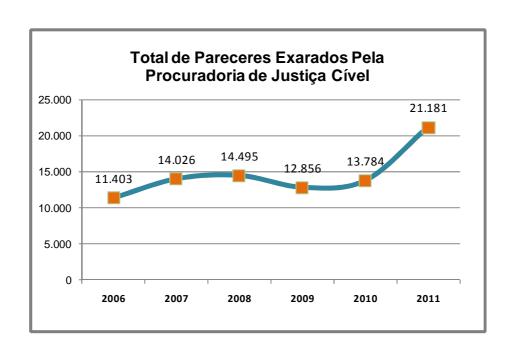
º Doutor Antenor Chinato Ribeiro ocupou a 3ª Procuradoria de Justiça Cível - Direitos Difusos - até 13.04.11, quando assumiu a Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos. Doutor Durval da Silva Amorim passou a ocupar a vaga na 3º Procuradoria de Justiça Cível - Direitos Difusos - em 01.09.2011.

¹⁰ Doutora Vera Lúcia Ferreira Copetti ocupou a 7º Procuradoria de Justiça Cível - Direitos Difusos - até 15.04.11, quando assumiu o Centro de Apoio da Moralidade Administrativa.

¹¹ Doutor Alexandre Herculano Abreu passou a ocupar a vaga na 10º Procuradoria de Justiça Cível - Direitos Difusos - em 1º.08.11.









1.2 COORDENADORIA DE RECURSOS

A Coordenadoria de Recursos, órgão de execução da Instituição conforme previsto na Lei Complementar n. 197, de 13 de julho de 2000 - Lei Orgânica Estadual do Ministério Público -, no ano de 2011 ajuizou 417 recursos, o que representa um acréscimo de 13,32% em relação ao ano de 2010, período em que foram interpostos 368 recursos, conforme expressa o quadro abaixo.

Recursos	2010	2011
Recursos Extraordinários	45	40
Recursos Especiais	120	125
Agravos (Art. 544, CPC)	32	65
Embargos de Declaração	152	154
Agravos de Decisão do Relator	11	16
Embargos Infringentes	8	6
Agravos Regimentais	0	5
Mandados de Segurança	0	1
Medidas Cautelares	0	4
Reclamações	0	1
Total	368	417

*Dados fornecidos pela Coordenadoria de Recursos em 1/2012.

Nota-se, ainda, de acordo com os dados fornecidos pelo mesmo órgão de execução, um aumento no volume de acórdãos recebidos para análise em relação ao ano anterior, cujo percentual na área criminal foi de 36,41%, somando 10.745 acórdãos em 2011 contra 7.877 em 2010. Na área cível houve um acréscimo percentual ainda maior, da ordem de 77,86% a mais no volume recebido em 2011, que foi de 35.213, diante do recebido em 2010, quando se totalizaram 19.798 acórdãos recebidos.

Por outro lado, houve em 2011 um decréscimo no total de processos requisitados para estudo, da ordem de 23,63% a menos que em 2010. Requisitaram-se 1.102 processos em 2011, destes 562 afetos à área criminal e 540 à área cível. Já em 2010, foram requisitados 1.443 processos, sendo 998 pertinentes à área criminal e 445 à área cível.

Outro aspecto a ser destacado é o incremento global de 19,86% no número de contrarrazões apresentadas em 2011, que totalizaram 1.527, referindo-se 1.194 à área criminal e 333 relativas à área cível, enquanto que, em 2010, foram elaboradas 1.274 peças, das quais 1.000 tratavam de matéria criminal e 274



acerca de matéria cível.

Por fim, registraram-se 3.161 processos nos quais a manifestação não precisou adentrar ao mérito da lide, dos quais 33 eram criminais e 3.128 cíveis. A soma do volume total de manifestações dessa natureza apresentou um queda de 64,05% em relação ao período de 2010, cujo montante foi de 8.793 peças.

A planilha a seguir resume as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Recursos no ano de 2011 e sua comparação com aquelas registradas no ano de 2010.

ASPECTOS QUANTITATIVOS - COORDENADORIA DE RECURSOS CRIMINAIS

Espécie Espécie	2010	2011
Acórdãos recebidos para análise	7.877	10.745
Processos requisitados para estudo	998	562
Recursos interpostos	174	200
Recursos Extraordinários	13	19
Recursos Especiais	69	91
Agravos (Art. 544, CPC)	13	14
Embargos de Declaração	77	68
Agravos de Decisão do Relator	2	8
Contrarrazões de recursos ¹	1.000	1.194
Processos sem manisfestação de mérito	36	33

^{*}Dados fornecidos pela Coordenadoria de Recursos em 1/2012.

Tabela 9

ASPECTOS QUANTITATIVOS - COORDENADORIA DE RECURSOS CÍVEIS

Espécie	2010	2011
Acórdãos recebidos para análise	19.798	35.213
Processos requisitados para estudo	445	540
Recursos interpostos	194	217
Recursos Extraordinários	32	21
Recursos Especiais	51	34
Agravos (Art. 544, CPC)	19	51
Embargos de Declaração	75	86
Embargos Infringentes	8	6
Agravos de Decisão do Relator	9	8
Agravos Regimentais	-	5
Mandado de Segurança	-	1
Medidas Cautelares	-	4
Reclamação	-	1
Contrarrazões de recursos	274	333
Pareceres emitidos sobre a admissibilidade de recursos	567	18
Processos sem manisfestação de mérito	8.757	3.128
*Darder favoracides valor Canadara valoria de Darrigas em 1/0010		

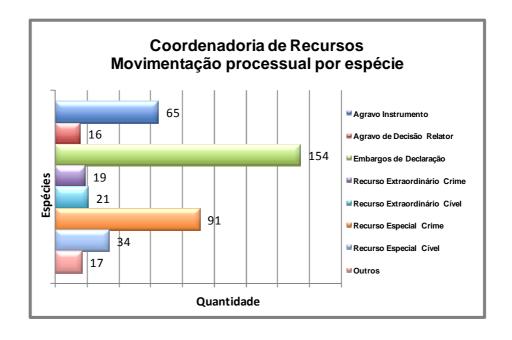
^{*}Dados fornecidos pela Coordenadoria de Recursos em 1/2012.

^{&#}x27;Os pareceres emitidos sobre a admissibilidade de recursos estão somados às contrarrazões.

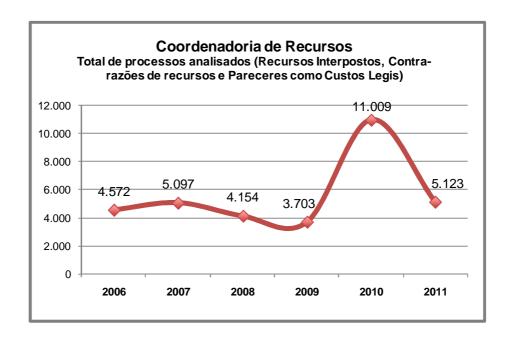


Seguem os gráficos representativos das atividades da Coordenadoria de Recursos nos períodos que antecederam 2011.









1.3 CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE

O Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade - CECCON - integra o rol de Centros de Apoio Operacional instituídos no Ministério Público Catarinense pelo Ato n. 48/MP/2004.

No ano de 2011 o CECCON ajuizou 29 Ações Diretas de Inconstitucionalidade, o que significa 56,06% a menos em relação ao total apurado em 2010, quando 66 ações desse tipo foram ajuizadas.

Por outro lado, houve, em 2011, um aumento do total de processos distribuídos ao Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade da ordem de 24,79% em relação a 2010. Foram recebidos 146 processos em 2011, os quais foram todos devolvidos com manifestação no mesmo período. Em 2010, receberam-se 117 processos, que, igualmente, foram despachados com análise e manifestação na condição de *custos legis*, não remanescendo nenhum para o período seguinte.

Também em 2011 foi encaminhada uma representação de inconstitucionalidade ao Procurador-Geral da República. Em 2010 foram remetidas 4 representações.

O quadro a seguir condensa as atividades do

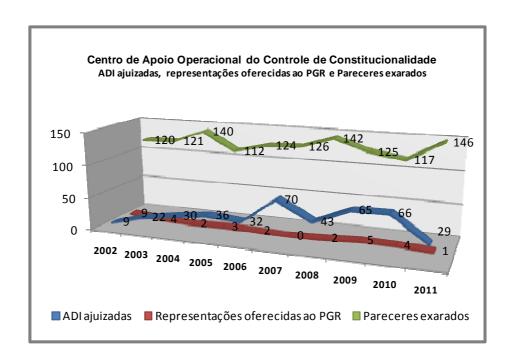


Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade no ano de 2011 e sua comparação com aquelas desenvolvidas no ano anterior.

Tabela 10			
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDA			
A shi dalamahan	Quant	idade	
Atividades	2010	2011	%
ADIs ajuizadas	66	29	-56,06%
Representações recebidas	197	122	-38,07%
Representações encaminhadas ao Procurador-Geral da República	4	1	-75,00%
Processos distribuídos	117	146	24,79%
Pareceres exarados como <i>custos legis</i>	117	146	24,79%

^{*}Dados fornecidos pelo Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade em 1/2012.

Segue o gráfico representativo das atividades do Centro de Apoio Operacional do Controle de Constitucionalidade.



1.4 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Conselho Superior do Ministério Público realizou 27 sessões, nas quais, além da apreciação dos processos de



movimentação no quadro de membros da Instituição, foram julgados 3.191 procedimentos administrativos remetidos pelas Promotorias de Justiça, montante que supera em 24,99% o número do ano anterior, quando foram julgados 2.553.

O número de procedimentos distribuídos aos Conselheiros totalizou 3.389, superando em 27,21% àquele registrado no ano de 2010, com 2.664 procedimentos distribuídos.

A planilha abaixo demonstra a movimentação de procedimentos no Conselho Superior no ano de 2011, por Conselheiro.

Tabela 11

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Movimentação de Procedimentos - 2011

CONSELHEIRO	DISTRIBUÍDOS	JULGADOS	JULGADOS/ DILIGÊNCIAS	DILIGÊNCIAS	VISTA	GABINETE
Odil José Cota	144	137	2	5	0	0
Pedro Sérgio Steil	452	447	1	3	0	0
Humberto Francisco Scharf Vieira	383	380	0	3	0	0
Antenor Chinato Ribeiro	471	410	8	11	0	42
Narcísio Geraldino Rodrigues	425	406	0	18	0	0
Jacson Corrêa	407	401	1	4	0	0
Paulo Ricardo da Silva	429	413	0	14	0	1
Vera Lúcia Ferreira Copetti	410	393	3	8	0	5
Lenir Roslindo Piffer	23	21	0	2	0	0
Paulo Cezar Ramos de Oliveira	245	183	0	41	0	21
TOTAL	3.389	3.191	15	109	0	69

^{*}Dados fornecidos pela Secretaria dos Órgãos Colegiados em 2/2012.

1.5 OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Conforme OS relatórios apresentados : pela Ministério Público, Ouvidoria do referentes às atividades Órgão, desempenhadas naquele em 2011, observou-se recebimento de 5.584 manifestações relativas aos serviços prestados pelo Ministério Público, volume 38,91% maior que o volume do ano anterior, que foi de 4.020 comunicações.

Do total de manifestações recebidas em 2011 somam-se 4.572 denúncias (81,88%), 559 pedidos de informação (10,01%), 321 críticas ou reclamações (5,75%), 64 sugestões e comentários (1,15%), 47 outras manifestações (0,84%) e 21 elogios (0,38%).



Por fim, observa-se que o meio de contato mais utilizado foi o formulário eletrônico, disponível no portal do Ministério Público, com 4.956 ocorrências, importando em uma elevação de 34,31% a mais do que em 2010, quando se registraram 3.690 utilizações desse meio, seguido das correspondências eletrônicas (404), além dos contatos pessoais (107), telefônicos (100) e outros canais (2).

Abaixo apresenta-se uma planilha com os dados referentes ao volume de manifestações recebidas pela Ouvidoria em 2011, classificadas por tipo.

Ta	hel	1.1	२

OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
ATIVIDADES EM 2011

CLASSIFICAÇÃO	2010	2011	TOTAL
I. TIPO DE MANIFESTAÇÃO	4.020	5.584	38,91%
1.1 Outros	47	47	0,00%
1.2 Elogio	15	21	40,00%
1.3 Sugestão e comentário	69	64	-7,25%
1.4 Crítica ou Reclamação	358	321	-10,34%
1.5 Pedido de Informação	865	559	-35,38%
1.6 Denúncia	2.666	4.572	71,49%
2. ORIGEM DAS MANIFESTAÇÕES	4.020	1.913	-52,41%
2.1 Parlamentares	15	19	26,67%
2.2 Administradores Públicos	2	1	-50,00%
2.3 Integrantes do Ministério Público	2	3	50,00%
2.4 Integrantes do Judiciário	1	0	-100,00%
2.5 Profissionais liberais	720	650	-9,72%
2.6 Estudantes	299	249	-16,72%
2.7 Entidades civis ou sindicais	13	24	84,62%
2.8 Servidores públicos	1.026	945	-7,89%
2.9 Imprensa	19	22	15,79%
2.10 Empresários	141	-	-
2.11 Aposentados	129	-	-
2.12 Estrangeiros	1	-	-
2.13 Qualificação não informada	239	-	-
2.14 Fontes anônimas	222	-	_
2.15 Outras	1.191	-	-
B. SETORES VISADOS PELAS MANIFESTAÇÕES	4.020	427	-89,38%
3.1 Procuradoria-Geral	3	3	0,00%
3.2 Colégio de Procuradores e CSMP	0	1	-
3.3 Corregedoria-Geral	0	0	_
3.4 Secretaria-Geral do MPSC	-	0	-
3.4 Procuradorias de Justiça	5	1	-80,00%
3,5 Ouvidoria	305	284	-6,89%
3.6 Promotorias de Justiça	353	135	-61,76%
3.7 Comissão de concurso	6	3	-50,00%
3.9 Comissão de concurso para servidores do MPSC	-	0	-
3.8 Centros de Apoio	27	-	-
3.9 Outros órgãos do MPSC	34	_	_
3.10 Órgãos Federais	180		-
3.11 Órgãos Estaduais	824	-	_
3.12 Órgãos Municipais	1.158	-	
3.13 Pessoas jurídicas privadas	726	-	_
on on coocas junaicas privadas	347		



CLASSIFICAÇÃO	2010	2011	TOTAL
3.15 Outros	52	-	-
4. ENCAMINHAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES	4.020	5.585	38,93%
4.1 Solucionada pela Ouvidoria	1.179	784	-33,50%
4.2 Remetida ao Procurador-Geral	6	10	66,67%
4.3 Remetida ao Corregedor-Geral	21	27	28,57%
4.4 Remetida a outros órgãos do MPSC	1.883	2.375	26,13%
4.5 Remetida ao CNMP	0	0	-
4.6 Arquivada por impertinente (sem resposta)	542	2226	310,70%
4.7 Devolvida para encaminhamento a org. externos	389	163	-58,10%
4.8 Outro	0	0	-
4.9 Em análise	0	0	-
5. MEIOS DE ACESSO UTILIZADOS	4.020	5.584	38,91%
5.1 Contato pessoal	112	107	-4,46%
5.2 Contato telefônico	48	100	108,33%
5.3 E-mail	163	404	147,85%
5.4 Formulário eletrônico	3.690	4.956	34,31%
5.5 Outros	2	17	750,00%
5.6 Via postal	5	0	-100,00%

^{*}Dados fornecidos pela Ouvidoria do Ministério Público em 2/2012.



2 DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PRIMEIRO GRAU

Na segunda parte deste relatório são apresentados os dados estatísticos correspondentes às atividades desenvolvidas pelas Promotorias de Justiça nas suas áreas de atuação - criminal, cível, infância e juventude e direitos difusos e coletivos -.

Para uma melhor leitura dos resultados alcançados ao longo de 2011, neste tópico expõe-se primeiramente a estrutura do Ministério Público de primeiro grau, listando as Promotorias de Justiça por entrância e comarca, com a indicação de seus respectivos titulares e atribuições.

2.1 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, TITULARES E ATRIBUIÇÕES

De acordo com os dados prestados pela Secretaria dos Órgãos Colegiados, os quais correspondem ao Colégio de Procuradores de Justiça e ao Conselho Superior do Ministério Público, a estrutura do Ministério Público apresentava-se ao final de 2011 com 413 cargos no primeiro grau, sendo 352 cargos de Promotor de Justiça e 53 cargos de Promotor de Justiça Substituto, dos quais 51 encontravam-se distribuídos em 18 Circunscrições do Ministério Público, 2 concentrados no Núcleo Especial com sede na Procuradoria-Geral de Justiça e um correspondente à antiga 1º Circunscrição do Ministério Público na Capital, este último a ser extinto assim que vagar.

Cumpre ressaltar que, dos 352 cargos de Promotor de Justiça, oito são de Promotor de Justiça Especial da comarca da Capital, criados pela Lei Complementar n. 514, de 8 de setembro de 2010, cujos titulares:

(...) exercerão suas atribuições mediante substituição nas Promotorias de Justiça da comarca da Capital, cujos titulares se encontrem no gozo de férias ou licenças, ou afastados por quaisquer motivos, assim como em regime de colaboração, quando assim designados pelo Procurador-Geral de Justiça (§ 1º do Art. 1º da LC n. 514/10).

Por outro lado, terão "(...) o direito de opção previsto no art. 140 da Lei Complementar n. 197, de 13 de julho de 2000, para qualquer cargo de Promotor de Justiça da comarca da Capital". (§ 2º do Art. 1º da LC n. 514/10).



Em 2011, foram criados 11 cargos pelas Leis Complementares n. 552 e 553, ambas de 12 de dezembro de 2011, já somados aos 413 mencionados. Nenhum desses ainda teve a respectiva Promotoria de Justiça instalada.

Desse modo, segundo a Secretaria dos Órgãos Colegiados, ao final do ano o quadro exibia 162 Promotorias de Justiça classificadas como de entrância especial (8 não-instaladas), 93 de entrância final (3 não-instaladas) e 83 de entrância inicial (3 não-instaladas), totalizando 14 Promotorias de Justiça pendentes de implementação, das quais, além das 11 criadas em dezembro de 2011, incluem-se outras 3 criadas no exercício anterior.

Ainda segundo os dados cedidos, ao final de 2011, havia o total de 336 cargos de Promotor de Justiça preenchidos, dos quais 21 eram de Promotores de Justiça Substitutos.

Do mesmo modo, informou-se que, em 31 de dezembro de 2011, encontrava-se vago apenas 1 cargo de Promotor de Justiça de entrância especial, considerando-se nessa classe os 8 cargos de Promotor de Justiça Especial da Comarca da Capital, 1 de Promotor de Justiça de entrância final, 29 de entrância inicial e 30 de Promotor de Justiça Substituto, totalizando 61 cargos vagos que, somados aos 14 que estão para ser instalados, alcançavam 75 cargos a serem preenchidos no futuro, o que implica uma vacância de 21,31% no quadro de lotação do primeiro grau dos membros do Ministério Público.

No que diz respeito às atribuições das Promotorias de Justiça, determina a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, em seu art. 23, § 2º, e a Lei Orgânica Estadual do Ministério Público, Lei Complementar n. 197, de 13 de julho de 2000, em seu art. 20, XII, que essas serão definidas pelo egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, segundo proposta encaminhada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça.

No quadro abaixo, estão indicadas as Promotorias de Justiça, por entrância e Comarca, as Circunscrições do Ministério Público e os titulares dos respectivos cargos, bem como, consideradas as Promotorias de Justiça já oficialmente instaladas.¹

-

¹Os dados expostos retratam a situação em 31/12/2011, de acordo com as informações prestadas pela Secretaria dos Órgãos Colegiados.



Tabela 14

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, TITULARES E ATRIBUIÇÕES POR ENTRÂNCIA, COMARCA

Órgão	Titular	Atribuição
ENTRÂNCIA ESPECIAL		
1º PJ de Baln Camboriú	José de Jesus Wagner	Atuar perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, exclusivamente nos procedimentos de crimes comuns, e atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, exclusivamente nos crimes de trânsito.
2ª PJ de Baln Camboriú	Jean Michel Forest	Atuar perante o Juízo da 2º Vara Criminal, exclusivamente nos procedimentos de crimes comuns, com exceção dos crimes de trânsito; e atuar nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária.
3º PJ de Baln Camboriú	Cláudia Mara Nolli	Atuar perante o Juízo da Família e Órfãos, nos procedimentos de habilitação de casamento; e em metade dos feitos de competência da 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis e Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes de Trabalho e Registros Públicos, mediante distribuição com a 4ª Promotoria de Justiça.
4º PJ de Baln Camboriú	Mário Vieira Júnior	Atuar perante o Juízo da Infância e Juventude e em metade dos feitos de competência da 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis e Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça.
5º PJ de Baln Camboriú	André Otávio Vieira de Mello	Atuar na área da Defesa da Moralidade Administrativa e na Defesa do Meio Ambiente, e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano.
6º PJ de Baln Camboriú	Rosan da Rocha	Atuar na área da Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações e na Defesa do Consumidor.
7ª PJ de Baln Camboriú	Ricardo Luis Dell´Agnolo	Atuar nos procedimentos de crimes de menor potencial ofensivo (Juizado Especial Criminal); nos feitos do Juizado Especial Civil e nos processos de execução penal.
8º PJ de Baln Camboriú	Maria Amélia Borges Moreira Abbad	Atuar nos processos do Tribunal do Juri; nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro; exercer o controle externo da atividade policial e atuar nos feitos de competência do Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
BLUMENAU		
1º PJ de Blumenau	Fabiano Henrique Garcia	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 9º Promotoria de Justiça, nos feitos da 1º Vara Criminal.
2º PJ de Blumenau	Maristela Nascimento Indalencio	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 10º Promotoria de Justiça, nos feitos da 2º Vara Criminal.
3ª PJ de Blumenau	Maria Luzia Beiler Girardi	Atuar, na área Cível, nos feitos da 2º Vara da Família.
4º PJ de Blumenau	Kátia Rosana Pretti Armange	Atuar na área da Infância e Juventude.
5º PJ de Blumenau	Monika Pabst	Atuar, na área Cível, nos feitos da 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Varas Cíveis e Vara de Direito Bancário, Comuns, de Falência e Recuperação de Empresas e da Turma de Recursos Cíveis; e, na área Criminal, nos feitos relativos à Turma de Recursos Criminais.
6º PJ de Blumenau	Hélio José Fiamoncini	Atuar, na área Cível, nos feitos relativos à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive nos procedimentos habilitação de casamento, e do Juizado Especial Cível.
7º PJ de Blumenau	Flávio Duarte de Souza	Atuar, na área Criminal, exclusivamente nos feitos relativos ao Controle Externo da Atividade Policial; e, na área da Ordem Tributária, com, exclusividade, na Comarca de Blumenau, e,



Órgão	Titular	Atribuição
		concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Ascurra, Gaspar, Indaial, Pomerode e Timbó, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em
8º PJ de Blumenau	André Fernandes Indalencio	sentido contrário. Atuar na área do Consumidor.
9º PJ de Blumenau	Leonardo Todeschini	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 1º Promotoria de Justiça, nos feitos da 1º Vara Criminal.
10° PJ de Blumenau	Luciano Trierweiller Naschenweng	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 2º Promotoria de Justiça, nos feitos da 2º Vara Criminal.
11º PJ de Blumenau	Jayne Abdala Bandeira	Atuar, nas áreas Cível e Criminal, perante o Juizado Especial Criminal e a Unidade Judiciária da FURB.
12ª PJ de Blumenau	Ricardo Marcondes de Azevedo	Atuar, na área Cível, nos feitos da 1º Vara da Família.
13ª PJ de Blumenau	Felipe Martins de Azevedo	Atuar na área do Meio Ambiente, com exclusividade na comarca de Blumenau e, concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das comarcas de Ascurra, Brusque, Balneário Piçarras, Gaspar, Indaial, Itajaí, Navegantes, Pomerode, Timbó, Camboriú e Balneário Camboriú, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em contrário; e nos procedimentos relativos a registros de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano da comarca de Blumenau.
14ª PJ de Blumenau	Gustavo Mereles Ruiz Diaz	Atuar nas áreas da Moralidade Administrativa e Correcional/Administrativa – Direção do Foro.
15° PJ de Blumenau	Odair Tramontin	Atuar nas áreas da Cidadania e do Terceiro Setor.
16ª PJ de Blumenau	Deize Mari Oechsler	Atuar, na área Criminal, nos feitos da 3º Vara da Criminal; e nos feitos de Execução Penal.
CAPITAL		
1º PJ da Capital	Miguel Luís Gnigler	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 24ª Promotoria de Justiça e no Controle Externo da Atividade Policial na parte insular, nas 1ª, 2ª, 5ª, 6ª Delegacias de Polícia da Capital, Delegacia de Proteção ao Turista, Central de Polícia de Florianópolis, Corpo de Bombeiros Militar e Guarda Municipal.
2º PJ da Capital	César Augusto Grubba	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 18ª Promotoria de Justiça;
3º PJ da Capital	Fernando Linhares da Silva Júnior	Atuar na área criminal perante o Juízo da 3º Vara Criminal e no controle externo da Atividade Policial da parte continental, mediante distribuição com a 23º Promotoria de Justiça.
4º PJ da Capital	Kátia Helena Scheidt Dal Pizzol	Atuar perante o Juízo da 4º Vara Criminal, mediante distribuição com a 35º Promotoria de Justiça;
5º PJ da Capital	Sidney Eloy Dalabrida	Atuar perante o Juízo da Auditoria Militar;
6º PJ da Capital	Helen Crystine Corrêa Sanches	Atuar perante o Juízo da Vara de Execuções Penais da comarca da Capital;
7º PJ da Capital	Saulo Torres	Atuar perante o Juízo da 1º Vara da Família;
8º PJ da Capital	Mário Luiz de Melo	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara da Família;
9º PJ da Capital	Cristiane Rosália Maestri Böell	Atuar perante o Juízo da Vara da Infância e Juventude, exceto nos feitos relativos a atos infracionais; nos procedimentos relativos à evasão escolar; e na legitimação ativa para proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e à adolescência;
10º PJ da Capital	Marcílio de Novaes Costa	Atuar perante o Juízo da Vara da Infância e Juventude, nos feitos relativos a atos infracionais, compreendendo as fases judicial e de execução



Órgão	Titular	Atribuição
		de medida sócio-educativa; e na legitimação ativa para a proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e à adolescência;
11º PJ da Capital	Carlos Alberto de Carvalho Rosa	Atuar nas áreas cível e criminal perante o Juízo do Foro do Norte da Ilha e respectiva Unidade Avançada de Cooperação de Santo Antônio de Lisboa, mediante distribuição com a 19ºª Promotoria de Justiça.
12ª PJ da Capital	Rogério Antônio da Luz Bertoncini	Atuar perante Unidade da Fazenda Pública, mediante distribuição com a 17º Promotoria de Justiça, e os Juízos das 2º e 5º Varas Cíveis do Foro Central;
13º PJ da Capital	Henrique Limongi	Atuar perante o Juízo de Exceção de Sucessões e Registros Públicos, o Juizado Especial Cível, a Turma de Recursos Cíveis e Criminais; e nos procedimentos de Habilitação de Casamento;
14º PJ da Capital	Vânia Lúcia Sangalli	Atuar perante o Juízo de Rogatórias, Precatórias, Precatórios, Falências e Concordatas; nos processos de insolvência civil; e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro, e os Juízos das 3º, 4º e 7º Varas Cíveis do Foro Central;
15º PJ da Capital	Marcelo Wegner	Atuar perante o Juízo da Vara da Infância e Juventude, nos feitos relativos a atos infracionais, compreendendo sua fase preliminar, até o eventual ajuizamento de Representação, inclusive; na legitimação ativa para proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e à adolescência;
16º PJ da Capital	Carlos Alberto Platt Nahas	Atuar na área criminal perante o Juizado Especial Criminal do Foro do Continente.
17º PJ da Capital	Onofre José Carvalho Agostini	Atuar perante Unidade da Fazenda Pública, mediante distribuição com a 12º Promotoria de Justiça, e os Juízos das 1º e 6º Varas Cíveis do Foro Central;
18º PJ da Capital	Eliana Volcato Nunes	Atuar perante o Juízo da 2º Vara Criminal, mediante distribuição com a 2º Promotoria de Justiça;
19º PJ da Capital	Fábio Strecker Schmitt	Atuar nas áreas cível e criminal perante o Juízo do Foro do Norte da Ilha e respectiva Unidade Avançada de Cooperação de Santo Antônio de Lisboa, mediante distribuição com a 11º Promotoria de Justiça.
20° PJ da Capital	Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti	Atuar nos processos e nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária;
21º PJ da Capital	Leonardo Henrique Marques Lehmann	Atuar perante os Juízos da Família, 1º e 2º Varas Cíveis e no Juizado Especial Cível, do Foro do Continente;
22ª PJ da Capital	Andreas Eisele	Atuar no Juizado Especial Criminal, excetuada a competência dos Fóruns Regionais do Continente e do Norte da Ilha;
23ª PJ da Capital	Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin	Atuar na área criminal perante o Juízo da 3º Vara Criminal e no controle externo da Atividade Policial da parte continental, mediante distribuição com a 3º Promotoria de Justiça.
24º PJ da Capital	Thais Cristina Scheffer	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça e no Controle Externo da Atividade Policial na parte insular, nas 7ª, 8ª, 10, Delegacias de Polícia da
24 10 dd Odpildi		Capital, Delegacia de Homicídios, 4º e 21º Batalhões de Polícia Militar e Instituto Geral de Perícias.
25° PJ da Capital	Cid Luiz Ribeiro Schmitz	Capital, Delegacia de Homicídios, 4º e 21º Batalhões de Polícia Militar e Instituto Geral de



Órgão	Titular	Atribuição
		licitações, nos feitos que não envolvam o Município de Florianópolis, mediante distribuição com a 27º Promotoria de Justiça;
27º PJ da Capital	Abel Antunes de Mello	Atuar na Defesa da Moralidade Administrativa, com exclusividade nas causas que versem sobre concursos públicos, nos feitos que não envolvam o Município de Florianópolis, mediante distribuição com a 26ª Promotoria de Justiça;
28º PJ da Capital	Rui Arno Richter	Atuar na Defesa do Meio Ambiente e nos procedimentos relativos a registro e loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano, na área dos distritos do Centro, Continente, Ribeirão da Ilha, Pântano do Sul e Campeche;
29º PJ da Capital	Paulo Antonio Locatelli	Atuar na Defesa do Consumidor;
30° PJ da Capital	Davi do Espírito Santo	Atuar na área da Cidadania, com exclusividade nos feitos relativos aos Idosos e a Pessoas com Deficiência, mediante distribuição com a 33ª Promotoria de Justiça.
31º PJ da Capital	Murilo Casemiro Mattos	Atuar na Defesa da Moralidade Administrativa e no controle de constitucionalidade de leis e atos normativos do Município de Florianópolis;
32º PJ da Capital	Sandro José Neis	Atuar na Defesa do Meio Ambiente e nos procedimentos relativos a registro e loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano, na área dos distritos de Canasvieiras, Cachoeira do Bom Jesus, Ingleses, Rio Vermelho, Ratones, Santo Antônio de Lisboa, Lagoa da Conceição e Barra da Lagoa;
33ª PJ da Capital	Sonia Maria Demeda Groisman Piardi	Atuar na área da Cidadania, com exclusividade nos feitos relativos ao direito à Saúde, inclusive do Consumidor e Saúde Complementar, excluídos os feitos da Infância e Juventude, mediante distribuição com a 30º Promotoria de Justiça.
34º PJ da Capital	Júlio César Mafra	Atuar nas áreas cível e criminal perante o Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
35º PJ da Capital	Rui Carlos Kolb Schiefler	Atuar perante o Juízo da 4º Vara Criminal, mediante distribuição com a 4º Promotoria de Justiça.
36º PJ da Capital	Rafael de Moraes Lima	Atuar na área Criminal perante o Juízo da Vara do Júri, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 37º Promotoria de Justiça.
37º PJ da Capital	Andrey Cunha Amorim	Atuar na área Criminal perante o Juízo da Vara do Júri, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 36ª Promotoria de Justiça.
CHAPECÓ		Atuar na área Criminal naranta a luíra da 1º
1º PJ de Chapecó	Moacir José Dal Magro	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1º Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 11º Promotoria de Justiça, e no plenário do Tribunal do Júri, mediante distribuição proporcional com a 11º Promotoria de Justiça e a 8º Promotoria de Justiça.
2º PJ de Chapecó	Julio André Locatelli	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2º Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 4º Promotoria de Justiça; na Turma de Recursos Cíveis e Criminais, em metade dos feitos e sessões, mediante distribuição com a 4º Promotoria de Justiça.
3º PJ de Chapecó	Vânia Augusta Cella Piazza	Atuar na área da Infância e Juventude.
4º PJ de Chapecó	Benhur Poti Betiolo	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça; na Turma de Recursos Cíveis e Criminais, em metade dos feitos e sessões, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça.
5º PJ de Chapecó	Max Zuffo	Atuar na área da Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, e nos procedimentos do



Órgão	Titular	Atribuição
		Juízo da Família e Órfãos, nos procedimentos relativos à Lei nº 8.560/92, inclusive nas ações de investigação de paternidade deles decorrentes; e nos procedimentos de habilitação de casamento.
6º PJ de Chapecó	Fabiano David Baldissarelli	Atuar na área da Ordem Tributária, com exclusividade da Comarca de Chapecó e, concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Coronel Freitas, Cunha Porã, Mondai, Modelo, Palmitos, São Carlos, Abelardo Luz, Ponte Serrada, São Domingos, Xanxerê, Xaxim, Maravilha, Pinhalzinho, Campo Erê, Quilombo e São Lourenço do Oeste, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em sentido contrário.
7º PJ de Chapecó	Gustavo Wiggers	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 3ª Vara Criminal; e no Controle Externo da Atividade Policial.
8º PJ de Chapecó	Adalberto Exterkötter	Atuar na área Criminal, exclusivamente no Juizado Especial Criminal (arts. 60 e 61 da Lei n. 9.099/95); e no plenário do Tribunal do Júri, mediante distribuição proporcional com a 1º Promotoria de Justiça.
9º PJ de Chapecó	Marcus Vinícius Ribeiro de Camillo	Atuar na área do Meio Ambiente; e na área Cível, exclusivamente nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano, e nos feitos de Usucapião.
10° PJ de Chapecó	Jackson Goldoni	Atuar na área da Moralidade Administrativa; no Controle de Constitucionalidade; no Cível, perante o Juízo da Vara da Fazenda Pública, inclusive nos feitos de Registros Públicos, exceto nas ações de Usucapião, perante as 1º, 2º, 3º e 4º Varas Cíveis e Juizado Especial Cível; e na área Correcional/Administrativa - Direção do Foro;
11º PJ de Chapecó	Cléber Augusto Hanisch	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1º Vara Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1º Promotoria de Justiça, e no Plenário do Júri, mediante distribuição proporcional com a 1º Promotoria de Justiça e a 8º Promotoria de Justiça.
12ª PJ de Chapecó CRICIÚMA	Rafael Alberto da Silva Moser	Atuar nas áreas Cível e Criminal, com exclusividade, nas causas do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340/2006), inclusive no Plenário do Júri, nos feitos originários do Juizado de Violência Doméstica; na área Cível, perante o Juízo da Vara da Família, Infância e Juventude, à exceção dos feitos relativos à infância e juventude.
CICIOIVII		Atuar perante o Juízo da 1º Vara Criminal, exceto
1º PJ de Criciúma	Amélia Regina da Silva	nos feitos relativos aos crimes contra os costumes, mediante distribuição com a 13º Promotoria de Justiça e nos feitos de competência do tribunal do júri, mediante distribuição, ainda, com a 12º Promotoria de Justiça, na proporção de 30% (trinta por cento) dos processos existentes.
2º PJ de Criciúma	Rosangela Zanatta	Atuar perante o Juízo da 2º Vara Criminal, e nos feitos relativos aos crimes contra os costumes, mediante distribuição, com a 10º Promotoria de Justiça.
3º PJ de Criciúma	Luiz Augusto Farias Nagel	Atuar nos feitos da Família.
4º PJ de Criciúma	Heloisa Melo Enns	Atuar na área Criminal, nos feitos relativos à Execução Penal e ao Controle Externo da Atividade Policial.
5º PJ de Criciúma	Leonardo Felipe Cavalcanti	Atuar nos feitos da Fazenda Pública e perante a



Órgão	Titular	Atribuição
	Lucchese	Turma de Recursos Cíveis e Criminais.
6º PJ de Criciúma	Vera Lúcia Coro Bedinoto	Atuar nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária; e, concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Urussanga, Forquilhinha, Içara, Lauro Müller, nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em sentido contrário.
7º PJ de Criciúma	Alex Sandro Teixeira da Cruz	Atuar na área Cível, perante os Juízos das 1º 2º e 3º Varas Cíveis, Juizado Especial Cível e nos processos de inventário, arrolamento e Mandados de Segurança; e na área do Consumidor.
8º PJ de Criciúma	Mauro Canto da Silva	Atuar na área da Infância e Juventude.
9º PJ de Criciúma	Luiz Fernando Góes Ulysséa	Atuar na área do Meio Ambiente, com exclusividade, na comarca de Criciúma e, concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das comarcas de Araranguá, Forquilhinha, Içara, Meleiro, Santa Rosa do Sul, Sombrio, Turvo e Urussanga, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em sentido contrário; e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano da comarca de Criciúma.
10º PJ de Criciúma	Anelize Nascimento Martins Machado	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, e nos feitos relativos aos crimes contra os costumes, mediante distribuição, com a 2ª Promotoria de Justiça.
11º PJ de Criciúma	Mauricio de Oliveira Medina	Atuar na defesa da Moralidade Administrativa, dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
12º PJ de Criciúma	Ricardo Figueiredo Coelho Leal	Atuar perante o Juizado Especial Criminal e nos feitos de competência do tribunal do júri, mediante distribuição com a 1º e 13º Promotorias de Justiça, na proporção de 40% (quarenta por cento) dos processos existentes.
13º PJ de Criciúma	Roberta Mesquita e Oliveira Tauscheck	Atuar perante o Juízo da 1º Vara Criminal, exceto nos feitos relativos aos crimes contra os costumes, mediante distribuição com a 1º Promotoria de Justiça, e nos feitos de competência do tribunal do júri, mediante distribuição, ainda, com a 12º Promotoria de Justiça, na proporção de 30% (trinta por cento) dos processos existentes.
IIAJAI		Atuar na área Criminal perante o juízo da 1ª Vara
1º PJ de Itajaí	Cristina Balceiro da Motta	Criminal em metade dos feitos, mediante distribuição, com a 5º Promotoria de Justiça. Atuar na área Criminal perante o juízo da 2º Vara
2º PJ de Itajaí	Jorge Orofino da Luz Fontes	Criminal em metade dos feitos, e nos crimes de abuso de autoridade, mediante distribuição, com a 8º Promotoria de Justiça e exercer o Controle Externo da Atividade Policial.
3º PJ de Itajaí	Margaret Gayer Gubert Rotta	Atuar na área Cível, perante o Juízo da Vara da Família, nos processos de habilitação de casamento e Anexos do Juízo da Vara da Infância e Juventude, com exceção dos inventários e arrolamentos.
4º PJ de Itajaí	Havah Emília Piccinini de Araújo Mainhardt	Atuar na área da Infância e Juventude e na Correicional / Administrativa - Direção do Foro.
5º PJ de Itajaí	lsaac Newton Belota Sabbá Guimarães	Atuar na área Criminal perante o juízo da 1ª Vara Criminal em metade dos feitos, mediante distribuição, com a 1ª Promotoria de Justiça.
6ª PJ de Itajaí	Rogê Macedo Neves	Atuar na área Cível, perante o Juízo da Vara da Fazenda, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos; nos feitos relativos a Sucessões; e nas Turmas de Recursos Cíveis e



Órgão	Titular	Atribuição
		Criminais.
7º PJ de Itajaí	Paulo Roberto Luz Gottardi	Atuar na área Criminal perante o Juizado Especial Criminal, com exceção dos crimes de abuso de autoridade e, na área Cível perante o Juizado Especial Cível e os Juízos das 1º, 2º, 3º e 4º Varas Cíveis.
8º PJ de Itajaí	Ary Capella Neto	Atuar na área Criminal perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, em metade dos feitos, e nos crimes de abuso de autoridade, mediante distribuição, com a 2ª Promotoria de Justiça, e exercer o Controle Externo da Atividade Policial.
9º PJ de Itajaí	Darci Blatt	Atuar na área da Moralidade Administrativa, no Controle de Constitucionalidade e, Cível, exclusivamente nos feitos relativos à Falência e Recuperação de empresa.
10º PJ de Itajaí	Luis Eduardo Couto de Oliveira Souto	Atuar na área do Consumidor e do Meio Ambiente; e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento de solo urbanos.
11º PJ de Itajaí	Marcelo Truppel Coutinho	Atuar na área da Ordem Tributária; e, concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Balneário Camboriú, Brusque, Camboriú, Itapema, Navegantes, Balneário Piçarras, Porto Belo, São João Batista e Tijucas, nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em sentido contrário.
12ª PJ de Itajaí	Milani Maurilio Bento	Atuar na área Criminal, exclusivamente nos feitos relativos à Execução Penal e Cartas Precatórias; na área da Cidadania e Terceiro Setor.
JOINVILLE		
1º PJ de Joinville	Ricardo Paladino	Atuar na área Criminal perante o Juízo da 1º Vara Criminal, em 1/3 dos feitos criminais, mediante distribuição com a 9º e 12º Promotorias de Justiça, inclusive nos processos de competência do Tribunal do Júri.
2º PJ de Joinville	Marcelo Gomes Silva	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 7ª Promotoria de Justiça.
3º PJ de Joinville	Celso Antonio Ballista Junior	Atuar na área Cível, perante a 1º Vara da Família; 4º e 5º Varas Cíveis, exceto nos feitos relativos à Falência e Recuperação de Empresas; Juizado Especial Cível; e 1º e 2º Varas da Fazenda Pública nos procedimentos relativos a Registros Públicos.
4º PJ de Joinville	Sérgio Ricardo Joesting	Atuar perante o Juízo da Infância e Juventude.
5° PJ de Joinville	Geovani Werner Tramontin	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 4ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 8ª Promotoria de Justiça, exceto nos crimes contra os costumes e violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Maria da Penha).
6ª PJ de Joinville	Ângela Valença Bordini	Atuar na área Cível, perante a 3º Vara da Família; 1º e 2º Varas da Fazenda Pública; e em todos os feitos relativos à Falência e Recuperação de Empresas, tanto na área cível, como na área criminal.
7º PJ de Joinville	Fernando da Silva Comin	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2º Vara Criminal, mediante distribuição com a 2º Promotoria de Justiça.
8ª PJ de Joinville	Nazareno Bez Batti	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 4ª Vara Criminal, mediante distribuição com a 5ª Promotoria de Justiça, exceto nos crimes contra os costumes e violência doméstica e familiar contra a mulher (lei Maria da Penha).
9º PJ de Joinville	Marcelo Mengarda	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 1º Vara Criminal, em 1/3 dos feitos criminais, mediante distribuição com a 1º e 12º Promotorias de Justiça, inclusive nos processos de



Órgão	Titular	Atribuição
10° PJ de Joinville	Ana Paula Cardoso Teixeira	competência do Tribunal do Júri. Atuar na área Cível, perante a 2º Vara da Família; 1º, 2º e 3º Varas Cíveis, exceto nos feitos relativos à Falência e Recuperação de Empresas; Turma de Recursos Cíveis; e nos procedimentos de Habilitação de Casamento.
11º PJ de Joinville	Assis Marciel Kretzer	Atuar na área da Ordem Tributária, com exclusividade, na Comarca de Joinville, e, concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Araquari, Barra Velha, Garuva, Guaramirim, Itapoá, Jaraguá do Sul e São Francisco do Sul, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em sentido contrário.
12º PJ de Joinville	Wilson Paulo Mendonça Neto	Atuar, na área Criminal, perante o Juízo da 1ª Vara Criminal, em 1/3 dos feitos criminais, mediante distribuição com a 1ª e 9ª Promotorias de Justiça, inclusive nos processos de competência do Tribunal o Júri.
13ª PJ de Joinville	Affonso Ghizzo Neto	Atuar na área, da Moralidade Administrativa; do Controle de Constitucionalidade; e na Correcional/Administrativa-Direção do Foro.
14º PJ de Joinville	Diana Spalding Lessa Garcia	Atuar na área do Meio Ambiente, inclusive nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano.
15º PJ de Joinville	Simone Cristina Schultz	Atuar nas áreas da Cidadania e do Terceiro Setor.
16º PJ de Joinville	Hélio Sell Júnior	Atuar na área Criminal, com exclusividade nos feitos de Execução Penal e de Cartas Precatórias Criminais.
17º PJ de Joinville	Genivaldo da Silva	Atuar na área do consumidor; na área cível, perante a 6º Vara Cível; 1º e a 2º Varas de Direito Bancário; e com exclusividade, nos mandados de segurança da área cível.
18º PJ de Joinville	Alexandre Piazza	Atuar na área Criminal perante o Juizado Especial Criminal e nos feitos relativos a delitos de trânsito, exceto nas cartas precatórias criminais, bem como no Controle Externo da Atividade Policial, mediante distribuição com a 19ª Promotoria de Justiça.
19º PJ de Joinville	Rosemary Machado Silva	Atuar, na área Criminal, perante a 4º Vara Criminal, com exclusividade nos crimes contra os costumes e violência doméstica e familiar contra a Mulher (Lei Maria da Penha), perante a Turma de Recursos Criminais e, no Controle Externo da Atividade Policial, mediante distribuição com a 18º Promotoria de Justiça.
LAGES		Attended to the second of the
1º PJ de Lages	George André Franzoni Gil	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 11º Promotoria de Justiça, nos feitos da 1º Vara Criminal; e na área do Consumidor.
2º PJ de Lages	James Faraco Amorim	Atuar na área Criminal, nos feitos relativos à Execução Penal.
3º PJ de Lages	Joel Rogério Furtado Júnior	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 10º Promotoria de Justiça, nos feitos da 3º Vara Criminal; e, mediante distribuição com as 10º e 11º Promotorias de Justiça, nos feitos relativos aos Crimes Contra a Vida.
4º PJ de Lages	Alan Boettger	Atuar na área da Infância e Juventude.
5º PJ de Lages	VAGA	Atuar na área Criminal, nos feitos relativos ao Controle Externo da Atividade Policial e aos crimes de abuso de autoridade e tortura; e nas áreas da Moralidade Administrativa, de Controle de Constitucionalidade e Correcional/Administrativa-Direção do Foro.
6º PJ de Lages	Neori Rafael Krahl	Atuar na área Cível, nos feitos das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis, da Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e



Órgão	Titular	Atribuição
		Registros Públicos e da Unidade Judiciária Avançada de Cooperação do campus da UNIPLAC; nos feitos relativos ao Juizado Especial Cível; e, com exclusividade, nos procedimentos de inventário e arrolamento.
7º PJ de Lages	Donaldo Reiner	Atuar na área Cível, nos feitos da Vara da Família, inclusive nos procedimentos de habilitação de casamento.
8º PJ de Lages	Giovanni Andrei Franzoni Gil	Atuar na área da Ordem Tributária , com exclusividade, na comarca de Lages e, concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das comarcas de Anita Garibaldi, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Correia Pinto, Otacílio Costa, São Joaquim e Urubici, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em sentido contrário.
9º PJ de Lages	Luciana Rosa	Atuar na área Criminal, nos feitos relativos ao Juizado Especial Criminal.
10° PJ de Lages	Lio Marcos Marin	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 3º Promotoria de Justiça, nos feitos da 3º Vara Criminal; e, mediante distribuição com as 3º e 11º Promotorias de Justiça, nos feitos relativos aos Crimes Contra a Vida.
11º PJ de Lages	Fabrício Nunes	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 1º Promotoria de Justiça, nos feitos da 1º Vara Criminal; e, mediante distribuição com as 3º e 10º Promotorias de Justiça, nos feitos relativos aos Crimes Contra a Vida.
12º PJ de Lages	Carlos Henrique Fernandes	Atuar na área Criminal, nos feitos da 2ª Vara Criminal e nos feitos da Turma de Recursos Criminais; e na área Cível, nos feitos da Turma de Recursos Cíveis.
13º PJ de Lages	Renee Cardoso Braga	Atuar na área do Meio Ambiente, com exclusividade, na comarca de Lages e, concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das comarcas de Anita Garibaldi, Bom Retiro, Campo Belo do Sul, Correia Pinto, Otacílio Costa, São Joaquim e Urubici, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em sentido contrário; e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano da comarca de Lages.
14º PJ de Lages	Silvana Schmidt Vieira	Atuar na área Criminal, nos feitos relativos aos Crimes de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; na área Cível, com exclusividade, nos feitos relativos a Interdições; e nas áreas da Cidadania e do Terceiro Setor.
SÃO JOSÉ		Atuar na área Criminal , perante o Juízo da 1º
1º PJ de São José	Gilberto Polli	Vara Criminal, inclusive nos processos do Tribunal do Júri e nos processos de crimes de competência do Juízo Comum, que comportam a suspensão condicional do processo, prevista no art. 89 da Lei n. 9.099/95, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça e, com exclusividade, nos feitos de Execução Penal.
2º PJ de São José	João Carlos Teixeira Joaquim	Atuar na área Criminal , perante o juízo da 1º Vara Criminal, inclusive nos processos do Tribunal do Júri e nos processos de crimes de competência do Juízo Comum, que comportam a suspensão condicional do processo, prevista no art. 89 da Lei n. 9.099/95, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 1º Promotoria de Justiça e exercer o Controle Externo da Atividade Policial.



Órgão	Titular	Atribuição
3º PJ de São José	Debora Wanderley Medeiros Santos	Atuar na área Cível , perante o Juízo da 1ª Vara da Família e perante o Juízo da Vara da Infância e Juventude e Anexos, com exclusividade nos processos referentes a bens de ausentes, herança jacente e coisas vagas, inventários, arrolamentos e testamentos.
4ª PJ de São José	Leda Maria Hermann	Atuar na área da Infância e Juventude .
5º PJ de São José	Vera Lúcia Butzke	Atuar na área Cível , perante o Juízo da 2ª Vara da Família e perante o Juízo da Vara da Infância e Juventude e Anexos, com exclusividade nos processos referentes a interdições, internações, tutelas e alvarás.
6º PJ de São José	Álvaro Luiz Martins Veiga	Atuar na área Cível , nos feitos relativos à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, e do Juizado Especial Cível; e Correcional/Administrativa - Direção do Foro.
7º PJ de São José	Alexandre Wiethorn Lemos	Atuar na área Criminal , nos feitos da Unidade Judiciária do Juizado Especial Criminal, inclusive cartas precatórias, e nos procedimentos relativos aos Crimes de Trânsito, excluídos, porém, os feitos ordinários que comportam a aplicação da suspensão condicional do processo.
8º PJ de São José	Márcia Aguiar Arend	Atuar nas áreas da Moralidade Administrativa , no Controle de Constitucionalidade e Ordem Tributária .
9º PJ de São José	Jonnathan Augustus Kuhnen	Atuar na área Criminal , perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, inclusive nos processos de crimes de competência do Juízo comum, que comportam a suspensão condicional do processo, prevista no art. art. 89 da Lei n. 9.099/95, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 12ª Promotoria de Justiça.
10º PJ de São José	Raul de Araujo Santos Neto	Atuar na área do Meio Ambiente , e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano.
11º PJ de São José	Jádel da Silva Júnior	Atuar na área do Consumidor , da Cidadania e Terceiro Setor .
12º PJ de São José	Andréa da Silva Duarte	Atuar na área Criminal , perante o Juízo da 2ª Vara Criminal, inclusive processos de crimes de competência do Juízo Comum, que comportam a suspensão condicional do processo, prevista no art. art. 89 da Lei n. 9.099/95, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 9ª Promotoria de Justiça.
TUBARÃO		
1º PJ de Tubarão	Rodrigo Silveira de Souza	Atuar na área Criminal, perante o Juízo da 2ª Vara Criminal; e nos feitos relativos aos crimes contra a Ordem Tributária.
2ª PJ de Tubarão	Caio César Lopes Peiter	Atuar na área Criminal, perante o Juízo Especial Criminal, nos feitos criminais em tramitação no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, excetuados aqueles de competência do Tribunal do Júri, e, na área Cível, perante o Foro de Exceção da UNISUL.
3º PJ de Tubarão	Osvaldo Juvencio Cioffi Junior	Atuar na área da Infância e Juventude e na área Cível, nos procedimentos relativos à Lei 8.560/92, inclusive as ações de investigação de paternidade deles decorrentes, e em todos os procedimentos de guarda, inclusive naqueles de competência do Juízo da Família, com exceção daqueles que envolvam modificação de guarda.
4º PJ de Tubarão	Sandro Ricardo Souza	Atuar na área Cível, perante os Juízos das 1º, 2º e 3º Varas Cíveis, Juizados Especial Cível, Juízo da Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos, exceto nos procedimentos de parcelamento do solo urbano, nos procedimentos de habilitação



de cosomento, na área do Terceiro Setor e na área do Cerceiro Setor e na área do Comunidor. Atuar na área Civel, perante as Juízos da Familia de Offose e na área do Cladadonia, nos feitos e procedimentos atinentes ao Estatuto do Idoso, son de Contra de Co	Órgão	Titular	Atribuição
Atuar na drea Civel, perante a Julias da Familia e Órtãos e na área da Cidadania, nos fettos e procedimentos atinentes ao Estatuto do Idose, exclusivamente nas situações de fisco definidas no art. 74, incisos il e III. da Lei n° 1074 i/2003. Atuar na drea do Melo Ambiente, com exclusividade, na comarca de Tubarão. Sandro de Araujo Aluar na drea de Cidadania, exeto nos felfos e procedimentos affentes a situações de risco definidas no art. 74, incisos II e III, da Lei n. 10,741/2033 (Satatur do Lidado). A la Lara na drea de Cidadonia, exeto nos felfos e procedimentos affentes a situações de risco definidas no art. 74, incisos II e III, da Lei n. 10,741/2033 (Satatur do La Idadonia). A la Lara na drea de Cidadonia, exeto nos felfos de constitución de Const			
Aluar na área do Meio Ambiente, com exclusividade, na coranca de Tubarda e, concorrentemente, com as Promotorios de Justica das comarcas de Ambiente, com as Promotorios de Justica das comarcas de Ambiente, fiscaç do Norte, Capivari de Baixo, Garopaba, Imarui, Imbituba, Jaguraruna, Luguna, Lauro Mulier e Orieans, cobendo aos Promotores de Justica das respectivas comarcas a participação nos audiências, salvo ajuste em contrário; e nos procedimentos relativos e registro de lotesmento, parcelamento e desmembramento do solo urbano da Comarca de Tubardo. Públio Fernandes de Oliveira de Justica, nos fetios de contractiva de Tubardo. Fábio Fernandes de Oliveira de Justica, nos fetios de recordimentos atlinantes e altuações de risco definidas no art. 74, incisos III e III, da Lei n. 10.741/2033 (Estatuto do Idoso); na área da Moraidade Administrativa; na área do Controle de Constitucionalidade e nos Procedimentos Administrativas e Correctionais da Direção do Foro. Aluar na área Ciriminal, perante o Julizo da 1º Vara Ciriminal e no controle externo da atvidade policial. Atuar na área Ciriminal, nos processos de execução penal e nos fetios de competência do forbunad do Justica, nos fetios de competência do influenta do Julizica, nos fetios de competência do influenta do Julizica, nos fetios de competência do influenta do Julizica, nos fetios de competência do con de sementamento do solo urbano; e nos áreas da 1º Vara Ciriminal, perante o Julizo com a 2º Promotoria de Justica, nos fetios de Semilla e Sucessões da 3º Vara Civile inos procesimentos da habilitação de Facilitação com a 2º Promotoria de Justica, nos fetios de Pomilia e Sucessões da 3º Vara Civile inos procedimentos de habilitaçõe do Foro. Atuar na área Ciriminal, mediante distribuição com a 3º Promotoria de Justica, nos fetios da Vara Ciriminal e, com exclusividade, pos fetios da Vara Ciriminal e, com exclusividade policicia e na área do Orieme fibriutiria. Aº PJ de Araranguá	5º PJ de Tubarão	Janir Luiz Della Giustina	Atuar na área Cível, perante os Juízos da Família e Órfãos e na área da Cidadania, nos feitos e procedimentos atinentes ao Estatuto do Idoso, exclusivamente nas situações de risco definidas
Pública de Tubarão Fábio Fernandes de Oliveira Lyrio Alvaro Pereira Oliveira Meio B* PJ de Tubarão Alvaro Pereira Oliveira Meio Fabrício José Cavalcanti Fabrício José Cavalcanti Publica de Violência Doméstica e Familiar Atuar na área Criminal, perante o Juzio da 1° Atuar na área Criminal, perante o Juzio da 1° Atuar na área Criminal, perante o Juzio da 1° Atuar na área Criminal, perante o Juzio da 1° Atuar na área Criminal, perante o Juzio da 1° Atuar na área Criminal, perante o Juzio da 1° Atuar na área Criminal, perante o Juzio da 1° Atuar na área Criminal, perante o Juzio da 1° Atuar na área Criminal, perante o Juzio da 1° Atuar na área Criminal, perante o completancia do Irribunal do Júri, inclusive aqueles em tramitação no Juzio do Porto de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. ENTRÂNCIA FINAL ARARANGUÁ Atuar na área Cível, com exclusividade, nos feitos da 1° Vara Cível e, mediante distribuição com a 2° Promotoria de Justiça, nos feitos de Familia e Sucessões da 3° Vara Cível e Incus procedimentos da Infância e Juventude, da Cidadania e do Terceiro Setori. Atuar na área Cível, com exclusividade, nos feitos da 2° Vara Cível, inclusive nos procedimentos da Consumidor, e Correctoral y Administrativa, do Consumidor, e Correctoral y Administrativa de Neio Advara Cível, com exclusividade, nos feitos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e con exclusividade, nos feitos de Corrio de Advara Cível, com exclusividade, nos feitos de Corrio de Circulta de Justiça, nos fe	6º PJ de Tubarão	Sandro de Araujo	exclusividade, na comarca de Tubarão e, concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das comarcas de Armazém, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Garopaba, Imaruí, Imbituba, Jaguaruna, Laguna, Lauro Muller e Orleans, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em contrário; e nos procedimentos relativos e registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano da Comarca de Tubarão.
8º PJ de Tubarão Alvaro Pereira Oliveira Melo Vara Criminal e no controle externo da atividade policial. Atuar na área Criminal, nos processos de execução penal e nos feitos de competência do Tribunal do Júri, inclusive aqueles em framitação no juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. ENTRÂNCIA FINAL ARARANGUÁ Atuar na área Cível, com exclusividade, nos feitos da 1º Vara Cível e, mediante distribuição com a 2º Promotoria de Justiça, nos feitos de Familia e Sucessões da 3º Vara Cível, com exclusividade, nos feitos de Infância e Juventude, da Cidadania e do Terceiro Setor. 2º PJ de Araranguá Cristine Angulski da Luz Cristine Angulski da Luz Rodrigo Cunha Amorim Rodrigo C	7º PJ de Tubarão		procedimentos atinentes a situações de risco definidas no art. 74, incisos II e III, da Lei n. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); na área da Moralidade Administrativa; na área do Controle de Constitucionalidade e nos Procedimentos Administrativos e Correicionais da Direção do Foro.
execução penal e nos feitos de competência do fribunal do Júri, inclusive aqueles em tramitação no juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. ENTRÂNCIA FINAL ARARANGUÁ ARARANGUÁ ARARANGUÁ Diógenes Viana Alves Expressões da 3º Vara Cível; nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano; e nas áreas da Infância e Juventude, da Cidadania e do Terceiro Setor; Atuar na área Cível, com exclusividade, nos feitos de Terceiro Setor; Atuar na área Cível, com exclusividade, nos feitos de Terceiro Setor; Atuar na área Cível, com exclusividade, nos feitos de Ababilitação com a 1º Promotoria de Justiça, nos feitos de Familia e Sucessões da 3º Vara Cível; e nas áreas da Moralidade Administrativa, do Consumidor, e Correcional/ Administrativa do Consumidor, e Correcional/ Administrativa do Consumidor, e Correcional/ Administrativa do Vara Criminal e, com exclusividade, nos feitos relativos à Execução Penal, aos Crimes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher ao Contro de Justiça, nos feitos do Vara Criminal, mediante distribuição com a 3º Promotoria de Justiça, nos feitos do Vara Criminal, e, com exclusividade, nos feitos relativos à Diazado Especial Criminal, mediante distribuição com a 3º Promotoria de Justiça, nos feitos do Vara Criminal, e, com exclusividade, nos feitos relativos ao Juizado Especial Criminal e aos Crimes Cortra a Vida; e na área do Meio Ambiente.	8º PJ de Tubarão	Alvaro Pereira Oliveira Melo	Vara Criminal e no controle externo da atividade
Atuar na área Cível, com exclusividade, nos feitos da 1º Vara Cível e, mediante distribuição com a 2º Promotoria de Justiça, nos feitos de Família e Sucessões da 3º Vara Cível: nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano; e nas áreas da Infância e Juventude, da Cidadanía e do Terceiro Setor: Atuar na área Cível, com exclusividade, nos feitos da 2º Vara Cível: nos procedimentos de Infância e Juventude, da Cidadanía e do Terceiro Setor: Atuar na área Cível, com exclusividade, nos feitos da 2º Vara Cível, com exclusividade, nos feitos da 2º Mara Cível, com exclusividade, nos feitos de Família e Sucessões da 3º Vara Cível; e nas áreas da Moralidade Administrativa, do Consumidor, e Correcional/ Administrativa. Bieda Araranguá Rodrigo Cunha Amorim Rodrigo Cunha Amorim Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 4º Promotoria de Justiça, nos feitos da Vara Criminal e, com exclusividade, nos feitos relativos à Execução Penal, aos Crimes de Violência Doméstica e Familliar contra a Mulher e ao Controle Externo da Atividade Policial; e na área da Ordem Tributária. Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 3º Promotoria de Justiça, nos feitos da Vara Criminal e, com exclusividade, nos feitos da Vara Criminal e, com exclusividade, nos feitos da Vara Criminal e, com exclusividade Policial; e na área do Ordem Tributária.	9ª PJ de Tubarão	Fabrício José Cavalcanti	execução penal e nos feitos de competência do Tribunal do Júri, inclusive aqueles em tramitação no juizado de Violência Doméstica e Familiar
Atuar na área Cível, com exclusividade, nos feitos da 1º Vara Cível e, mediante distribuição com a 2º Promotoria de Justiça, nos feitos de Família e Sucessões da 3º Vara Cível; nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano; e nas áreas da Infância e Juventude, da Cidadania e do Terceiro Setor; Atuar na área Cível, com exclusividade, nos feitos da 2º Vara Cível; nos procedimentos de Infância e Juventude, da Cidadania e do Terceiro Setor; Atuar na área Cível, com exclusividade, nos feitos da 2º Vara Cível, inclusive nos procedimentos de Infância e Juventude, da Cidadania e do Terceiro Setor; Atuar na área Cível, com exclusividade, nos feitos de Promotoria de Justiça, nos feitos de Setonilia e Sucessões da 3º Vara Cível, e nas áreas da Moralidade Administrativa, do Consumidor, e Correcional/ Administrativa-Direção do Foro. Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 4º Promotoria de Justiça, nos feitos da Vara Criminal e, com exclusividade, nos feitos relativos à Execução Penal, aos Crimes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e ao Controle Externo da Atividade Policial; e na área da Ordem Tributária. Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 3º Promotoria de Justiça, nos feitos relativos ao Juizado Especial Criminal e aos Crimes Contra a Vida; e na área do Meio Ambiente.			
da 2ª Vara Cível, inclusive nos procedimentos de habilitação de casamento e, mediante distribuição com a 1ª Promotoria de Justiça, nos feitos de Família e Sucessões da 3ª Vara Cível; e nas áreas da Moralidade Administrativa, do Consumidor, e Correcional/ Administrativa-Direção do Foro. Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 4ª Promotoria de Justiça, nos feitos da Vara Criminal e, com exclusividade, nos feitos relativos à Execução Penal, aos Crimes de Violência Doméstica e Famíliar contra a Mulher e ao Controle Externo da Atividade Policial; e na área da Ordem Tributária. Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça, nos feitos da Vara Criminal e, com exclusividade, nos feitos relativos ao Juizado Especial Criminal e aos Crimes Contra a Vida; e na área do Meio Ambiente.		Diógenes Viana Alves	da 1º Vara Cível e, mediante distribuição com a 2º Promotoria de Justiça, nos feitos de Família e Sucessões da 3º Vara Cível; nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano; e nas áreas da Infância e Juventude, da Cidadania e do
com a 4º Promotoria de Justiça, nos feitos da Vara Criminal e, com exclusividade, nos feitos relativos à Execução Penal, aos Crimes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e ao Controle Externo da Atividade Policial; e na área da Ordem Tributária. Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 3º Promotoria de Justiça, nos feitos da Vara Criminal e, com exclusividade, nos feitos relativos ao Juizado Especial Criminal e aos Crimes Contra a Vida; e na área do Meio Ambiente.	2ª PJ de Araranguá	Cristine Angulski da Luz	da 2º Vara Cível, inclusive nos procedimentos de habilitação de casamento e, mediante distribuição com a 1º Promotoria de Justiça, nos feitos de Família e Sucessões da 3º Vara Cível; e nas áreas da Moralidade Administrativa, do Consumidor, e Correcional/ Administrativa-Direção do Foro.
de PJ de Araranguá Henrique Laus Aieta Com a 3º Promotoria de Justiça, nos feitos da Vara Criminal e, com exclusividade, nos feitos relativos ao Juizado Especial Criminal e aos Crimes Contra a Vida; e na área do Meio Ambiente. BIGUAÇU	3ª PJ de Araranguá	Rodrigo Cunha Amorim	com a 4ª Promotoria de Justiça, nos feitos da Vara Criminal e, com exclusividade, nos feitos relativos à Execução Penal, aos Crimes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e ao Controle Externo da Atividade Policial; e na área da Ordem Tributária.
		Henrique Laus Aieta	com a 3º Promotoria de Justiça, nos feitos da Vara Criminal e, com exclusividade, nos feitos relativos ao Juizado Especial Criminal e aos Crimes Contra a Vida; e na área do Meio
THE STANDARD THE PORT OF THE PROPERTY OF THE P	BIGUAÇU 1º PJ de Biguaçu	João Carlos Linhares Silveira	Atuar na área Cível, nos feitos da 1º Vara,



Órgão	Titular	Atribulção
		inclusive nos procedimentos de habilitação de casamento; na área Criminal, nos feitos da 1º Vara; e nas áreas da Infância e Juventude, da Ordem Tributária e Correcional/ Administrativa- Direção do Foro.
2º PJ de Biguaçu	Marco Antonio Schütz de Medeiros	Atuar na área Cível, nos feitos da 2ª Vara; na área Criminal, nos feitos da 2ª Vara, inclusive naqueles relativos aos Crimes Contra a Vida; e nas áreas da Cidadania, do Terceiro Setor e do Meio Ambiente, inclusive nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano.
3º PJ de Biguaçu	Laudares Capella Filho	Atuar na área Cível, nos feitos relativos ao Juizado Especial Cível; na área Criminal, nos feitos relativos ao Juizado Especial Criminal, à Execução Penal e ao Controle Externo da Atividade Policial; e nas áreas da Moralidade Administrativa e do Consumidor.
BRUSQUE		
1º PJ de Brusque	Alexandre Carrinho Muniz	Atuar perante o Juízo da 1º Vara Cível e, mediante distribuição com a 2º Promotoria de Justiça, atuar perante o Juízo da 3º Vara Cível; atuar na área da Infância e Juventude; e nos processos de habilitações de casamentos.
2º PJ de Brusque	Murilo Adaghinari	Atuar perante o Juízo da 2º Vara Cível e, mediante distribuição com a 1º Promotoria de Justiça, atuar perante o Juízo da 3º Vara Cível; atuar na área da Defesa do Meio Ambiente, dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano.
3º PJ de Brusque	Fernanda Crevanzi Vailati	Atuar na área Criminal, nos feitos relativos ao Juizado Especial Criminal; e nas áreas da Moralidade Administrativa, do Consumidor, da Ordem Tributária e Correcional/Administrativa-Direção do Foro.
4º PJ de Brusque	Susana Perin Carnaúba	Atuar na área Criminal, com exclusividade, perante a Vara Criminal, inclusive nos feitos relativos aos Crimes Contra a Vida, à Execução Penal, aos Crimes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e ao Controle Externo da Atividade Policial.
CAMBORIÚ		Atura para fivo de Cúral para presa disponta
1º PJ de Camboriú	Victor Emendörfer Filho	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro.
2ª PJ de Camboriú	Nataly Lemke	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Consumidor.
CAMPOS NOVOS		Atuar perante os Juízos das 1ª e 2ª Varas Cíveis;
1º PJ de Campos Novos	Arthur Koerich Inacio	nos feitos da Infância e Juventude; na Defesa do Meio Ambiente; Defesa do Consumidor; Defesa dos Direitos Humanos; Cidadania e Fundações; Direção do Foro; nos Procedimentos Relativos ao Registro de Loteamento, Parcelamento e



Órgão	Titular	Atribuição
		desmembramento do Solo Urbano e nas causas do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340; de 7 de agosto de 2006).
2º PJ de Campos Novos CANOINHAS	Jean Pierre Campos	Atuar perante o Juízo da Vara Criminal, exceto nas causas do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340; de 7 de agosto de 2006); na área da Defesa da Moralidade Administrativa; nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária e no controle externo da atividade policial.
CANOINIAS		Atuar na área Cível, inclusive nos procedimentos
1º PJ de Canoinhas	VAGA	de Habilitação de Casamento; na área da Infância e Juventude; na área da Moralidade Administrativa; no área do Controle de Constitucionalidade; na área do Consumidor; e Correcional/Administrativo - Direção do Foro
2º PJ de Canoinhas	Daniel Westphal Taylor	Atuar na área Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 3ª Promotoria e, com exclusividade, na Execução Penal e no Controle Externo da Atividade Policial; e na área da Ordem Tributária
3º PJ Canoinhas	Carlos Eduardo Cunha	Atuar na área Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça, com exclusividade nos feitos de atribuição do Tribunal do Júri; na área do Meio Ambiente, inclusive nos procedimentos relativos ao registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; na área da Cidadania; e na área do Terceiro Setor
CAÇADOR		
1º PJ de Caçador	Glauco José Riffel	Atuar nas áreas Cível, perante a 1ª Vara Cível; da Infância e Juventude; da Cidadania; e do Terceiro Setor.
2ª PJ de Caçador	Diego Rodrigo Pinheiro	Atuar nas áreas Cível, perante a 2ª Vara Cível, e exclusivamente nos procedimentos de habilitação de casamento; Controle de Constitucionalidade; Moralidade Administrativa; Ordem Tributária e Correicional/Administrativa - Direção do Foro.
3º PJ de Caçador	Jadson Javel Teixeira	Atuar na área Criminal, com exclusividade, no Juizado Especial Criminal e Execução Penal; do Consumidor; do Meio-Ambiente e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano.
4º PJ de Caçador	Júlio Fumo Fernandes	Atuar na área Criminal, inclusive nos processos de Júri e no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e exercer o Controle Externo da Atividade Policial.
CONCÓRDIA		Atuar na ároa Criminal inclusivo nos faites
1º PJ de Concórdia	Alessandro Rodrigo Argenta	Atuar na área Criminal, inclusive nos feitos relativos aos Crimes Contra a Vida e ao Controle Externo da Atividade Policial; e nas áreas do Consumidor e da Ordem Tributária.
2ª PJ de Concórdia	Luis Suzin Marini Junior	Atuar na área Cível, perante a 1ª e 2ª Varas Cíveis, nos feitos de Família e de habilitação de casamento; e nas áreas da Cidadania e do Terceiro Setor e Correicional/Administrativa-Direção do Foro.
3º PJ de Concórdia	Roberta Magioli Meirelles	Atuar na área Cível, com exclusividade, nos feitos de Registros Públicos, e nos procedimentos de investigação de paternidade, perante a 1º e 2º Varas Cíveis; e nas áreas de Infância e Juventude, Meio Ambiente, inclusive nos procedimentos de loteamento e parcelamento ou desmembramento do solo urbano.



Órgão	Titular	Atribuição
4º PJ de Concórdia	Felipe Prazeres Salum Müller	Atuar na área Criminal, nos feitos relativos à Execução Penal, ao Juizado Especial Criminal e aos Crimes de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; e nas áreas da Moralidade Administrativa e do Controle de Constitucionalidade.
CURITIBANOS		
1º PJ de Curitibanos	Raul Gustavo Juttel	Atuar perante o Juízo da 1º Vara Cível; perante o Juízo da Infância e Juventude; nas áreas de Defesa do Consumidor e do Meio Ambiente; nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano; e perante o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
2º PJ de Curitibanos	Tatiana Rodrigues Borges Agostini	Atuar perante o Juízo da 2º Vara Cível; nas áreas da Defesa da Moralidade Administrativa, dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária; nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do foro; e perante o Juizado Especial Criminal.
3º PJ de Curitibanos	Henrique da Rosa Ziesemer	Atuar perante o Juízo Criminal, exceto nas causas afetas ao Juizado Especial Criminal e ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.
GASPAR		
1º PJ de Gaspar	Luciana Uller	Atuar perante os Juízos das 1º, 2º e 3º Varas, nos feitos cíveis e da Infância e Juventude; nas áreas da Defesa do Consumidor, e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; e nos procedimentos de habilitação de casamento.
2º PJ de Gaspar	Jussara Maria Viana	Atuar perante o Juízo da 3º Vara, exceto nas execuções fiscais de qualquer origem e natureza, mediante distribuição com a 3º Promotoria de Justiça; na área da Defesa do Moralidade Administrativa; e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
3º PJ de Gaspar	Cristiano José Gomes	Atuar perante o Juízo da 3º Vara, exceto nas execuções fiscais de qualquer origem e natureza, mediante distribuição com a 2º Promotoria de Justiça; na área da Defesa do Meio Ambiente; nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano. nos feitos relativos aos Crimes contra a ordem Tributária; e exercer o controle externo da atividade policial.
INDAIAL		Atuar nas áreas: Cível, perante o Juízo da 1º Vara;
1º PJ de Indaial	Douglas Alan Silva	Criminal, perante o JuÍzo da Vara Criminal, com exclusividade nos feitos relativos aos crimes contra a dignidade sexual; da Infância e Juventude; e do Meio Ambiente.
2ª PJ de Indaial	Patricia Dagostin Tramontin	Atuar nas áreas: Cível, perante o Juízo da 2º Vara; Criminal, perante o Juízo da Vara Criminal, com exclusividade nos feitos relativos aos crimes dolosos contra a vida e nos relativos a execução penal; da Moralidade Administrativa; do Consumidor; da Cidadania; do Terceiro Setor; do Controle de Constitucionalidade e Correicional/Administrativa - Direção do Foro.
3º PJ de Indaial	Caroline Cristine Eller	Atuar nas áreas: Criminal, perante o Juízo da Vara Criminal; e da Ordem Tributária.
ITAPEMA		. S. S CHITIMON O GO CIGOTI IIIDUIGIIGI
1º PJ de Itapema	Carla Mara Pinheiro Miranda	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de



Órgão	Titular	Atribuição
		Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro.
2ª PJ de Itapema	João Alexandre Massulini Acosta	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Consumidor.
JARAGUÁ DO SUL		
1º PJ de Jaraguá do Sul	Alexandre Schmitt dos Santos	Atuar na área do Meio Ambiente, com exclusividade, na comarca de Jaraguá do Sul e, concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das comarcas de Araquari, Barra Velha, Garuva, Itapoá, Guaramirim, São Francisco do Sul e Joinville, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em sentido contrário; e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano da comarca de Jaraguá do Sul.
2ª PJ de Jaraguá do Sul	Aristeu Xenofontes Lenzi	Atuar na área Cível, com exclusividade, nos feitos da Família, de Sucessões e de Registros Públicos (inclusive nos procedimentos de habilitação de casamento), perante a Vara da Família, Infância e Juventude.
3º PJ de Jaraguá do Sul	André Teixeira Milioli	Atuar na área Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 4º Promotoria de Justiça, nos feitos da Vara Criminal; e Ordem Tributária.
4º PJ de Jaraguá do Sul	Marcio André Zattar Cota	Atuar na área Criminal, em metade dos feitos, mediante distribuição com a 3º Promotoria de Justiça, nos feitos da Vara Criminal; e exercer o Controle Externo da Atividade Policial.
5º PJ de Jaraguá do Sul	Marcelo de Tarso Zanellato	Atuar nas áreas, Cível, com exclusividade, no Juizado Especial Cível, no Núcleo de Prática Jurídica da UNERJ; Criminal, com exclusividade, no Juizado Especial Criminal, no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; da Cidadania; e do Terceiro Setor.
6º PJ de Jaraguá do Sul	Ricardo Viviani de Souza	Atuar nas áreas Cível, perante a 1º e 2º Varas Cíveis e Vara da Fazenda; Moralidade Administrativa; do Controle de Constitucionalidade; Correcional/Administrativa - Direção do Foro;
7º PJ de Jaraguá do Sul	Rafael Meira Luz	Atuar nas áreas da Infância e Juventude e do Consumidor.
JOAÇABA		About to his all 10 M of the
1º PJ de Joaçaba	Mônica Lerch Lunardi	Atuar no Juízo da 1ª Vara Cível; na área da Defesa do Meio Ambiente, Consumidor e Infância e Juventude; e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano.
2ª PJ de Joaçaba	Jorge Eduardo Hoffmann	Atuar no Juízo da 2º Vara Cível; na área da Defesa da Moralidade Administrativa e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; e nos procedimentos de habilitações de casamento.
3ª PJ de Joaçaba	Protásio Campos Neto	Atuar no Juízo da Vara Criminal e nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária.
LAGUNA		
1º PJ de Laguna	Sandra Goulart Giesta da Silva	Atuar perante o Juízo da 1º Vara Cível; nos feitos de compentência do Tribunal de Júri; perante o Juizado Especial Criminal, mediante distribuição eqüitativa com a 3º Promotoria de Justiça; atuar na Defesa do Meio Ambiente e nos



Órgão	Titular	Atribuição
		procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; e nos procedimentos correicionais e administrativos da Direção do Foro.
2º PJ de Laguna	Elizabete Mason Machado	Atuar perante a 2º Vara Cível; perante o Juízo da Vara Criminal, mediante distribuição eqüitativa com a 3º Promotoria de Justiça; e atuar na defesa da Moralidade Administrativa e do Consumidor.
3º PJ de Laguna	Fernanda Broering Dutra	Atuar perante o Juízo da Infância e Juventude; perante o Juízo da Vara Criminal, mediante distribuição eqüitativa com a 2º Promotoria de Justiça; perante o Juizado Especial Criminal, mediante distribuição eqüitativa com a 1º Promotoria de Justiça; atuar na defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e fundações; e atuar nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária.
MAFRA		
1º PJ de Mafra	Belmiro Hanisch Júnior	Atuar na área cível, nas áreas da Infância e Juventude, Cidadania, Meio Ambiente, Terceiro Setor, Correcional/Administrativa-Direção do Foro, e na área criminal exclusivamente nos feitos da execução penal.
2º PJ de Mafra	Alicio Henrique Hirt	Atuar na área criminal, inclusive nos feitos relativos ao Controle Externo da Atividade Policial, nas áreas do Consumidor, Moralidade Administrativa, Ordem Tributária e Controle de Constitucionalidade.
NAVEGANTES		
1º PJ de Navegantes	Andrea Gevaerd	Atuar nas áreas: Cível; Infância e Juventude; Cidadania; Terceiro Setor; Correcional/Administrativo da Direção do Foro e procedimentos de habilitação de casamento.
2º PJ de Navegantes	André Braga de Araújo	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 3ª Promotoria de Justiça; Meio Ambiente; nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento de solo urbano; Controle de Constitucionalidade e Consumidor.
3º PJ de Navegantes	Cesar Augusto Engel	Atuar nas áreas: Criminal, mediante distribuição com a 2º Promotoria de Justiça; Ordem Tributária; Controle Externo da Atividade Policial e Moralidade Administrativa.
PALHOÇA		
1º PJ de Palhoça	Aurélio Giacomelli da Silva	Atuar na área da Infância e Juventude; e na atividade Correicional/Administrativa da Direção do Foro.
2º PJ de Palhoça	Márcio Conti Junior	Atuar perante o Juízo da 2º Vara Cível; Juízo da 3º Vara Cível; Controle de Constitucionalidade e na Moralidade Administrativa.
3º PJ de Palhoça	Gustavo Viviani de Souza	Atuar perante o Juízo da 2º Vara Criminal, mediante distribuição com a 5º Promotoria de Justiça, e com exclusividade nos processos do Juizado Especial Criminal.
4º PJ de Palhoça SerraTab	José Eduardo Cardoso	Atuar na área do Meio Ambiente da Comarca de Palhoça, inclusive nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano, e, na proteção do patrimônio natural, turístico e paisagístico, em todo o âmbito territorial do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, sem prejuízo das atribuições próprias das Promotorias de Justiça das Comarcas de Santo Amaro da Imperatriz, Imaruí, Imbituba, Tubarão, Garopaba, Atuar poranto o luízo da 3º Vara Criminal.
5º PJ de Palhoça	Rodrigo Millen Carlin	Atuar perante o Juízo da 2º Vara Criminal, mediante distribuição com a 3º Promotoria de



Órgão	Titular	Atribuição
		Justiça, e com exclusividade nos processos de Execução Penal, inclusive na atividade de corregedoria da Cadeia Pública.
6ª PJ de Palhoça	Cristina Costa da Luz Bertoncini	Atuar perante o Juízo da 1º Vara Cível; Juízo da Vara da Família e Sucessões; na Cidadania e Fundações; Terceiro Setor e Consumidor.
7º PJ de Palhoça	Andréa Machado Speck	Atuar perante o Juízo da 1º Vara Criminal, mediante distribuição com a 8º Promotoria de Justiça, inclusive nos feitos afetos ao Tribunal do Júri, e com exclusividade na Defesa da Ordem Tributária.
8ª PJ de Palhoça	Priscilla Linhares Albino	Atuar perante o Juízo da 1º Vara Criminal, mediante distribuição com a 7º Promotoria de Justiça, inclusive nos feitos afetos ao Tribunal do Júri, e com exclusividade no Controle Externo da Atividade Policial.
PORTO UNIÃO		
1º PJ de Porto União	Rodrigo Kurth Quadro	Atuar nas áreas: Cível e Criminal, perante a 1º Vara; Infância e Juventude; Meio Ambiente; Cidadania; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativa da Direção do Foro.
2º PJ de Porto União	Germano Krause de Freitas	Atuar nas áreas: Cível e Criminal, perante a 2º Vara; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade e Consumidor.
RIO DO SUL		
1º PJ de Rio do Sul	Eduardo Chinato Ribeiro	Atuar, na área Cível , nos feitos da 1º Vara Cível e nos procedimentos de habilitação de casamento; e nas áreas da Infância e Juventude , da Cidadania , do Terceiro Setor e Correicional/Administrativa - Direção do Foro .
2ª PJ de Rio do Sul	Caroline Moreira Suzin	Atuar na área Criminal , perante o Juizado Especial Criminal, com exclusividade nos procedimentos relativos ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, e, mediante distribuição, com a 3º Promotoria de Justiça, nos procedimentos de Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial e Moralidade Administrativa.
3º PJ de Rio do Sul	Fabrício Franke da Silva	Atuar na área Criminal , perante o Juízo da Vara Criminal; nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri e crimes comuns; e, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça, nos procedimentos de Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; e Ordem Tributária .
4º PJ de Rio do Sul	Ernani Dutra	Atuar, na área Cível , nos feitos da 2ª e 3ª Vara Cíveis; na área do Consumidor ; do Melo Ambiente , com exclusividade na comarca de Rio do Sul e, concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das comarcas de Ibirama, Ituporanga, Presidente Getúlio, Rio do Campo, Rio do Oeste, Taió, Trombudo Central, Papanduva e Itaiópolis, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste em contrário; e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano da Comarca de Rio do Sul.
SÃO BENTO DO SUL		Atuar na ároa Cúral, sons avalustidades a ser C
1ª PJ de São Bento do Sul	Cássio Antonio Ribas Gomes	Atuar na área Cível, com exclusividade, nos feitos da 1º, 2º e 3º Varas, inclusive nos procedimentos de habilitação de casamento; e nas áreas da Infância e Juventude, do Consumidor, da Cidadania e do Terceiro Setor.
2ª PJ de São Bento do Sul	Elaine Rita Auerbach	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 3º Promotoria de Justiça, nos feitos da 3º Vara; e nas áreas da Moralidade Administrativa, da Ordem Tributária e Correcional/Administrativa-Direção do Foro.



Órgão	Titular	Atribuição
3º PJ São Bento do Sul	Wagner Pires Kuroda	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 2º Promotoria de Justiça, nos feitos da 3º Vara, e, com exclusividade, nos feitos relativos ao Controle Externo da Atividade Policial; na área do Meio Ambiente; e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano
SÃO FRANCISCO DO SUL		AL 10.10
1º PJ de São Fco do Sul	Luciana Schaefer Filomeno	Atuar perante o Juízo da 1º Vara, nas causas cíveis em geral, Infância e Juventude, inclusive referente a atos infracionais; Direção do Foro; Fazenda Pública, Juizado Especial Cível, Juizado Especial Criminal; na área da Defesa do Meio Ambiente, do Consumidor e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano.
2º PJ de São Fco do Sul	Cristian Richard Stahelin Oliveira	Atuar perante o Juízo da 2º Vara, nos feitos criminais, inclusive Tribunal do Júri; na área da Defesa da Moralidade Administrativa e nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária.
SÃO JOAQUIM		atuar perante a 1º Vara cível e criminal, na
1º PJ de São Joaquim	Carlos Renato Silvy Teive	Defesa do Meio Ambiente, do Consumidor, dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, e Infância e Juventude
2º PJ de São Joaquim	Samuel Dal-Farra Naspolini	atuar perante a 2ª Vara Cível e Criminal, na Defesa da Moralidade Administrativa e no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal - (Tribunal do Júri).
SÃO MIGUEL DO OESTE		
1º PJ de S Miguel d'Oeste	Larissa Mayumi Karazawa Takashima Ouriques	Atuar na área da Infância e Juventude; na área Criminal, exclusivamente no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e na área Cível, com exclusividade perante o juízo da 1º Vara Cível e nos procedimentos de habilitação de casamento
2º PJ de S Miguel d'Oeste	Marcio Rio Branco Nabuco de Gouvêa	Atuar na área Criminal, inclusive perante o Juízo do Juizado Especial Criminal; e Correcional/Administrativo - Direção do Foro
3º PJ de S Miguel d'Oeste	Maycon Robert Hammes	Atuar na área do Meio Ambiente, com exclusividade, na comarca de São Miguel do Oeste, e concorrentemente, com as Promotorias de Justiça das Comarcas de Anchieta, Campo Erê, Cunha Porã, Descanso, Dionísio Cerqueira, Itapiranga, Maravilha, Mondaí, Palmitos e São José do Cedro, cabendo aos Promotores de Justiça das respectivas comarcas a participação nas audiências, salvo ajuste de conduta em sentido contrário; e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano da comarca de São Miguel do Oeste; nas áreas da Cidadania; do Terceiro Setor; e Criminal, com exclusividade na Execução Penal.
4º PJ de S Miguel d'Oeste	Alexandre Estefani	Atuar nas áreas da Moralidade Administrativa; do Controle de Constitucionalidade; da Ordem Tributária; do Consumidor; na área Cível, com exclusividade perante o juízo da 2ª Vara Cível; e exercer o Controle Externo da Atividade Policial.
TIJUCAS		Altready many five and Colorina and Colorina Tall 15
1º PJ de Tijucas	Luiz Mauro Franzoni Cordeiro	Atuar nas áreas: Criminal; Ordem Tributária; Moralidade Administrava; e Controle de Constitucionalidade.
2ª PJ de Tijucas	Fred Anderson Vicente	Atuar nas áreas: Cível; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente; Terceiro Setor; Consumidor; e Correicional/Administrativa -



Órgão	Titular	Atribuição
		Direção do Foro
TIMBÓ		
1º PJ de Timbó	José Renato Côrte	atuar perante a 1º Vara Cível e Criminal, na Defesa do Meio Ambiente, do Consumidor, e dos Direitos Humanos e da Cidadania, e Infância e Juventude.
2ª PJ de Timbó	Alexandre Daura Serratine	atuar perante a 2ª Vara Cível e Criminal, na Moralidade Administrativa, e no Programa de Combate à Sonegação Fiscal - (Tribunal do Júri).
VIDEIRA		
1º PJ de Videira	Maria Regina Dexheimer Lakus Forlin	Atuar nas áreas: Cível, na totalidade dos procedimentos do Juízo da 1º Vara Cível; da Infância e Juventude, nos procedimentos cíveis, administrativos e de direitos difusos; Consumidor; Cidadania; Terceiro Setor; e, nos procedimentos de habilitação de casamento.
2º PJ de Videira	Guilherme Luis Lutz Morelli	Atuar nas áreas: Cível, na totalidade dos procedimentos da 2º Vara Cível; Área da Defesa do Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Moralidade Administrativa; no Controle de Constitucionalidade; na Ordem Tributária; e nos procedimentos administrativos e correcionais da Direção do Foro.
3º PJ de Videira	Marcelo Sebastião Netto de Campos	Atuar nas áreas: Criminal; na Infância e Juventude, nos procedimentos de atos infracionais; no Controle Externo da atividade policial e, na Execução Penal.
XANXERÊ		·
1ª PJ de Xanxerê	Marcionei Mendes	atuar perante a 1º Vara na área cível, na Infância e Juventude e na Defesa do Consumidor.
2º PJ de Xanxerê	Eduardo Sens dos Santos	atuar perante a 2ª Vara na área cível, nas Curadorias de Defesa da Moralidade Administrativa, do Meio Ambiente e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações.
3ª PJ de Xanxerê	Ana Cristina Boni	atuar perante a 1º e 2º Varas - área criminal, no Juizado Especial Criminal, e no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal - (Tribunal do Júri).
ENTRÂNCIA INICIAL		
ABELARDO LUZ		
PJ de Abelardo Luz ANCHIETA	VAGA	Única
PJ de Anchieta	VAGA	Única
ANITA GARIBALDI	***************************************	or near
PJ de Anita Garibaldi	VAGA	Única
ARAQUARI PJ de Araquari	Débora Pereira Nicolazzi	Única
ARMAZÉM		,
PJ de Armazém	Ernest Kurt Hammerschmidt	Única
ASCURRA DI de Assurra	Edgy Cylations - Marie	Üning
PJ de Ascurra BALNEÁRIO PICARRAS	Eder Cristiano Viana	Única
DALINEAKIO PIÇAKKAS		Atuar no Juízo da 1º Vara (Resolução n. 19/07-TJ),
1º PJ de Baln. Piçarras	Viviane Damiani Valcanaia	e nos feitos relativos aos crimes contra a Ordem Tributária; na área de Defesa da Moralidade Administrativa e Defesa doConsumidor; e nos procedimentos de habilitação de casamento.
2º PJ de Baln. Piçarras	Luis Felipe de Oliveira Czesnat	Atuar no Juízo da 2º Vara (Resolução n. 19/07-TJ), na área de Defesa do Meio Ambiente e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; nos procedimentos relativos ao registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
BARRA VELHA		



Órgão	Titular	Atribuição
PJ de Barra Velha	Marcio Gai Veiga	Única
BOM RETIRO		
PJ de Bom Retiro	Nilton Exterkoetter	Única
BRAÇO DO NORTE		
1º PJ de Braço do Norte	VAGA	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 2ª Promotoria de Justiça; e nas áreas da Moralidade Administrativa, do Controle de Constitucionalidade, da Ordem Tributária e Correcional/Administrativa-Direção do Foro.
2º PJ de Braço do Norte	VAGA	Atuar na área Criminal, mediante distribuição com a 1º Promotoria de Justiça e, com exclusividade, nos feitos relativos ao Controle Externo da Atividade Policial; na área do Meio Ambiente; e nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento ou desmembramento do solo urbano.
3º PJ de Braço do Norte	VAGA	Atuar na área Cível, com exclusividade, nos feitos da 1º e 2º Varas, inclusive nos procedimentos de habilitação de casamento; e nas áreas da Infância e Juventude, do Consumidor, da Cidadania e do Terceiro Setor.
CAMPO BELO DO SUL		,
PJ de Cpo Belo do Sul	Gilberto Assink de Souza	Única
CAMPO ERÊ PJ de Campo Erê	Guilherme Schmitt	Única
CAPINZAL	Guillettie Schiffill	UTIICA
1º PJ de Capinzal	Fernando Wiggers	Atuar no Juízo da 1ª Vara (Resolução n. 21/07-TJ), e nos feitos relativos aos crimes contra a Ordem Tributária; na área de Defesa da Moralidade Administrativa e Defesa do Consumidor; e nos procedimentos de habilitação de casamento.
2º PJ de Capinzal	Karla Bárdio Meirelles Menegotto	Atuar no Juízo da 2ª Vara (Resolução n. 21/07-TJ), na área de Defesa do Meio Ambiente e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; nos procedimentos relativos ao registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
CAPIVARI DE BAIXO		
PJ de Capivari de Baixo	Marina Modesto Rebelo	Única
CATANDUVAS		
PJ de Catanduvas	Diego Roberto Barbiero	Única
CORONEL FREITAS		
PJ de Coronel Freitas CORREIA PINTO	Andréia Soares Pinto Favero	Única
PJ de Correia Pinto	Aline Dalle Laste	Única
CUNHA PORÃ		
PJ de Cunha Porã	Alan Rafael Warsch	Única
DESCANSO		
PJ de Descanso DIONÍSIO CERQUEIRA	VAGA	Única
PJ de Dionísio Cerqueira	João Luiz de Carvalho	Única
FORQUILHINHA	Botega	
PJ de Forquilhinha	Gabriel Ricardo Zanon	Única
·	Meyer	OTROG
1º PJ de Fraiburgo	VAGA	Atuar perante o Juízo da 2º Vara, exclusivamente nas matérias de competência da área criminal, inclusive, Juizado Especial Criminal, cartas precatórias criminais, execução penal, Corregedoria dos Presídios; nos feitos relativos aos crimes contra a ordem tributária; exercer o controle externo da atividade policial; atuar na defesa do Consumidor; e nos procedimentos administrativos e correcicionais da Direção do Foro.
2ª PJ de Fraiburgo	VAGA	Atuar perante o Juízo da 1º Vara, em todos os



Órgão	Titular	Atribuição
		feitos; perante a 2º Vara em matérias das áreas da infância e juventude, família, sucessões, registros públicos, usucapião, órfãos, ausentes, interditos, provedoria, e resíduos; nas áreas da defesa da Moralidade Administrativa, dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações, Meio Ambiente, nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; e nos procedimentos de habilitações de casamento.
GAROPABA PJ de Garopaba	Mirela Dutra Alberton	Única
GARUVA		
PJ de Garuva	Graziele dos Prazeres Cunha	Única
GUARAMIRIM 1º PJ de Guaramirim	Maria Cristina Pereira Cavalcanti Ribeiro	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Consumidor;
2ª PJ de Guaramirim	Barbara Elisa Heise	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro
HERVAL DO OESTE	A 1 - B 1 - II	<u> </u>
PJ de Herval D´Oeste IBIRAMA	Andreza Borinelli	Única
1º PJ de Ibirama	Daniel Granzotto Nunes	Atuar perante o Juízo da 1º Vara, nas áreas Criminal e Cível, com exclusividade nos procedimentos relativos a Desmembramentos e Loteamentos e Habilitação de Casamento; Infância e Juventude; Meio Ambiente; Consumidor; Cidadania e Terceiro Setor.
2º PJ de Ibirama	Chimelly Louise de Resenes Marcon	Atuar perante o Juízo da 2º Vara, nas áreas Cível e Criminal, com exclusividade nos Crimes contra a Vida – Tribunal do Júri – e no Controle Externo da Atividade Policial; Moralidade Administrativa, Controle de Constitucionalidade; Ordem Tributária e Correcional e Administrativo da Direção do Foro.
IMARUÍ Bl. do Imaruí	Ciaalli Durtra	Única
PJ de Imaruí IMBITUBA	Giselli Dutra	Única
1º PJ de Imbituba	Gláucio José Souza Alberton	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro
2º PJ de Imbituba	Fabiano Francisco Medeiros	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Consumidor.



Órgão	Titular	Atribuição
IPUMIRIM		,
PJ de Ipumirim	VAGA	Única
ITAIÓPOLIS	Pedro Roberto Decomain	Única
PJ de Itaiópolis ITAPIRANGA	Pedro Roberto Decomain	Unica
PJ de Itapiranga	Cyro Luiz Guerreiro Júnior	Única
ITAPOÁ		
PJ de Itapoá	VAGA	Única
ITUPORANGA		
1º PJ de Ituporanga	Rejane Gularte Queiroz Beilner	Atuar no Juízo da 2ª Vara, na Infância e Juventude, na área da Defesa do Meio Ambiente, do Consumidor e dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; nos procedimentos relativos a registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; e nos procedimentos de habilitações de casamento.
2º PJ de Ituporanga	Caroline Sartori Velloso	Atuar no Juízo da 1º Vara, nos feitos relativos aos Crimes contra a Ordem Tributária, na área da Defesa da Moralidade Administrativa; e nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro.
ITÁ PJ de Itá	Maraola Francisco da Cilva	Única
IÇARA	Marcelo Francisco da Silva	Única
1º PJ de Içara	VAGA	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro.
2º PJ de Içara	VAGA	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Consumidor.
JAGUARUNA		
PJ de Jaguaruna	Luciana Cardoso Pilati	Única
LAURO MULLER	Clauding Vidal de Negreires	
PJ de Lauro Muller	Claudine Vidal de Negreiros da Silva	Única
LEBON RÉGIS		
PJ de Lebon Régis MARAVILHA	Guilherme Brodbeck	Única
PJ de Maravilha	VAGA	Única
MELEIRO		
PJ de Meleiro	Cláudio Everson Gesser Guedes da Fonseca	Única
MODELO	VACA	Ústan
PJ de Modelo MONDAÍ	VAGA	Única
PJ de Mondaí	Rodrigo Cesar Barbosa	Única
ORLEANS	Realige Codal Balbeda	Offica
PJ de Orleans	VAGA	Única
OTACÍLIO COSTA		
PJ de Otacílio Costa	Giancarlo Rosa Oliveira	Única
PALMITOS PJ de Palmitos	José Orlando Lara Dias	Única
PAPANDUVA	JOSE CHARACTER DIAS	OT IICU
PJ de Papanduva	VAGA	Única
PINHALZINHO		



Órgão	Titular	Atribuição
PJ de Pinhalzinho	VAGA	Única
POMERODE		
PJ de Pomerode	Márcia Denise Kandler Bittencourt Massaro	Única
PONTE SERRADA	\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	- C -
PJ de Ponte Serrada PORTO BELO	VAGA	Única
1º PJ de Porto Belo	Lenice Born da Silva	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Criminal, nos procedimentos relativos ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro.
2º PJ de Porto Belo	VAGA	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Consumidor.
PRESIDENTE GETÚLIO		
PJ de Pres Getúlio	Cristhiane Michelle Tambosi Fiamoncini Ferrari	Única
QUILOMBO		,
PJ de Quilombo	VAGA	Única
RIO NEGRINHO		Atuar nas ároas Cúral Infância a luventudo
1º PJ de Rio Negrinho	VAGA	Atuar nas áreas: Cível; Infância e Juventude; Consumidor; Meio Ambiente; Cidadania e do Terceiro Setor.
2º PJ de Rio Negrinho	Carlos Eduardo Tremel de Faria	Atuar nas áreas: Criminal; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Correcional e Administrativa da Direção do Foro.
RIO DO CAMPO		
PJ de Rio do Campo	Greicia Malheiros da Rosa Souza	Única
RIO DO OESTE		
PJ de Rio do Oeste	Anderson Adilson de Souza	Única
S. AMARO DA IMPERATRIZ 1º PJ de Sto. Am. Imperat	Cristina Elaine Thomé	Atuar nas áreas: Cível; Infância e Juventude; Cidadania; Terceiro Setor; Correcional/Administrativo da Direção do Foro e procedimentos de habilitação de casamento; Meio Ambiente; parcelamento e desmembramento de solo urbano e, na área Criminal, exclusivamente no Controle Externo da Atividade Policial. Atuar nas áreas: Criminal; Ordem Tributária;
2º PJ de Sto. Am. Imperat	Lara Peplau	Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade e Consumidor.
SANTA CECÍLIA		<u></u>
PJ de Santa Cecília	Roberta Ceolla Gaudêncio	Única
SANTA ROSA DO SUL PJ de Santa Rosa do Sul	VAGA	Única
SEARA	V AGA	UTITICA
PJ de Seara	VAGA	Única
SOMBRIO		
1º PJ de Sombrio	Cândida Antunes Ferreira	Atuar perante o Juízo da 2ª Vara, exclusivamente nas matérias de competência da área criminal, inclusive Juizado Especial Criminal, cartas precatórias criminais, execução penal, Corregedoria dos Presídios; nos feitos relativos aos crimes contra a Ordem Tributária; exercer o
		50



Órgão	Titular	Atribuição
		controle externo da atividade policial; atuar nas
		áreas da Defesa da Moralidade Administrativa e
		defesa do Consumidor.
2º PJ de Sombrio	Elizandra Sampaio Porto	Atuar perante o Juízo da 1º Vara, em todos os feitos; perante a 2º Vara em matérias das áreas da infância e juventude, família, sucessões, registros públicos, usucapião, órfãos, ausentes, interditos, provedoria, e resíduos; atuar na área de defesa do Meio Ambiente, dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações; nos procedimentos de habilitação de casamento; nos procedimentos administrativos e correicionais da Direção do Foro; e nos procedimentos relativos ao registro de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano.
SÃO CARLOS		
PJ de São Carlos	Silvana do Prado Brouwers	Única
SÃO DOMINGOS		
PJ de São Domingos	VAGA	Única
SÃO JOSÉ DO CEDRO		
PJ de São José do Cedro	VAGA	Única
SÃO JOÃO BATISTA		
PJ de São João Batista	VAGA	Única
SÃO LOURENÇO DO OESTE		
PJ de S Lourenço do Oeste	Eraldo Antunes	Única
TAIÓ	1/ · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Δ · · ·
PJ de Taió	Kariny Zanette Vitória	Única
TANGARÁ	\/A C A	Única
PJ de Tangará TROMBUDO CENTRAL	VAGA	Única
PJ de Trombudo Central	Ariadne Clarissa Klein Sartori	Única
TURVO	Anddrie Clanssa Kiein Sanon	UTIICA
PJ de Turvo	Filipe Costa Brenner	Única
URUBICI	TIMPO COOLG BIOTHIOI	or ned
PJ de Urubici	Caroline Cabral	Única
URUSSANGA	Caronino Cabrar	011100
1º PJ de Urussanga	Rodrigo Andrade Viviani	Atuar nas áreas: Cível, nos procedimentos relativos à Família, à Fazenda Pública, aos Registros Públicos, inclusive de habilitação de casamento, ao Juizado Especial Cível, às Sucessões, a Falências e Recuperação de Empresas; Infância e Juventude; Cidadania; Meio Ambiente, inclusive de loteamento, parcelamento e desmembramento do solo urbano; Terceiro Setor; e Correicional e Administrativo da Direção do Foro.
2º PJ de Urussanga XAXIM	VAGA	Atuar nas áreas: Criminal, nos procedimentos relativos ao Tribunal do Júri, ao Juizado Especial Criminal, ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a Execuções Penais e Controle Externo da Atividade Policial; Ordem Tributária; Moralidade Administrativa; Controle de Constitucionalidade; e Consumidor;
	Eablana Mara Cilva Mara	Única
PJ de Xaxim *Dados fornecidos pela Secretaria dos Ó	Fabiana Mara Silva Wagner	Única

^{*}Dados fornecidos pela Secretaria dos Órgãos Colegiados em 2/2012.



Tabela 15

CARGOS DE PROMOTORES DEJUSTIÇA SUBSTITUTOS

CARGOS DE PROMOTO	DRES DEJUSTIÇA SUBSTITUTOS		
Cargo	Titular		
1º CIRCUNSCRIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO - Capital (antiga)			
1º Promotor de Justiça Substituto	Raul Rogério Rabello		
NÚCLEO	ESPECIAL PGJ		
1º Promotor de Justiça Substituto	Alceu Rocha		
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DO	MINISTÉRIO PÚBLICO – ITAJAÍ		
1º Promotor de Justiça Substituto	Sandra Faitlowicz Sachs		
2º Promotor de Justiça Substituto	VAGO		
3º Promotor de Justiça Substituto	VAGO		
•	IINISTÉRIO PÚBLICO – BLUMENAU		
1º Promotor de Justiça Substituto	Rachel Urquiza Medeiros Santos		
2º Promotor de Justiça Substituto	VAGO		
3º Promotor de Justiça Substituto	VAGO		
4º Promotor de Justiça Substituto	VAGO		
-	MINISTÉRIO PÚBLICO – JOINVILLE		
1º Promotor de Justiça Substituto	Letícia Baumgarten Filomeno		
2º Promotor de Justiça Substituto	Júlia Wendhausen Cavallazzi		
3º Promotor de Justiça Substituto	Rafael Pedri Sampaio		
4º Promotor de Justiça Substituto	VAGO		
5º Promotor de Justiça Substituto	VAGO		
•	INISTÉRIO PÚBLICO – RIO DO SUL		
1º Promotor de Justiça Substituto	Viviane Soares		
2º Promotor de Justiça Substituto	VAGO		
	TÉRIO PÚBLICO – SÃO BENTO DO SUL		
1º Promotor de Justiça Substituto	VAGO		
2º Promotor de Justiça Substituto	VAGO		
6º CIRCUNSCRIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CANOINHAS			
1º Promotor de Justiça Substituto	Diogo Luiz Deschamps		
2º Promotor de Justiça Substituto	VAGO		
	MINISTÉRIO PÚBLICO – JOAÇABA		
1º Promotor de Justiça Substituto	VAGO		
2º Promotor de Justiça Substituto	VAGO		
	INISTÉRIO PÚBLICO CURITIBANOS		
1º Promotor de Justiça Substituto	VAGO		
2º Promotor de Justiça Substituto	VAGO		
	NISTÉRIO PÚBLICO – CONCÓRDIA		
1º Promotor de Justiça Substituto	VAGO		
2º Promotor de Justiça Substituto	VAGO D MINISTÉRIO PÚBLICO – LAGES		
1º Promotor de Justica Substituto	Lara Zappelini Souza		
2º Promotor de Justiça Substituto	VAGO		
3° Promotor de Justiça Substituto	VAGO		
	MINISTÉRIO PÚBLICO - TUBARÃO		
1º Promotor de Justiça Substituto	Felipe Schmidt		
2º Promotor de Justiça Substituto	VAGO		
<u> </u>	MINISTÉRIO PÚBLICO – CRICIÚMA		
1º Promotor de Justiça Substituto	VAGO		
2º Promotor de Justiça Substituto	Marcela Hülse Oliveira		
3º Promotor de Justiça Substituto	VAGO		
o i tottlotot do addiça additiato	V/100		



Cargo	Titular			
13º CIRCUNSCRIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CHAPECÓ				
1º Promotor de Justiça Substituto	VAGO			
2º Promotor de Justiça Substituto	Fernando Guilherme de Brito Ramos			
3º Promotor de Justiça Substituto	VAGO			
14º CIRCUNSCRIÇÃO DO MINIS	TÉRIO PÚBLICO - SÃO MIGUEL D'OESTE			
1º Promotor de Justiça Substituto	Átila Guastalla Lopes			
2º Promotor de Justiça Substituto	VAGO			
15º CIRCUNSCRIÇÃO DO	MINISTÉRIO PÚBLICO – XANXERÊ			
1º Promotor de Justiça Substituto	VAGO			
2º Promotor de Justiça Substituto VAGO				
16º CIRCUNSCRIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO - BALNEÁRIO CAMBORIÚ				
1º Promotor de Justiça Substituto	Tehane Tavares Fenner			
2º Promotor de Justiça Substituto VAGO				
17º CIRCUNSCRIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO - VIDEIRA				
1º Promotor de Justiça Substituto	VAGO			
2º Promotor de Justiça Substituto	VAGO			
18º CIRCUNSCRIÇÃO DO) MINISTÉRIO PÚBLICO – CAPITAL			
1º Promotor de Justiça Substituto	Henriqueta Scharf Vieira			
2º Promotor de Justiça Substituto	Mário Waltrick do Amarante			
3º Promotor de Justiça Substituto	Vanessa Wendhausen Cavallazzi Gomes			
4º Promotor de Justiça Substituto	Analú Librelato Longo			
5º Promotor de Justiça Substituto	Thiago Carriço de Oliveira			
6º Promotor de Justiça Substituto	Luiz Fernando Fernandes Pacheco			

O gráfico a seguir demonstra a evolução do número de membros do Ministério Público no último dia do ano em cada instância, desde 1994.





No quadro-resumo que segue é especificado o número de Promotorias de Justiça que, em cada Comarca, atua nas áreas criminal, cível, infância e juventude e direitos difusos, com exclusão das Promotorias de Justiça Únicas, com atribuição, que atendem a todas as áreas.

Tabela 16

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA POR COMARCA E ÁREA DE ATRIBUIÇÕES EM 2011

COMARCAS	Nº total de Promotorias	Criminal	Cível	Infância e Juventude	Direitos Difusos e Coletivos				
Entrância Especial									
Capital	37	20	9	3	8				
Balneário Camboriú	8	4	3	1	2				
Blumenau	16	8	5	1	4				
Chapecó	12	7	4	1	3				
Criciúma	13	7	2	1	3				
Itajaí	12	7	4	2	3				
Joinville	19	10	4	1	4				
Lages	14	9	4	1	4				
São José	12	7	3	1	3				
Tubarão	9	4	4	1	4				
		Entrância Fi	nal						
Araranguá	4	2	2	1	3				
Biguaçu	3	3	3	1	2				
Brusque	4	2	2	1	2				
Caçador	4	2	2	1	3				
Camboriú	2	1	1	1	2				
Campos Novos	2	2	1	1	2				
Canoinhas	3	2	1	1	2				
Concórdia	4	2	2	1	4				
Curitibanos	3	3	2	1	2				
Gaspar	3	2	3	1	3				
Indaial	3	3	2	1	2				
Itapema	2	1	1	1	2				
Jaraguá do Sul	7	2	3	1	4				
Joaçaba	3	1	2	1	2				
Laguna	3	3	2	1	3				
Mafra	2	2	1	1	2				
Navegantes	3	2	1	1	3				
Palhoça	8	4	2	1	3				
Porto União	2	2	2	1	2				
Rio do Sul	4	3	2	1	3				
São Bento do Sul	3	2	1	1	3				
São Francisco do Sul	2	2	2	1	2				
São Joaquim	2	2	2	1	2				
São Miguel do Oeste	4	3	2	1	2				
Tijucas	2	1	1	1	2				
Timbó	2	2	2	1	2				



COMARCAS	Nº total de Promotorias	Criminal	Cível	Infância e Juventude	Direitos Difusos e Coletivos		
Videira	3	1	2	2	3		
Xanxerê	3	1	2	1	2		
Entrância Inicial (Somente as Comarcas com mais de uma Promotoria de Justiça)							
Balneário Piçarras	2	1	1	1	2		
Braço do Norte	3	2	1	1	3		
Capinzal	2	1	1	1	2		
Fraiburgo	2	1	1	1	2		
Guaramirim	2	1	1	1	2		
Ibirama	2	2	2	1	2		
Içara	2	1	1	1	2		
Imbituba	2	1	1	1	2		
Ituporanga	2	1	1	1	2		
Porto Belo	2	1	1	1	2		
Rio Negrinho	2	1	1	1	2		
Sombrio	2	2	2	1	2		
Urussanga	2	1	1	1	2		

^{*}Dados fornecidos pela Secretaria dos Órgãos Colegiados em 2/2012.



2.2 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA CRIMINAL

Os dados estatísticos do ano de 2011 relativos às atividades desenvolvidas pelas Promotorias de Justiça na área criminal reiteram a assertiva de que a atuação do Ministério Público de primeiro grau também continua em curva ascendente, fato já constatado nos últimos tempos.

No ano de 2011 as Promotorias de Justiça receberam para análise, entre inquéritos policiais, notícias criminais e outros procedimentos investigatórios 284.633 procedimentos, representando um aumento de 16,68% em relação ao total recebido no ano de 2010, quando foram registrados 243.937 procedimentos recebidos.

As Promotorias de Justiça, em face da carga recebida, ofertaram 33.575 denúncias, ultrapassando o volume do ano anterior em 427 peças, o que representa um aumento de 1,29% nas ações penais deflagradas quando feita a comparação com o ano de 2010, correspondendo a um acréscimo de 35,58 denúncias em média por mês.

Das denúncias ofertadas, 3.345 trataram de crimes contra as pessoas. Nesse particular o número representa um decréscimo em relação aos números obtidos no exercício anterior quando se alcançou 5.056, correspondendo a uma redução na ordem de 33,84% em relação a 2010.

Analisando os dados relativos aos tipos penais denunciados, tem-se que a maior incidência continua a ser no campo dos crimes contra o patrimônio, com 10.547 ocorrências, seguidos dos crimes do código de trânsito brasileiro, com 4.693 e, em terceiro, dos crimes da Lei de Drogas, com 3.949.

Na área dos crimes contra a ordem tributária os dados estatísticos colhidos das Promotorias de Justiça totalizam 1.201 denúncias oferecidas em face de crimes tributários, o que importa em um acréscimo na ordem de 18,17% em 2011, diante do volume registrado em 2010. Convém destacar que, desse montante, 662 denúncias foram oferecidas pelas Promotorias de Justiça Regionais, ou em conjunto destas com as Promotorias de Justiça de comarcas vizinhas abrangidas.

Nota-se, ainda, um aumento do total dos valores nominalmente sonegados, objeto das denúncias relativas à área defesa da ordem tributária, em 31,49%, uma vez que foram anotados



R\$ 305.844 (trezentos e cinco milhões e oitocentos e quarenta e quatro mil reais) em 2011, ante R\$ 232.605.000,00 (duzentos e trinta e dois milhões e seiscentos e cinco mil reais) em 2010, equivalendo essa diferença a R\$ R\$ 73.239.000,00 (setenta e três milhões, duzentos e trinta e nove mil reais).

Dos 284.633 inquéritos policiais, notícias criminais e procedimentos investigatórios recebidos para exame em 2011, 144.372 são novos. Destes, 57.339 foram arquivados e 34.213 retornaram à origem para a realização de novas diligências.

Foram realizadas em 2011, ainda, 20.055 transações penais, o que representa um acréscimo na ordem de 16,07% em relação ao ano de 2010, quando somaram 17.279. A maior incidência de transações penais foi verificada nas práticas delituosas relativas ao Código de Transito Brasileiro, com 1.529 registros, a segunda foi na área da defesa do meio ambiente, com 1.032 transações, e a terceira em casos de abuso de autoridade, com 172 registros.

Dos 307.313 inquéritos policiais, notícias criminais e procedimentos investigatórios manuseados no ano de 2011 – o que significa somar os feitos recebidos no período aos feitos que já se encontravam em andamento nas Promotorias de Justiça ao final de 2010 e permaneceram no início de 2011 – destaca-se que 10,93% foram denunciados, 18,66% arquivados, 11,13% baixados para diligências e outros 3,73% extintos pelo cumprimento de transações formalizadas.

No campo processual, em 2011, anotou-se o recebimento pelas Promotorias de Justiça de 362.963 processos, verificando-se um incremento de 0,36% em relação ao número de novas entradas registradas no ano de 2010, que foi de 361.648 feitos.

Desse total, foram despachados 359.612 processos, o que significa uma redução de 0,32% em relação ao ano de 2010, quando 360.751 processos sofreram análise.

Remanesceram para o exercício seguinte (2012), 9.625 processos, o que equivale a um saldo 53,41% a maior em relação ao volume que passou do final de 2010 para o início de 2011 em carga nas Promotorias de Justiça.

Os Promotores de Justiça participaram, em 2011, de 678 sessões do Tribunal do Júri, o que representa uma diminuição de 11,37% em relação ao ano de 2010, quando foram registrados 765 julgamentos. Houve também uma redução na participação dos



Promotores de Justiça em audiências judiciais, 97.362 em 2011, para 99.999 em 2010, correspondendo a uma redução de 2,64%.

Os relatórios das Promotorias de Justiça com atuação na área criminal apontam uma diminuição de 10,52% na quantidade de inquéritos policiais, notícias criminais e procedimentos investigatórios que passaram para o ano de 2012 com o prazo de vista vencido, que somaram 10.086, em comparação com o número daqueles que passaram do ano de 2010 para 2011, quando então totalizaram 11.272.

Por outro lado, houve um aumento em relação às pendências de manifestação ministerial em processos-crime, remanescendo 2.491 feitos com prazo de vista vencido ao final de 2011, enquanto que ao final do ano de 2010 havia 2.021 processos nessa situação, o que corresponde a um incremento de 23,26%.

No quadro a seguir estão discriminados todos os dados das atividades desenvolvidas nas Promotorias de Justiça na área criminal em comparação com aqueles registrados no ano de 2010.

Tabela	17

ATIVIDADES DA ÁREA CRIMINAL	2010	2011	Percentual
1. INQUÉRITOS/NOTÍCIAS CRIMINAIS/PROCEDIMENTOS/TERMOS			
1.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	20.700	22.680	9,57%
1.2. Retornados: delegacia/cartório/outro órgão de origem (antigos)	107.676	140.261	30,26%
1.3. Recebidos/instaurados no período (somente os novos):	136.261	144.372	5,95%
a) Procedimentos de Investigação Criminal (PICs) instaurados	509	517	1,57%
b) meio ambiente	3.149	3.328	5,68%
c) consumidor	311	469	50,80%
d) moralidade administrativa	149	171	14,77%
e) idosos	146	181	23,97%
f) pessoas portadoras de deficiência	1	11	1000,00%
g) violência doméstica e relação familiar ¹	3.630	17.778	389,75%
h) preconceito racial	5	7	40,00%
i) ordem tributária	806	1.145	42,06%
j) Código Penal Militar	1.905	2.413	26,67%
k) outras infrações de menor potencial ofensivo	48.168	47.523	-1,34%
I) área comum/outros	77.482	70.829	-8,59%
1.4. TRANSAÇÕES PENAIS	17.279	20.055	16,07%
a) meio ambiente	994	1.032	3,82%
b) consumidor	38	39	2,63%
c) moralidade administrativa	2	6	200,00%
d) idosos	15	18	20,00%
e) pessoas portadoras de deficiência	4	3	-25,00%
f) ordem tributária	11	12	9,09%



ATIVIDADES DA ÁREA CRIMINAL	2010	2011	Percentual
g) Código Penal Militar	0	115	-
h) Código de Transito Brasileiro ¹	288	1.529	430,90%
i) abuso de autoridade ¹	14	172	1128,57%
j) outras infrações de menor potencial ofensivo	12.857	14.234	10,71%
k) área comum/outros	3.056	2.895	-5,27%
1.5. Arquivados:	51.115	57.339	12,18%
a) Procedimentos de Investigação Criminal (PICs)	92	75	-18,48%
b) meio ambiente	555	461	-16,94%
c) consumidor	58	71	22,41%
d) moralidade administrativa	52	76	46,15%
e) idosos	74	107	44,59%
f) pessoas portadoras de deficiência	0	6	-
g) violência doméstica e relação familiar ¹	1.750	6.594	276,80%
h) preconceito racial	3	5	66,67%
i) ordem tributária	232	392	68,97%
j) Código Penal Militar	609	482	-20,85%
k) Código de Trânsito Brasileiro¹	615	3.179	416,91%
l) abuso de autoridade ¹	67	345	414,93%
m) outras infrações de menor potencial ofensivo	19.815	19.127	-3,47%
n) área comum/outros	27.193	26.419	-2,85%
1.6. Baixados para diligência	34.407	34.213	-0,56%
1.7. Extinção da punibil. pelo cumprim. da transação (formalizada)	12.536	11.462	-8,57%
1.8. Remetidos a outra promot. e outras sit. de baixa estatística	77.726	58.107	-25,24%
1.9 Intimações diversas ¹	15.746	71.764	355,76%
1.10. Denúncias oferecidas:	33.148	33.575	1,29%
a) meio ambiente	1.079	994	-7,88%
b) consumidor	136	184	35,29%
c) moralidade administrativa	48	49	2,08%
d) idosos	47	56	19,15%
e) pessoas portadoras de deficiência	4	2	-50,00%
f) violência doméstica e relação familiar (Lei 11.340/2006) ¹	856	2.712	216,82%
g) preconceito racial	9	13	44,44%
h) ordem tributária	519	578	11,37%
.000,00 h.1) valor nominal sonegado (desprezar frações de milhares)	95.830	75.734	-20,97%
i) lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores	2	3	50,00%
j) Código Penal Militar	262	178	-32,06%
k) Código de Trânsito Brasileiro ¹	807	3.389	319,95%
l) outras infrações de menor potencial ofensivo	5.021	4.935	-1,71%
m) área comum/outros	24.358	20.482	-15,91%
	22.680	20.798	-8,30%
1.11. Passam para o período seguinte			
1.11. Passam para o período seguinte 2. TIPOS PENAIS DENUNCIADOS			
	2.279	1.969	-13,60%
2. TIPOS PENAIS DENUNCIADOS	2.279 1.092		-13,60% -10,26%
2. TIPOS PENAIS DENUNCIADOS 2.1. Área da Coletividade/Código Penai Militar		1.969 980 185	-10,26%
2. TIPOS PENAIS DENUNCIADOS 2.1. Área da Coletividade/Código Penai Militar a) meio ambiente b) consumidor	1.092 162	980 185	-10,26% 14,20%
2. TIPOS PENAIS DENUNCIADOS 2.1. Área da Coletividade/Código Penal Militar a) meio ambiente b) consumidor c) moralidade administrativa	1.092 162 136	980 185 23	-10,26%
2. TIPOS PENAIS DENUNCIADOS 2.1. Área da Coletividade/Código Penai Militar a) meio ambiente b) consumidor	1.092 162	980 185	-10,26% 14,20%



ATIVIDADES DA ÁREA CRIMINAL	2010	2011	Percentual
f.1) art. 1º, da Lei 8.137/80	131	171	30,53%
f.2) art. 2°, da Lei 8.137/80	439	403	-8,20%
f.3) outros contra a ordem tributária	51	11	-78,43%
g) Código Penal Militar	262	177	-32,44%
2.2 Código Penal			
2.2.1. Contra a Pessoa	5.056	3.345	-33,84%
a) Homicídio ²	882	1.094	24,04%
a.1) homicídio simples ¹	66	256	287,88%
a.2) homicídio qualificado¹	198	789	298,48%
a.3) homicídio culposo¹	18	49	172,22%
b) Aborto ¹	5	3	-40,00%
c) Lesão corporai ²	2.182	1.227	-43,77%
c.1) lesão corporal dolosa ¹	428	1.141	166,59%
c.2) lesão corporal culposa ¹	54	68	25,93%
c.3) lesão corporal seguida de morte ¹	3	18	500,00%
d) Sequestro e cárcere privado ¹	6	21	250,00%
e) Outros tipos contra a pessoa	1.981	1.000	-49,52%
2.2.2. Contra o patrimônio	10.313	10.547	2,27%
a) furto	5.474	5.405	-1,26%
b) roubo e extorsão	1.636	1.793	9,60%
c) latrocínio	80	70	-12,50%
d) extorsão com restrição à liberdade ("sequestro relâmpago") ¹	9	50	455,56%
e) extorsão mediante sequestro	19	40	110,53%
d) estelionato e outras fraudes	1.473	1.315	-10,73%
e) outros tipos contra o patrimônio	1.622	1.874	15,54%
2.2.3 Contra a dignidade sexual	751	685	-8,79%
·			
a) estupro	587	394	-32,88%
a) estupro a.1) conjunção carnal	587 384	394 231	-32,88% -39,84%
• •			
a.1) conjunção carnal	384	231	-39,84%
a.1) conjunção carnal a.2) outro ato libidinoso	384 203	231 163	-39,84% -19,70%
a.1) conjunção carnal a.2) outro ato libidinoso b) violação sexual mediante fraude ¹	384 203 2	231 163 5	-39,84% -19,70% 150,00%
a.1) conjunção carnal a.2) outro ato libidinoso b) violação sexual mediante fraude¹ c) estupro contra vulnerável (exceto vítima menor de 14 anos)¹	384 203 2 44	231 163 5 181	-39,84% -19,70% 150,00% 311,36%
a.1) conjunção carnal a.2) outro ato libidinoso b) violação sexual mediante fraude¹ c) estupro contra vulnerável (exceto vítima menor de 14 anos)¹ d) outros contra a dignidade sexual	384 203 2 44 118	231 163 5 181 105	-39,84% -19,70% 150,00% 311,36% -11,02%
a.1) conjunção carnal a.2) outro ato libidinoso b) violação sexual mediante fraude¹ c) estupro contra vulnerável (exceto vítima menor de 14 anos)¹ d) outros contra a dignidade sexual 2.2.4. Contra a Administração Pública	384 203 2 44 118 1.525	231 163 5 181 105 1.511	-39,84% -19,70% 150,00% 311,36% -11,02% -0,92%
a.1) conjunção carnal a.2) outro ato libidinoso b) violação sexual mediante fraude¹ c) estupro contra vulnerável (exceto vítima menor de 14 anos)¹ d) outros contra a dignidade sexual 2.2.4. Contra a Administração Pública a) peculato	384 203 2 44 118 1.525 40	231 163 5 181 105 1.511 58	-39,84% -19,70% 150,00% 311,36% -11,02% -0,92%
a.1) conjunção carnal a.2) outro ato libidinoso b) violação sexual mediante fraude¹ c) estupro contra vulnerável (exceto vítima menor de 14 anos)¹ d) outros contra a dignidade sexual 2.2.4. Contra a Administração Pública a) peculato b) emprego irregular de verbas ou rendas públicas	384 203 2 44 118 1.525 40	231 163 5 181 105 1.511 58 0	-39,84% -19,70% 150,00% 311,36% -11,02% -0,92% 45,00%
a.1) conjunção carnal a.2) outro ato libidinoso b) violação sexual mediante fraude¹ c) estupro contra vulnerável (exceto vítima menor de 14 anos)¹ d) outros contra a dignidade sexual 2.2.4. Contra a Administração Pública a) peculato b) emprego irregular de verbas ou rendas públicas c) concussão	384 203 2 44 118 1.525 40 0	231 163 5 181 105 1.511 58 0	-39,84% -19,70% 150,00% 311,36% -11,02% -0,92% 45,00% - 0,00%
a.1) conjunção carnal a.2) outro ato libidinoso b) violação sexual mediante fraude¹ c) estupro contra vulnerável (exceto vítima menor de 14 anos)¹ d) outros contra a dignidade sexual 2.2.4. Contra a Administração Pública a) peculato b) emprego irregular de verbas ou rendas públicas c) concussão d) corrupção passiva	384 203 2 44 118 1.525 40 0 18 21	231 163 5 181 105 1.511 58 0 18	-39,84% -19,70% 150,00% 311,36% -11,02% -0,92% 45,00% - 0,00%
a.1) conjunção carnal a.2) outro ato libidinoso b) violação sexual mediante fraude¹ c) estupro contra vulnerável (exceto vítima menor de 14 anos)¹ d) outros contra a dignidade sexual 2.2.4. Contra a Administração Pública a) peculato b) emprego irregular de verbas ou rendas públicas c) concussão d) corrupção passiva e) corrupção ativa¹	384 203 2 44 118 1.525 40 0 18 21	231 163 5 181 105 1.511 58 0 18 21 35	-39,84% -19,70% 150,00% 311,36% -11,02% -0,92% 45,00% - 0,00% 0,00% 105,88%
a.1) conjunção carnal a.2) outro ato libidinoso b) violação sexual mediante fraude¹ c) estupro contra vulnerável (exceto vítima menor de 14 anos)¹ d) outros contra a dignidade sexual 2.24. Contra a Administração Pública a) peculato b) emprego irregular de verbas ou rendas públicas c) concussão d) corrupção passiva e) corrupção ativa¹ f) prevaricação	384 203 2 44 118 1.525 40 0 18 21 17	231 163 5 181 105 1.511 58 0 18 21 35	-39,84% -19,70% 150,00% 311,36% -11,02% -0,92% 45,00% - 0,00% 0,00% 105,88% 28,57%
a.1) conjunção carnal a.2) outro ato libidinoso b) violação sexual mediante fraude¹ c) estupro contra vulnerável (exceto vítima menor de 14 anos)¹ d) outros contra a dignidade sexual 2.2.4. Contra a Administração Pública a) peculato b) emprego irregular de verbas ou rendas públicas c) concussão d) corrupção passiva e) corrupção ativa¹ f) prevaricação g) desacato e resistência	384 203 2 44 118 1.525 40 0 18 21 17 7	231 163 5 181 105 1.511 58 0 18 21 35 9	-39,84% -19,70% 150,00% 311,36% -11,02% -0,92% 45,00% - 0,00% 0,00% 105,88% 28,57% -0,38%
a.1) conjunção carnal a.2) outro ato libidinoso b) violação sexual mediante fraude¹ c) estupro contra vulnerável (exceto vítima menor de 14 anos)¹ d) outros contra a dignidade sexual 2.2.4. Contra a Administração Pública a) peculato b) emprego irregular de verbas ou rendas públicas c) concussão d) corrupção passiva e) corrupção ativa¹ f) prevaricação g) desacato e resistência h) outros contra a Administração Pública	384 203 2 44 118 1.525 40 0 18 21 17 7 793 629	231 163 5 181 105 1.511 58 0 18 21 35 9 790 580	-39,84% -19,70% 150,00% 311,36% -11,02% -0,92% 45,00% - 0,00% 0,00% 105,88% 28,57% -0,38% -7,79%
a.1) conjunção carnal a.2) outro ato libidinoso b) violação sexual mediante fraude¹ c) estupro contra vulnerável (exceto vítima menor de 14 anos)¹ d) outros contra a dignidade sexual 2.2.4. Contra a Administração Pública a) peculato b) emprego irregular de verbas ou rendas públicas c) concussão d) corrupção passiva e) corrupção ativa¹ f) prevaricação g) desacato e resistência h) outros contra a Administração Pública 2.2.5. Outros tipos do Código Penal	384 203 2 44 118 1.525 40 0 18 21 17 7 793 629 1.354	231 163 5 181 105 1.511 58 0 18 21 35 9 790 580	-39,84% -19,70% 150,00% 311,36% -11,02% -0,92% 45,00% - 0,00% 0,00% 105,88% 28,57% -0,38% -7,79% 12,11%
a.1) conjunção carnal a.2) outro ato libidinoso b) violação sexual mediante fraude¹ c) estupro contra vulnerável (exceto vítima menor de 14 anos)¹ d) outros contra a dignidade sexual 2.2.4. Contra a Administração Pública a) peculato b) emprego irregular de verbas ou rendas públicas c) concussão d) corrupção passiva e) corrupção ativa¹ f) prevaricação g) desacato e resistência h) outros contra a Administração Pública 2.2.5. Outros tipos do Código Penal 2.3. Tipos previstos em leis especials:	384 203 2 44 118 1.525 40 0 18 21 17 7 793 629 1.354 12.324	231 163 5 181 105 1.511 58 0 18 21 35 9 790 580 1.518 12.780	-39,84% -19,70% 150,00% 311,36% -11,02% -0,92% 45,00% - 0,00% 0,00% 105,88% 28,57% -0,38% -7,79% 12,11% 3,70%
a.1) conjunção carnal a.2) outro ato libidinoso b) violação sexual mediante fraude¹ c) estupro contra vulnerável (exceto vítima menor de 14 anos)¹ d) outros contra a dignidade sexual 2.2.4. Contra a Administração Pública a) peculato b) emprego irregular de verbas ou rendas públicas c) concussão d) corrupção passiva e) corrupção ativa¹ f) prevaricação g) desacato e resistência h) outros contra a Administração Pública 2.5. Outros tipos do Código Penal 2.3. Tipos previstos em leis especiais: 2.3.1. Lei de Drogas	384 203 2 44 118 1.525 40 0 18 21 17 7 793 629 1.354 12.324 3.511	231 163 5 181 105 1.511 58 0 18 21 35 9 790 580 1.518 12.780 3.949	-39,84% -19,70% 150,00% 311,36% -11,02% -0,92% 45,00% - 0,00% 105,88% 28,57% -0,38% -7,79% 12,11% 3,70% 12,48%
a.1) conjunção carnal a.2) outro ato libidinoso b) violação sexual mediante fraude¹ c) estupro contra vulnerável (exceto vítima menor de 14 anos)¹ d) outros contra a dignidade sexual 2.2.4 Contra a Administração Pública a) peculato b) emprego irregular de verbas ou rendas públicas c) concussão d) corrupção passiva e) corrupção ativa¹ f) prevaricação g) desacato e resistência h) outros contra a Administração Pública 2.2.5. Outros tipos do Código Penal 2.3. Tipos previstos em leis especials: 2.3.1. Lei de Drogas a) posse	384 203 2 44 118 1.525 40 0 18 21 17 7 793 629 1.354 12.324 3.511 878	231 163 5 181 105 1.511 58 0 18 21 35 9 790 580 1.518 12.780 3.949 1.238	-39,84% -19,70% 150,00% 311,36% -11,02% -0,92% 45,00% - 0,00% 0,00% 105,88% 28,57% -0,38% -7,79% 12,11% 3,70% 12,48% 41,00%



2.3.2. Abuso de autoridade 2.3.3. Tortura 2.3.4. Crimes da Lei de Armas	74 26	58	
2.3.4. Crimes da Lei de Armas	26		-21,62%
	20	15	-42,31%
	1.725	2.016	16,87%
2.3.5. Crimes do Código de Trânsito Brasileiro ²	4.904	4.693	-4,30%
a) homicídio culposo ¹	124	430	246,77%
b) lesão corporal culposa ¹	133	380	185,71%
c) embriaguez ¹	806	2.442	202,98%
d) racha ¹	7	6	-14,29%
e) outros crimes do Código de Trânsito Brasileiro ¹	399	1.435	259,65%
2.3.6. Crimes Eleitorais	59	70	18,64%
2.3.7. Crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores	8	11	37,50%
2.3.8. Outros	2.017	1.968	-2,43%
3. CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
3.1. Contra a vida	12	3	-75,00%
3.2. Lesão corporal e maus tratos	70	101	44,29%
3.3. Abandono e omissão de socorro	35	42	20,00%
3.4. Contra a dignidade sexual	536	535	-0,19%
a) estupro (conjun. carnal ou outro ato lib.) contra vulnerável³	486	468	-3,70%
b) outros contra a dignidade sexual	50	67	34,00%
3.5. Crimes previstos na Lei nº 8.069/80 (ECA)	207	305	47,34%
a) privação de liberdade - art. 230	1	2	100,00%
b) constrangimento ilegal - art. 232	8	7	-12,50%
c) produção artística pornográfica - art. 240	3	5	66,67%
d) uso de imagem pornográfica - art. 241	6	16	166,67%
e) submissão à prostituição e exploração sexual - art. 244-A	13	12	-7,69%
f) corrupção de menor de 18 anos - art. 244-B ¹	52	195	275,00%
g) outros previstos na Lei nº 8.069/80 (ECA)	124	68	-45,16%
3.6.Abuso de autoridade	2	5	150,00%
3.7. Tortura	13	6	-53,85%
3.8. Outros contra criança e adolescente	70	52	-25,71%
4. CRIMES CONTRA IDOSOS			
4.1. Contra a vida	3	0	-100,00%
4.2. Lesão corporal e maus tratos	25	17	-32,00%
4.3. Abandono e omissão de socorro	4	0	-100,00%
4.4. Contra a dignidade sexual	10	9	-10,00%
a) estupro (conjun. carnal ou outro ato lib.) contra vulnerável³	10	9	-10,00%
b) outros crimes contra a dignidade sexual	0	0	-
4.5. Crimes previstos no Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03)	37	43	16,22%
a) art. 102 - Apropriação/desvio de bens ou valores	17	25	47,06%
b) art. 104 - Retenção de cartão magnético	1	2	100,00%
c) art. 105 - Veiculação de informações/imagens depreciativas	0	0	-
d) art. 107 - Coação para outorga de procuração	0	0	-
e) art. 108 - Lavra de ato notarial irregular em desfavor idoso	0	1	-
f) outros previstos na Lei 10.741/03	19	15	-21,05%
4.6 Abuso de autoridade	1	0	-100,00%
4.7 Tortura	0	1	-
5. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E RELAÇÃO FAMILIAR ¹			
5.1. Contra a vida	_	24	



 5.2. Lesão corporal 5.3. Ameaça 5.4. Contra a dignidade sexual a) estupro (conjunção carnal ou outro ato libidinoso) b) outros contra a dignidade sexual 5.5. Contra a honra 5.6. Outros 6. PROCESSOS 6.1. Remanescentes em gabinete do período anterior 6.2. Recebidos no período: a) meio ambiente 	437 536 52 35 17 2 87	1.231 1.550 68 56 12 11 296	181,69% 189,18% 30,77% 60,00% -29,41% 450,00%
5.4. Contra a dignidade sexual a) estupro (conjunção carnal ou outro ato libidinoso) b) outros contra a dignidade sexual 5.5. Contra a honra 5.6. Outros 6. PROCESSOS 6.1. Remanescentes em gabinete do período anterior 6.2. Recebidos no período:	52 35 17 2 87	68 56 12 11	30,77% 60,00% -29,41%
a) estupro (conjunção carnal ou outro ato libidinoso) b) outros contra a dignidade sexual 5.5. Contra a honra 5.6. Outros 6. PROCESSOS 6.1. Remanescentes em gabinete do período anterior 6.2. Recebidos no período:	35 17 2 87	56 12 11	60,00% -29,41%
b) outros contra a dignidade sexual 5.5. Contra a honra 5.6. Outros 6. PROCESSOS 6.1. Remanescentes em gabinete do período anterior 6.2. Recebidos no período:	17 2 87	12 11	-29,41%
 5.5. Contra a honra 5.6. Outros 6. PROCESSOS 6.1. Remanescentes em gabinete do período anterior 6.2. Recebidos no período: 	2 87	11	
5.6. Outros 6. PROCESSOS 6.1. Remanescentes em gabinete do período anterior 6.2. Recebidos no período:	87		450,00%
PROCESSOS 6.1. Remanescentes em gabinete do período anterior 6.2. Recebidos no período:		296	
6.1. Remanescentes em gabinete do período anterior 6.2. Recebidos no período:	5.354		240,23%
6.2. Recebidos no período:	5.354		
		6.274	17,18%
a) meio ambiente	361.648	362.963	0,36%
	6.930	6.664	-3,84%
b) consumidor	607	729	20,10%
c) moralidade administrativa	526	568	7,98%
d) idosos	194	137	-29,38%
e) pessoas portadoras de deficiência	4	2	-50,00%
f) violência doméstica e relações familiares ¹	2.711	13.735	406,64%
g) preconceito racial	2	5	150,00%
h) área tributária	2.561	2.420	-5,51%
i) Código Penal Militar	1.676	1.778	6,09%
j) outras infrações de menor potencial ofensivo	26,449	25,193	-4,75%
k) área comum/outros	319,988	311.732	-2,58%
6.3. Manifestações:	360,751	359.612	-0,32%
a) alegações finais	19,977	18,593	-6,93%
b) medidas cautelares e/ou protetivas²	6.596	5.074	-23,07%
b.1) representação de autorid. policial pela prisão preventiva	430	656	52,56%
b.2) medidas protetivas de urgência ¹	1.521	4.418	190,47%
c) propostas de suspensão condicional do processo	2.727	2,718	-0,33%
d) execução penal	78,663	74.687	-5,05%
e) razões de recursos	2.093	2.271	8,50%
f) contrarrazões de recursos	5.942	6.217	4.63%
g) pareceres perante a Turma de Recursos	333	509	52,85%
h) outras	90.856	98.787	8,73%
i) intimações diversas	153.541	150.756	-1,81%
6.4. Passam para o período seguinte	6.274	9.625	53,41%
7. INTIMAÇÕES DE SENTENÇAS	0.27	7.020	33,11,0
7.1. Absolutórias	4.396	4.228	-3,82%
7.2. Condenatórias	10.740	10.935	1,82%
7.3. Pronúncia	580	587	1,21%
	92	99	7,61%
/ 4 IMPRODUNCIO	80	82	2,50%
7.4. Impronúncia 7.5. Desclassificação para o juízo comum			-3,09%
7.5. Desclassificação para o juízo comum		31/	0,0770
7.5. Desclassificação para o juízo comum 7.6. Absolvição sumária	324	314 25.323	-18 12%
7.5. Desclassificação para o juízo comum7.6. Absolvição sumária7.7. Extinção da punibilidade	324 30.927	25.323	-18,12%
7.5. Desclassificação para o juízo comum7.6. Absolvição sumária7.7. Extinção da punibilidade7.8. Outras	324		-18,12% 1,41%
7.5. Desclassificação para o juízo comum 7.6. Absolvição sumária 7.7. Extinção da punibilidade 7.8. Outras 8. TRIBUNAL DO JÚRI - PLENÁRIO	324 30.927 31.741	25.323 32.190	1,41%
 7.5. Desclassificação para o juízo comum 7.6. Absolvição sumária 7.7. Extinção da punibilidade 7.8. Outras 8. TRIBUNAL DO JÚRI - PLENÁRIO 8.1. Sessões de julgamento 	324 30.927 31.741 765	25.323 32.190 678	1,41% -11,37%
 7.5. Desclassificação para o juízo comum 7.6. Absolvição sumária 7.7. Extinção da punibilidade 7.8. Outras 8. TRIBUNAL DO JÚRI - PLENÁRIO 	324 30.927 31.741	25.323 32.190	1,41%



ATIVIDADES DA ÁREA CRIMINAL	2010	2011	Percentud
9. PEDIDOS DE QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO, TELEFÔNICO E OUTROS			
9.1. Quebra de sigilo bancário	219	164	-25,11%
9.2. Interceptação telefônica:			
9.2.1. Procedimentos remanescentes do período anterior	304	722	137,50%
9.2.2. Procedimentos iniciados no período	1.238	1.212	-2,10%
9.2.3. Procedimentos findos no período	820	1.007	22,80%
9.2.4. Procedimentos que permanecem em trâmite	722	927	28,39%
9.2.5. Telef. monitorados em proced. remanescentes do período anterior ⁴	-	504	-
9.2.6. Telef. monitorados em proced. iniciados no período ⁴	-	4.314	-
9.2.7. Telef. monitorados em proced. findos no período ⁴	-	3.096	-
9.2.8. Telef. monitorados em proced. que permanecem em trâmite	504	1.722	241,67%
9.3. Interceptação em sist. de informação (telemática ou informática):			
9.3.1. Procedimentos remanescentes do período anterior	22	44	100,00%
9.3.2. Procedimentos iniciados no período	92	56	-39,13%
9.3.3. Procedimentos findos no período	70	33	-52,86%
9.3.4. Procedimentos que permanecem em trâmite	44	67	52,27%
9.3.5. End. Elet. monitorados em pr. remanescentes do período anterior ⁴	-	0	-
9.3.6. End. Elet. monitorados em proced. iniciados no período ⁴	-	52	-
9.3.7. End. Elet. monitorados em proced. findos no período ⁴	-	18	-
9.3.8. End. Elet. monitorados em proced. que permanecem em trâmite 4	-	34	-
9.4. Número de pessoas investigadas			
9.4.1. Total de investigados	1.409	4.141	193,90%
9.4.2. Total de pessoas sob investigação ao fim do período	298	2.901	873,49%
0. OUTRAS ATIVIDADES			
10.1. Audiências judiciais	99.999	97.362	-2,64%
10.2. Sessões de julgamento dos Conselhos de Justiça Militar	85	94	10,59%
10.3. Sessões da Turma de Recursos	113	80	-29,20%
10.4. Requerimentos de prisão preventiva	724	582	-19,61%
10.5. Atos de controle externo da atividade policial	465	129	-72,26%
10.6. Visitas a delegacias de polícia ¹	54	135	150,00%
10.7. Visitas a estabelecimentos penais	306	452	47,71%
10.8. Outras manifestações em procedimentos extrajudiciais	3.620	2.811	-22,35%
10.9. Atendimento ao público (número de pessoas atendidas)	27.062	21.006	-22,38%
1. PENDÊNCIAS COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO VENCIDO			
11.1. Inquéritos policiais, notícias criminais, procedimentos e termos	11.272	10.086	-10,52%
11.2. Procedimento de Investigação Criminal (PIC) - mais de 90 dias	42	49	16,67%
11.3. Processos	2.021	2.491	23,26%
11.4. Vencidos há mais de 30 (trinta) dias (geral)	10.832	11.756	8,53%

Os parâmetros abaixo, referentes ao modelo de relatório instituído pelo Ato n. 23/2009/CGMP, vigente até 12/2010, não subsistiram no modelo instituído pelo Ato n. 29/2010/CGMP, vigente a partir de 12/2010, nem possuem parâmetros equivalentes.

9. PEDIDOS DE QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO, TELEFÔNICO E OUTROS			
9.2. Procedimentos de interceptação telefônica:			
g) Quantidade de telefones/prefixos interceptados no período	2.020	-	-
9.4. Total de procedimentos instaurados no período	1.330	-	-
9.5. Total de procedimentos de interceptação que tramitaram no período	1.656	-	-



5. PROCESSOS

5.3. Manifestações:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATIVIDADES DA ÁREA CRIMINAL	2010	2011	Percentual
Os parâmetros abaixo, referentes ao modelo instituído pelo Ato subsistiram no modelo instituído pelo Ato n. 28/2010/CGMP, v parâmetros equivalentes.			
3. CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
3.4. Contra os costumes			
b) atentado violento ao pudor	125	-	-
4. CRIMES CONTRA IDOSOS			
11 Contra os costumes			

Incluído a partir de 9/2010, pelo Ato 28/2010/CGMP.

b) atentado violento ao pudor

23

Segue o quadro das atividades desenvolvidas mensalmente e os gráficos representativos das atividades das Promotorias de Justiça na área criminal.

²Valor deste item, relativo à coluna 2010, corresponde à totalização do período de 1 a 8/2010, somado ao total dos subitens, incluídos pelo Ato 28/2010/CGMP, vigente a partir do mês 9/2010, referentes ao período de 9 a 12/2010.

[&]quot;Valor deste item, relativo à coluna 2010, corresponde à soma dos itens a) estupro e b) atentado violento ao pudor dos Crimes contra Crian. e Adol. (3.4.) ou contra Idosos (4.4.), de acordo com o Ato 20/2006/CGMP, no que diz respeito ao período dos meses 1 a 8/2010, acrescido da totalização dos valores do item a) estupro nos meses 9 a 12/2010. Esta medida se justifica, nos casos mencionados, em virtude do Ato 28/2010/CGMP, vigente a partir do mês 9/2010, manter apenas os itens relativos a estupro, excluindo os itens relativos a atentado violento ao pudor, tendo em vista a alteração da tipificação do crime de estupro, pela Lei 12.015/09, que passou a abranger as duas condutas.

⁴Incluído a partir de 12/2010, pelo Ato n. 29/2010/CGMP, e não possui parâmetro equivalente nos modelos de relatórios anteriores

RELATÓRIO TOTALIZADOR ESTADUAL - 2011 - MENSAL ATIVIDADES DA ÁREA CRIMINAL Mai Jul Set Out Nov Dez Média/mês TOTAL Jan Fev Mar Abr Jun Ago 1. INQUÉRITOS/NOTÍCIAS CRIMINAIS/PROCEDIMENTOS/TERMOS 22.680 22.399 21.545 22.001 20.927 22.170 19.607 20.310 21.592 22.406 21.631 21.622 22.680 1.1. Remanescentes em gabinete do período anterior X-X 12.312 12.798 16.203 11.953 12.334 11.999 6.582 1.2. Retornados: delegacia/cartório/outro órgão de origem (antigos) 7.902 10.512 12.750 11.637 13.279 11.688.42 140.261 1.3. Recebidos/instaurados no período (somente os novos): 11.098 12.814 12,166 12.050 15.047 12.503 12.503 14.455 11.646 11.674 11.754 6.662 12031.00 144.372 41 21 164 25 25 1.3 13 24 32 94 54 517 a) Procedimentos de Investigação Criminal (PICs) instaurados 11 43.08 278 249 287 318 341 415 312 332 218 248 193 137 3.328 b) meio ambiente 277.33 c) consumidor 39 37 22 63 60 41 41 34 58 20 34 20 39.08 469 9 17 3 20 1.3 21 17 22 20 15 8 171 d) moralidade administrativa 6 14 25 13 12 9 19 19 19 28 181 14 11 14 13 10 15.08 e) idosos f) pessoas portadoras de deficiência Ω 0 Ω Ω 2 Ω Ω 3 Ω 6 Ω Ω 0.92 11 1.336 1.891 1.297 17.778 g) violência doméstica e relação familiar 1.684 1 168 1.706 1.365 1.694 1864 1.636 1.183 954 148150 0 7 0 3 0 0 0 1 0 1 1 1 0 h) preconceito racial 0.58 i) ordem tributária 52 26 131 93 255 144 242 49 56 35 46 16 95,42 1.145 150 119 224 2.413 i) Código Penal Militar 234 140 151 222 356 228 244 236 109 201.08 3.663 4.734 4.059 3.385 4.255 3.977 4.371 4.503 4.018 4.468 2.124 47.523 k) outras infrações de menor potencial ofensivo 3.966 3.960.25 I) área comum/outros 5.468 5.848 6.128 6.260 7.822 6.294 5.952 7.514 5.319 5.526 5.468 3.230 5.902.42 70.829 1.4. TRANSAÇÕES PENAIS 1.123 1.921 1.575 1.927 1.998 1.763 1.521 1.814 1.888 1.847 1.747 931 1671.25 20.055 62 88 88 85 87 93 82 86 102 1.032 a) meio ambiente 105 110 44 86.00 n 0 4 21 3 4 0 3 3.25 39 b) consumidor Ω 2 Ω c) moralidade administrativa 1 1 Ω Ω Ω 1 Ω Ω 0.50 6 18 4 2 d) idosos 1.50 0 0 0 0 0 0 0 3 0 0 0 0 0.25 3 e) pessoas portadoras de deficiência Ω 3 12 f) ordem tributária Ω 0 1.00 0 0 111 2 0 0 0 0 0 0 2 0 g) Código Penal Militar 9.58 115 82 113 77 120 146 115 142 153 187 134 171 89 127,42 1.529 h) Código de Transito Brasileiro i) abuso de autoridade 1 102 3 3 22 13 7 10 4 3 4 Ω 14.33 172 802 1.019 1.378 1.254 1.271 1.301 1.329 671 j) outras infrações de menor potencial ofensivo 1.236 1.408 1.122 1.443 1.186.17 14.234 174 378 273 337 310 290 153 241 308 172 137 122 241,25 2.895 k) área comum/outros 1.5. Arauivados: 3.556 4.820 4.730 5.268 4.968 5.891 4.893 5,779 4.760 4,973 4.680 3.021 4.778.25 57.339 2 3 2 a) Procedimentos de Investigação Criminal (PICs) 15 6 6 10 8 10 11 6.25 75 31 52 35 35 41 49 50 39 25 37 50 17 38.42 461 b) meio ambiente 4 3 Δ 9 8 8 7 8 4 7 3 5.92 71 c) consumidor 6 2 15 3 11 5 76 d) moralidade administrativa 13 6.33 20 10 15 7 5 9 3 8 7 8 107 e) idosos 11 4 8.92 4 0 Ω 2 0 0 0 0 0 0 0 0 0.50 6 f) pessoas portadoras de deficiência 390 393 g) violência doméstica e relação familiar 604 481 800 559 657 580 668 484 560 418 549,50 6.594 0 3 0 1 0 0 0 0 0 5 h) preconceito racial 0 0 0,42 19 30 51 23 29 392 i) ordem tributária 136 16 13 12 42 20 1 32.67 21 2 34 34 37 30 i) Código Penal Militar 34 34 121 56 54 25 40.17 482 201 230 200 213 226 283 297 308 293 336 450 142 3.179 k) Código de Trânsito Brasileiro 264,92

Disturce de autoricidade 21 31 23 15 51 27 18 59 32 14 32 22 8878 345	m) outras infrações de menor potencial ofensivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média/mês	TOTAL
P) dises comum/outres 1.667 2.183 2.279 2.298 2.246 2.288 2.329 2.537 2.005 2.296 2.043 1.460 2.221.81 1.6 biolacode para diligencia 2.794 3.109 2.993 3.022 3.203 3.206 2.696 3.305 2.396 2.616 3.013 1.684 2.851.81 3.4213 1.7 Emingode da punibili pelo cumprim. da fransação (formalizada) 888 1.014 2.994 2.92 2.188 1.178 980 967 879 800 1.036 6.66 983 7.1 1.462 1.8 Emerilidos a outra promoti e outras sit. de baixa estatística 3.900 5.172 5.468 4.999 6.085 6.857 4.817 5.884 3.961 4.911 4.334 2.699 4.8428 5.8110 1.10		21	31	23	15	51	27	18	59	32	14	32	22	28,75	345
1.6 Biolisades para diligência 2.794 3.107 2.003 3.102 3.008 3.206 2.696 3.306 2.396 2.816 3.013 1.684 2.281.08 3.421.29 1.72 1.7	n) área comum/outros	1.183	1.597	1.641	1.716	1.449	1.927	1.522	2.064	1.830	1.647	1.604	947	1.593,92	19.127
1. Ethicaco da pumpitin, da fransação (formatizada) 888 1014 954 972 1183 1178 980 977 879 870		1.667	2.183	2.279	2.298	2.464	2.858	2.329	2.537	2.005	2.296	2.043	1.460	2.201,58	26.419
1.8	1.6. Baixados para diligência	2.794	3.109	2.903	3.022	3.208	3.266	2.696	3.306	2.396	2.816	3.013	1.684	2.851,08	34.213
1.10 1.10	1.7. Extinção da punibil. pelo cumprim. da transação (formalizada)	888	1.014	954	927	1.183	1.178	980	967	879	890	1.036	566	955,17	11.462
1.10 Denúncias oferecidas: 2738 2708 2817 2872 3327 3302 2943 3.111 2584 2702 2851 1625 27972 33.575 0 meito ambiente 103 88 84 79 98 97 105 70 75 65 67 54 2523 994 105 2000	1.8. Remetidos a outra promot. e outras sit. de baixa estatística	3.960	5.172	5.468	4.999	6.085	5.857	4.817	5.884	3.961	4.911	4.334	2.659	4.842,25	58.107
Columbio ambiente 103 88 84 79 98 97 105 76 75 68 67 54 82.83 994	1.9 Intimações diversas	4.222	5.441	6.013	5.746	6.404	6.121	6.748	8.515	6.317	6.554	6.101	3.582	5.980,33	71.764
b) consumidor 10 14 10 20 28 12 14 16 27 13 16 4 1538 184 c) motalidade administrativa 11 3 2 6 6 1 9 7 7 4 4 4 7 2 3 4 46 7 6 e) pessoas portadoras de deficiência 0 0 0 1 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1.10. Denúncias oferecidas:	2.738	2.703	2.817	2.872	3.237	3.302	2.943	3.111	2.584	2.792	2.851	1.625	2.797,92	33.575
C) maralidade administrativa 1 3 2 6 1 9 7 4 4 7 7 2 3 408 49 d) iclosos 8 3 3 7 3 9 3 1 2 7 6 4 4 7 7 2 3 408 49 d) iclosos 8 3 3 3 7 3 9 3 1 2 7 6 4 467 56 5 50 81.67 PS 100 P	a) meio ambiente	103	88	84	79	98	97	105	76	75	68	67	54	82,83	994
d) idosos 8	b) consumidor	10	14	10	20	28	12	14	16	27	13	16	4	15,33	184
e) pessoas portadoras de deficiência (1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	c) moralidade administrativa	1	3	2	6	1	9	7	4	4	7	2	3	4,08	49
1	d) idosos	8	3	3	7	3	9	3	1	2	7	6	4	4,67	56
g) preconceito racial 1 2 1 1 1 0 1 1 1 0 1 1 1 0 1 1 0 1 1 0 1 1 0 1 1 0 1 1 0 1 1 0 1 1 0 1 1 0 1 1 1 0 1 1 0 1 1 1 1 0 1 0 1 1 0 0 1 1 0 0 0 0 1 1 0 0 0 0 1 1 0 0 0 0 1 1 0 0 0 0 1 1 0	e) pessoas portadoras de deficiência	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0,17	2
h) ordem tributária 55 35 25 31 47 103 76 72 18 19 80 17 48.17 578 .000,00 h.1) valor nominal sonegado (desprezar frações de milhares) 4.162 2.899 3.480 2.030 4.686 15.324 3.223 16.820 7.056 726 13.631 1.697 6.311.17 75.734 I) lovagem ou ocultação de bens, direitos e valores 0 0 0 1 0 0 0 1 0 0 1 0 0 0 1 0 0 0 1 0 0 0 1 0 0 0 1 0 0 0 1 0 0 0 1 0 0 0 1 0 0 0 1 0 0 0 1 0 0 0 1 0 0 1 0 0 1 0 0 1 0 0 0 <td>f) violência doméstica e relação familiar (Lei 11.340/2006)</td> <td>203</td> <td>275</td> <td>225</td> <td>222</td> <td>235</td> <td>244</td> <td>214</td> <td>260</td> <td>213</td> <td>222</td> <td>268</td> <td>131</td> <td>226,00</td> <td>2.712</td>	f) violência doméstica e relação familiar (Lei 11.340/2006)	203	275	225	222	235	244	214	260	213	222	268	131	226,00	2.712
00.000 h.1) valor nominal sonegado (desprezar frações de milhares) 4,162 2,899 3,480 2,000 1,000 0,000	g) preconceito racial	1	2	1	1	0	1	1	0	1	1	4	0	1,08	13
1 1 1 1 1 2 2 2 2 2	h) ordem tributária	55	35	25	31	47	103	76	72	18	19	80	17	48,17	578
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	.000,00 h.1) valor nominal sonegado (desprezar frações de milhares)	4.162	2.899	3.480	2.030	4.686	15.324	3.223	16.820	7.056	726	13.631	1.697	6.311,17	75.734
N Código de Trànsito Brasileiro 241 300 314 260 341 310 336 295 231 289 318 154 282.42 3.389 N outras infrações de menor potencial ofensivo 322 314 362 429 438 440 388 533 403 440 531 335 411.25 4.935 M irra a comum/outros 1.791 1.666 1.758 1.807 1.987 2.063 1.785 1.846 1.600 1.720 1.546 913 1.706.83 20.482 N irra a comum/outros 2.399 21.545 2.001 2.097 2.170 1.9607 2.031 2.592 2.240 2.163 2.1622 2.078 xx 2.0798 N irra a comum/outros 2.146 2.162 2.162 2.162 2.162 2.162 2.162 2.162 2.162 2.162 2.162 2.162 2.162 2.162 N irra a da Coletividade/Código Penal Militar 2.162 2.	i) lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	1	0,25	3
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	j) Código Penal Militar	3	3	32	8	59	14	14	8	9	6	13	9	14,83	178
m) área comum/outros 1.791 1.666 1.758 1.807 1.987 2.063 1.785 1.846 1.600 1.700 1.546 913 1.706.83 20.482 1.11. Passam para o período seguinte 22.399 21.545 22.001 20.927 22.170 19.607 20.310 21.592 22.406 21.631 21.622 20.798 xx 20.798 2.11. Passam para o período seguinte 22.399 21.545 22.001 20.927 22.170 19.607 20.310 21.592 22.406 21.631 21.622 20.798 xx 20.798 20.7	k) Código de Trânsito Brasileiro	241	300	314	260	341	310	336	295	231	289	318	154	282,42	3.389
1.11. Passam para o período seguinte 22.39 21.545 22.01 20.972 22.170 19.607 20.310 21.592 22.406 21.631 21.622 20.798 xxx 20.798 2. TIPOS PENAIS DENUNCIADOS 2.1. Área da Coletividade/Código Penal Militar a) meio ambiente 103 122 72 75 82 96 102 72 66 75 65 50 81.67 980 b) consumidor 10 13 9 19 25 17 14 17 31 11 17 2 15.42 185 c) moralidade administrativa 1 2 2 2 0 5 0 2 3 1 4 1 1,92 23 d) pessoas portadoras de deficiência 0 0 1 1 0 </td <td>I) outras infrações de menor potencial ofensivo</td> <td>322</td> <td>314</td> <td>362</td> <td>429</td> <td>438</td> <td>440</td> <td>388</td> <td>533</td> <td>403</td> <td>440</td> <td>531</td> <td>335</td> <td>411,25</td> <td>4.935</td>	I) outras infrações de menor potencial ofensivo	322	314	362	429	438	440	388	533	403	440	531	335	411,25	4.935
2.1 Figure 2.1 Figure 2.1 Area da Coletividade/Código Penal Militar 2.1 Area da Coletividade/Código Penal Militar a) meio ambiente 103 122 72 75 82 96 102 72 66 75 65 50 81.67 980 b) consumidor 10 13 9 19 25 17 14 17 31 11 17 2 15.42 185 c) moralidade administrativa 1 1 2 2 2 2 0 5 0 2 3 1 4 1 1 1.92 23 d) pessoas portadoras de deficiência 0 0 1 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0.17 2 e) preconceito racial 1 2 1 2 1 2 1 2 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	m) área comum/outros	1.791	1.666	1.758	1.807	1.987	2.063	1.785	1.846	1.600	1.720	1.546	913	1.706,83	20.482
2.1. Área da Coletividade/Código Penal Militar a) meio ambiente a) meio ambiente b) consumidor b) consumidor c) moralidade administrativa 10 13 9 19 25 17 14 17 31 11 17 2 15.42 185 c) moralidade administrativa 11 2 2 2 0 5 0 2 3 1 4 1 1 1.92 23 d) pessoas portadoras de deficiência 0 0 1 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0.17 2 e) preconceito racial 1 2 1 2 1 2 1 2 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	1.11. Passam para o período seguinte	22.399	21.545	22.001	20.927	22.170	19.607	20.310	21.592	22.406	21.631	21.622	20.798	х-х	20.798
a) meio ambiente 103 122 72 75 82 96 102 72 66 75 65 50 81,67 980 b) consumidor 10 13 9 19 25 17 14 17 31 11 17 2 15,42 185 c) moralidade administrativa 1 1 2 2 2 2 0 5 0 2 3 1 4 1 1 1,92 23 d) pessoas portadoras de deficiência 0 0 1 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	2. TIPOS PENAIS DENUNCIADOS														
b) consumidor 10 13 9 19 25 17 14 17 31 11 17 2 15.42 185 c) moralidade administrativa 1 2 2 2 0 5 0 2 3 1 4 1 1.92 23 d) pessoas portadoras de deficiência 0 0 1 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	2.1. Área da Coletividade/Código Penal Militar														
c) moralidade administrativa 1 1 2 2 2 0 5 0 2 3 1 4 1 1.92 23 d) pessoas portadoras de deficiência 0 0 1 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		103	100	70			• •	102	72	66	75	65	50		
d) pessoas portadoras de deficiência 0 0 0 1 1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	a) meio ambiente		122	/2	75	82	96	102					00	81,67	980
e) preconceito racial 1 2 1 2 1 2 1 1 0 2 4 0 1.42 17 f) ordem tributária f.1) art. 1°, da Lei 8.137/80 10 20 6 9 16 24 5 33 3 3 3 3 9 14.25 171 f.2) art. 2°, da Lei 8.137/80 33 11 19 10 32 72 63 90 16 4 45 8 33.58 403	,	10							17	31	11	17			
f) ordem tributária f.1) art. 1°, da Lei 8.137/80 10 20 6 9 16 24 5 33 3 3 3 3 9 14.25 171 f.2) art. 2°, da Lei 8.137/80 33 11 19 10 32 72 63 90 16 4 45 8 33.58 403	b) consumidor		13	9	19	25	17	14					2	15,42	185
f.1) art. 1°, da Lei 8.137/80 10 20 6 9 16 24 5 33 3 3 33 9 14.25 171 f.2) art. 2°, da Lei 8.137/80 33 11 19 10 32 72 63 90 16 4 45 8 33.58 403	b) consumidor c) moralidade administrativa	1	13 2	9 2	19 2	25 0	17 5	14 0	2	3	1	4	2	15,42 1,92	185 23
f.2) art. 2°, da Lei 8.137/80 33 11 19 10 32 72 63 90 16 4 45 8 33.58 403	b) consumidor c) moralidade administrativa d) pessoas portadoras de deficiência	1	13 2 0	9 2 1	19 2 1	25 0 0	17 5 0	14 0 0	2 0	3	1 0	4 0	2 1 0	15,42 1,92 0,17	185 23 2
	b) consumidor c) moralidade administrativa d) pessoas portadoras de deficiência e) preconceito racial	1	13 2 0	9 2 1	19 2 1	25 0 0	17 5 0	14 0 0	2 0	3	1 0	4 0	2 1 0	15,42 1,92 0,17	185 23 2
	b) consumidor c) moralidade administrativa d) pessoas portadoras de deficiência e) preconceito racial f) ordem tributária	1 0 1	13 2 0 2	9 2 1 1	19 2 1 2	25 0 0 1	17 5 0 2	14 0 0	2 0 1	3 0 0	1 0 2	4 0 4	2 1 0 0	15,42 1,92 0,17 1,42	185 23 2 17
f.3) outros contra a ordem tributária 2 0 0 1 0 2 2 1 0 3 0 0 0.92 11	b) consumidor c) moralidade administrativa d) pessoas portadoras de deficiência e) preconceito racial f) ordem tributária f.1) art. 1°, da Lei 8.137/80	1 0 1	13 2 0 2	9 2 1 1 1	19 2 1 2	25 0 0 1	17 5 0 2	14 0 0 1	2 0 1	3 0 0	1 0 2	4 0 4 33	2 1 0 0 9	15,42 1,92 0,17 1,42	185 23 2 17
g) Código Penal Militar 3 3 32 8 59 14 14 8 8 6 13 9 <i>14.75</i> 177	b) consumidor c) moralidade administrativa d) pessoas portadoras de deficiência e) preconceito racial f) ordem tributária f.1) art. 1°, da Lei 8.137/80 f.2) art. 2°, da Lei 8.137/80	1 0 1 10 33	13 2 0 2 2 20 11	9 2 1 1 6 19	19 2 1 2 9 10	25 0 0 1 1 16 32	17 5 0 2 24 72	14 0 0 1 5 63	2 0 1 33 90	3 0 0 3 16	1 0 2 3 4	4 0 4 33 45	2 1 0 0	15,42 1,92 0,17 1,42 14,25 33,58	185 23 2 17 171 403
2.2 Código Penal	b) consumidor c) moralidade administrativa d) pessoas portadoras de deficiência e) preconceito racial f) ordem tributária f.1) art. 1°, da Lei 8.137/80 f.2) art. 2°, da Lei 8.137/80 f.3) outros contra a ordem tributária	1 0 1 10 33 2	13 2 0 2 2 20 11 0	9 2 1 1 1 6 19 0	19 2 1 2 9 10 1	25 0 0 1 16 32 0	17 5 0 2 24 72 2	14 0 0 1 5 63 2	2 0 1 33 90	3 0 0 3 16 0	1 0 2 3 4 3	4 0 4 33 45 0	2 1 0 0 9 8 0	15,42 1,92 0,17 1,42 14,25 33,58 0,92	185 23 2 17 171 403 11
2.2.1. Contra a Pessoa	b) consumidor c) moralidade administrativa d) pessoas portadoras de deficiência e) preconceito racial f) ordem tributária f.1) art. 1°, da Lei 8.137/80 f.2) art. 2°, da Lei 8.137/80 f.3) outros contra a ordem tributária g) Código Penal Militar	1 0 1 10 33 2	13 2 0 2 2 20 11 0	9 2 1 1 1 6 19 0	19 2 1 2 9 10 1	25 0 0 1 16 32 0	17 5 0 2 24 72 2	14 0 0 1 5 63 2	2 0 1 33 90	3 0 0 3 16 0	1 0 2 3 4 3	4 0 4 33 45 0	2 1 0 0 9 8 0	15,42 1,92 0,17 1,42 14,25 33,58 0,92	185 23 2 17 171 403 11
a) Homicídio 0.00 0	b) consumidor c) moralidade administrativa d) pessoas portadoras de deficiência e) preconceito racial f) ordem tributária f.1) art. 1°, da Lei 8.137/80 f.2) art. 2°, da Lei 8.137/80 f.3) outros contra a ordem tributária g) Código Penal Militar 2.2 Código Penal	1 0 1 10 33 2	13 2 0 2 2 20 11 0	9 2 1 1 1 6 19 0	19 2 1 2 9 10 1	25 0 0 1 16 32 0	17 5 0 2 24 72 2	14 0 0 1 5 63 2	2 0 1 33 90	3 0 0 3 16 0	1 0 2 3 4 3	4 0 4 33 45 0	2 1 0 0 9 8 0	15,42 1,92 0,17 1,42 14,25 33,58 0,92	185 23 2 17 171 403 11
a.1) homicídio simples 19 22 20 19 23 39 20 33 19 11 17 14 <i>21,33</i> 256	b) consumidor c) moralidade administrativa d) pessoas portadoras de deficiência e) preconceito racial f) ordem tributária f.1) art. 1º, da Lei 8.137/80 f.2) art. 2º, da Lei 8.137/80 f.3) outros contra a ordem tributária g) Código Penal Militar 2.2 Código Penal 2.2.1. Contra a Pessoa	1 0 1 10 33 2	13 2 0 2 2 20 11 0	9 2 1 1 1 6 19 0	19 2 1 2 9 10 1	25 0 0 1 16 32 0	17 5 0 2 24 72 2	14 0 0 1 5 63 2	2 0 1 33 90	3 0 0 3 16 0	1 0 2 3 4 3	4 0 4 33 45 0	2 1 0 0 9 8 0	15,42 1,92 0,17 1,42 14,25 33,58 0,92 14,75	185 23 2 17 171 403 11 177
a.2) homicídio qualificado 69 57 77 62 69 85 80 60 55 69 64 42 <i>65.75</i> 789	b) consumidor c) moralidade administrativa d) pessoas portadoras de deficiência e) preconceito racial f) ordem tributária f.1) art. 1°, da Lei 8.137/80 f.2) art. 2°, da Lei 8.137/80 f.3) outros contra a ordem tributária g) Código Penal Militar 2.2 Código Penal 2.2.1. Contra a Pessoa a) Homicídio	1 0 1 10 33 2 3	13 2 0 2 20 11 0 3	9 2 1 1 6 19 0 32	19 2 1 2 9 10 1 8	25 0 0 1 16 32 0 59	17 5 0 2 24 72 2 14	14 0 0 1 5 63 2 14	2 0 1 33 90 1 8	3 0 0 3 16 0 8	1 0 2 3 4 3 6	4 0 4 33 45 0 13	2 1 0 0 9 8 0 9	15,42 1,92 0,17 1,42 14,25 33,58 0,92 14,75	185 23 2 17 171 403 11 177
a.3) homicídio culposo 3 8 2 2 4 6 9 3 4 4 3 1 <i>4.08</i> 49	b) consumidor c) moralidade administrativa d) pessoas portadoras de deficiência e) preconceito racial f) ordem tributária f.1) art. 1°, da Lei 8.137/80 f.2) art. 2°, da Lei 8.137/80 f.3) outros contra a ordem tributária g) Código Penal Militar 2.2 Código Penal 2.2.1. Contra a Pessoa a) Homicídio a.1) homicídio simples	1 0 1 10 33 2 3	13 2 0 2 20 11 0 3	9 2 1 1 6 19 0 32	19 2 1 2 9 10 1 8	25 0 0 1 16 32 0 59	17 5 0 2 24 72 2 14	14 0 0 1 5 63 2 14	2 0 1 33 90 1 8	3 0 0 3 16 0 8	1 0 2 3 4 3 6	4 0 4 33 45 0 13	2 1 0 0 9 8 0 9	15,42 1,92 0,17 1,42 14,25 33,58 0,92 14,75	185 23 2 17 171 403 11 177
b) Aborto 0 0 0 0 0 1 0 0 0 2 <i>0.25</i> 3	b) consumidor c) moralidade administrativa d) pessoas portadoras de deficiência e) preconceito racial f) ordem tributária f.1) art. 1º, da Lei 8.137/80 f.2) art. 2º, da Lei 8.137/80 f.3) outros contra a ordem tributária g) Código Penal Militar 2.2 Código Penal 2.2.1. Contra a Pessoa a) Homicídio a.1) homicídio simples a.2) homicídio qualificado	1 0 1 10 33 2 3	13 2 0 2 20 11 0 3	9 2 1 1 6 19 0 32	19 2 1 2 9 10 1 8	25 0 0 1 16 32 0 59	17 5 0 2 24 72 2 14	14 0 0 1 5 63 2 14	2 0 1 33 90 1 8	3 0 0 3 16 0 8	1 0 2 3 4 3 6	4 0 4 33 45 0 13	2 1 0 0 9 8 0 9	15,42 1,92 0,17 1,42 14,25 33,58 0,92 14,75	185 23 2 17 171 403 11 177 0 256 789
c) Lesão corporal	b) consumidor c) moralidade administrativa d) pessoas portadoras de deficiência e) preconceito racial f) ordem tributária f.1) art. 1º, da Lei 8.137/80 f.2) art. 2º, da Lei 8.137/80 f.3) outros contra a ordem tributária g) Código Penal Militar 2.2 Código Penal 2.2.1. Contra a Pessoa a) Homicídio a.1) homicídio simples a.2) homicídio qualificado a.3) homicídio culposo	1 0 1 10 33 2 3	13 2 0 2 20 11 0 3	9 2 1 1 6 19 0 32 20 77 2	19 2 1 2 9 10 1 8	25 0 0 1 16 32 0 59 23 69 4	17 5 0 2 24 72 2 14 39 85 6	14 0 0 1 5 63 2 14	2 0 1 33 90 1 8 33 60 3	3 0 0 3 16 0 8	1 0 2 3 4 3 6	4 0 4 33 45 0 13	2 1 0 0 9 8 0 9	15,42 1,92 0,17 1,42 14,25 33,58 0,92 14,75	185 23 2 17 171 403 11 177 0 256 789 49

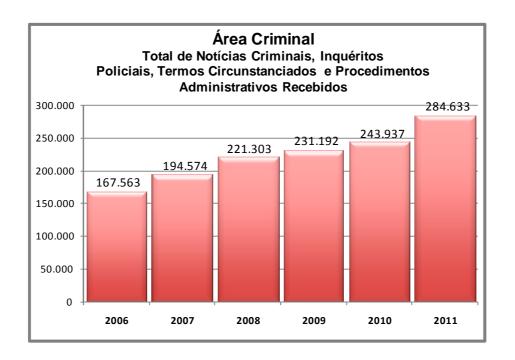
ATIVIDADES DA ÁREA CRIMINAL	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média/mês	TOTAL
c.1) lesão corporal dolosa	98	77	92	99	97	125	106	88	100	108	94	57	95,08	1.141
c.2) lesão corporal culposa	12	2	3	10	10	6	5	6	5	4	4	1	5,67	68
c.3) lesão corporal seguida de morte	1	2	4	0	2	0	1	2	1	3	1	1	1,50	18
d) Sequestro e cárcere privado	2	1	2	0	3	4	2	0	2	5	0	0	1,75	21
c) Outros tipos contra a pessoa	80	70	90	74	93	76	85	97	105	92	94	44	83,33	1.000
2.2.2. Contra o patrimônio														
a) furto	497	469	439	485	509	532	432	510	398	479	420	235	450,42	5.405
b) roubo e extorsão	162	140	137	154	181	148	184	150	134	166	158	79	149,42	1.793
c) latrocínio	7	5	5	4	2	7	11	13	10	2	3	1	5,83	70
d) extorsão com restrição à liberdade ("sequestro relâmpago")	2	0	8	3	7	3	2	3	4	5	10	3	4,17	50
e) extorsão mediante sequestro	0	2	1	10	3	3	2	4	4	3	3	5	3,33	40
d) estelionato e outras fraudes	149	111	116	104	113	121	123	117	114	109	84	54	109,58	1.315
e) outros tipos contra o patrimônio	164	163	141	179	201	180	155	150	162	141	146	92	156,17	1.874
2.2.3 Contra a dignidade sexual														
a) estupro														
a.1) conjunção carnal	13	15	21	20	23	24	20	29	20	15	18	13	19,25	231
a.2) outro ato libidinoso	16	9	16	11	17	15	11	18	22	11	13	4	13,58	163
b) violação sexual mediante fraude	0	0	0	0	2	1	0	2	0	0	0	0	0,42	5
c) estupro contra vulnerável (exceto vítima menor de 14 anos)	13	12	17	15	19	13	13	18	15	17	12	17	15,08	181
d) outros contra a dignidade sexual	15	8	6	8	7	9	13	10	8	6	6	9	8,75	105
2.2.4. Contra a Administração Pública														
a) peculato	3	3	5	2	4	2	5	1	2	27	2	2	4,83	58
b) emprego irregular de verbas ou rendas públicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0
c) concussão	4	2	1	0	1	2	2	2	0	3	1	0	1,50	18
d) corrupção passiva	3	3	2	3	2	2	1	0	1	3	1	0	1,75	21
e) corrupção ativa	7	4	3	4	2	3	4	2	1	2	3	0	2,92	35
f) prevaricação	1	1	0	0	0	1	1	1	0	2	2	0	0,75	9
g) desacato e resistência	65	52	52	70	79	83	72	68	61	62	79	47	65,83	790
h) outros contra a Administração Pública	43	35	37	50	55	71	61	77	33	54	45	19	48,33	580
2.2.5. Outros tipos do Código Penal	90	117	150	136	182	134	161	153	85	99	134	77	126,50	1.518
2.3. Tipos previstos em leis especiais:														
2.3.1. Lei de Drogas														
a) posse	62	57	61	127	101	130	83	106	158	117	149	87	103,17	1.238
b) tráfico	248	166	197	184	223	204	205	211	198	183	195	112	193,83	2.326
c) associação para o tráfico	36	22	26	23	34	24	30	15	33	41	23	23	27,50	330
d) outros da Lei de Drogas	3	6	5	7	5	6	6	4	4	3	4	2	4,58	55
2.3.2. Abuso de autoridade	1	8	5	5	4	10	6	8	2	3	5	1	4,83	58
2.3.3. Tortura	0	2	0	5	1	2	0	0	4	1	0	0	1,25	15
2.3.4. Crimes da Lei de Armas	174	159	170	172	155	229	181	198	154	176	159	89	168,00	2.016
2.3.5. Crimes do Código de Trânsito Brasileiro													0,00	0
a) homicídio culposo	30	34	41	38	53	40	47	34	34	37	24	18	35,83	430
b) lesão corporal culposa	32	23	34	23	64	33	24	38	23	29	38	19	31,67	380
c) embriaguez	229	229	236	186	221	224	252	202	148	182	212	121	203.50	2.442

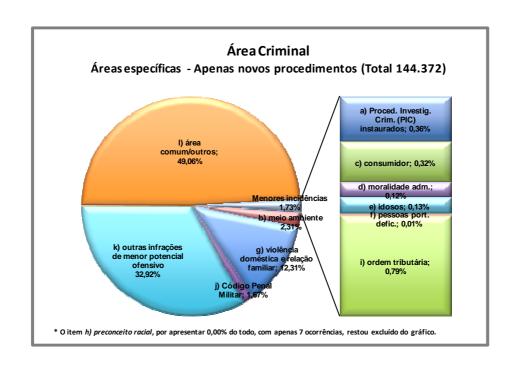
ATIVIDADES DA ÁREA CRIMINAL	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média/mês	TOTAL
d) racha	0	0	0	1	1	1	1	1	0	0	0	1	0,50	6
e) outros crimes do Código de Trânsito Brasileiro	101	88	140	120	148	137	129	138	101	124	135	74	119,58	1.435
2.3.6. Crimes Eleitorais	6	5	4	1	4	5	2	7	6	26	2	2	5,83	70
2.3.7. Crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores	0	1	0	0	7	1	0	0	2	0	0	0	0,92	11
2.3.8. Outros	163	188	168	151	192	168	155	198	142	177	159	107	164,00	1.968
3. CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES														
3.1. Contra a vida	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0,25	3
3.2. Lesão corporal e maus tratos	8	11	3	2	3	8	16	7	6	13	6	18	8,42	101
3.3. Abandono e omissão de socorro	2	4	4	4	3	4	2	6	2	8	3	0	3,50	42
3.4. Contra a dignidade sexual														
a) estupro (conjun. carnal ou outro ato lib.) contra vulnerável	32	31	49	60	60	48	28	36	37	30	30	27	39,00	468
b) outros contra a dignidade sexual	3	2	6	6	1	5	3	5	2	4	27	3	5,58	67
3.5. Crimes previstos na Lei nº 8.069/80 (ECA)														
a) privação de liberdade - art. 230	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,17	2
b) constrangimento ilegal - art. 232	0	3	0	0	0	2	1	0	0	0	1	0	0,58	7
c) produção artística pornográfica - art. 240	0	1	2	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0,42	5
d) uso de imagem pornográfica - art. 241	1	1	0	2	2	3	3	2	0	0	2	0	1,33	16
e) submissão à prostituição e exploração sexual - art. 244-A	2	3	1	0	1	0	2	2	0	0	1	0	1,00	12
f) corrupção de menor de 18 anos - art. 244-B	12	4	15	17	16	11	20	24	23	18	20	15	16,25	195
g) outros previstos na Lei nº 8.069/80 (ECA)	6	5	6	4	6	8	10	5	5	8	3	2	5,67	68
3.6.Abuso de autoridade	1	0	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0	0,42	5
3.7. Tortura	0	0	0	0	1	0	2	0	1	1	0	1	0,50	6
3.8. Outros contra criança e adolescente	2	3	12	4	7	6	3	2	4	3	2	4	4,33	52
4. CRIMES CONTRA IDOSOS														
4.1. Contra a vida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0
4.2. Lesão corporal e maus tratos	1	1	1	3	0	6	1	0	1	3	0	0	1,42	17
4.3. Abandono e omissão de socorro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0
4.4. Contra a dignidade sexual														
a) estupro (conjun. carnal ou outro ato lib.) contra vulnerável	1	0	2	0	0	1	0	0	0	2	3	0	0,75	9
b) outros crimes contra a dignidade sexual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0
4.5. Crimes previstos no Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03)														
a) art. 102 - Apropriação/desvio de bens ou valores	7	1	1	2	1	2	2	0	1	4	2	2	2,08	25
b) art. 104 - Retenção de cartão magnético	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0,17	2
c) art. 105 - Veiculação de informações/imagens depreciativas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0
d) art. 107 - Coação para outorga de procuração	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0
e) art. 108 - Lavra de ato notarial irregular em desfavor idoso	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0,08	1
f) outros previstos na Lei 10.741/03	3	1	1	1	1	0	0	0	0	4	4	0	1,25	15
4.6 Abuso de autoridade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0
4.7 Tortura	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0,08	1
5. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E RELAÇÃO FAMILIAR														
5.1. Contra a vida	0	3	2	2	2	1	1	1	4	1	5	2	2,00	24
5.2. Lesão corporal	82	131	108	96	124	136	101	103	81	101	110	58	102,58	1.231
5.3. Ameaça	112	143	124	126	147	168	115	155	119	133	133	75	129,17	1.550

atividades da área criminal	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média/mês	TOTAL
5.4. Contra a dignidade sexual														
a) estupro (conjunção carnal ou outro ato libidinoso)	4	7	5	2	12	2	5	7	5	4	1	2	4,67	56
b) outros contra a dignidade sexual	0	0	0	0	0	1	2	3	4	2	0	0	1,00	12
5.5. Contra a honra	0	0	0	1	0	2	0	2	5	0	1	0	0,92	11
5.6. Outros	14	34	13	29	40	27	32	32	15	25	22	13	24,67	296
6. PROCESSOS														
6.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	6.274	5.645	5.505	5.640	5.668	6.431	6.877	6.156	7.406	8.381	9.043	10.200	X-X	6.274
6.2. Recebidos no período:	23.294	27.761	32.724	29.531	35.110	29.275	32.117	38.800	31.679	31.622	31.439	19.611	30.246,92	362.963
a) meio ambiente	400	568	646	540	671	578	618	719	560	558	499	307	555,33	6.664
b) consumidor	36	47	88	70	82	62	76	81	53	55	42	37	60,75	729
c) moralidade administrativa	20	40	54	39	57	40	88	57	51	36	54	32	47,33	568
d) idosos	7	12	10	13	25	14	12	17	7	7	6	7	11,42	137
e) pessoas portadoras de deficiência	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,17	2
f) violência doméstica e relações familiares	866	834	1.164	1.053	1.317	1.278	1.410	1.430	1.150	1.379	1.105	749	1.144,58	13.735
g) preconceito racial	0	0	1	2	0	0	1	1	0	0	0	0	0,42	5
h) área tributária	133	233	260	277	303	261	298	161	155	122	142	75	201,67	2.420
i) Código Penal Militar	138	120	151	119	128	158	162	201	143	172	166	120	148,17	1.778
j) outras infrações de menor potencial ofensivo	1.397	1.903	2.230	2.377	2.217	2.115	2.046	3.196	2.322	2.218	2.077	1.095	2.099,42	25.193
k) área comum/outros	20.297	24.003	28.119	25.041	30.310	24.769	27.406	32.937	27.238	27.075	27.348	17.189	25.977,67	311.732
6.3. Manifestações:	23.923	27.901	32.589	29.503	34.347	28.829	32.838	37.550	30.704	30.960	30.282	20.186	29.967.67	359.612
a) alegações finais	1.202	1.293	1.667	1.628	1.908	2.000	1.582	1.697	1.484	1.575	1.588	969	1.549,42	18.593
b) medidas cautelares e/ou protetivas														
b.1) representação de autorid. policial pela prisão preventiva	52	62	59	54	74	57	45	68	54	77	32	22	54,67	656
b.2) medidas protetivas de urgência	369	361	329	453	441	336	472	480	311	344	282	240	368,17	4.418
c) propostas de suspensão condicional do processo	157	237	245	223	300	251	280	229	216	239	243	98	226,50	2.718
d) execução penal	5.526	6.171	7.431	5.950	6.175	3.745	6.834	7.903	6.578	6.257	6.709	5.408	6.223,92	74.687
e) razões de recursos	143	210	154	156	199	241	256	247	212	164	188	101	189,25	2.271
f) contrarrazões de recursos	424	454	520	494	588	610	556	618	544	580	526	303	518,08	6.217
g) pareceres perante a Turma de Recursos	46	17	31	78	60	26	15	88	32	35	32	49	42,42	509
h) outras	6.424	7.242	8.166	8.084	9.657	9.462	8.759	10.687	7.814	9.137	8.379	4.976	8.232,25	98.787
i) intimações diversas	9.580	11.854	13.987	12.383	14.945	12.101	14.039	15.533	13.459	12.552	12.303	8.020	12.563,00	150.756
6.4. Passam para o período seguinte	5.645	5.505	5.640	5.668	6.431	6.877	6.156	7.406	8.381	9.043	10.200	9.625	х-х	9.625
7. INTIMAÇÕES DE SENTENÇAS														
7.1. Absolutórias	225	365	359	371	401	369	367	468	357	350	395	201	352,33	4.228
7.2. Condenatórias	723	910	972	1.096	980	983	896	1.103	910	870	973	519	911,25	10.935
7.3. Pronúncia	37	31	46	42	50	48	43	67	67	59	57	40	48,92	587
7.4. Impronúncia	6	4	6	8	7	8	10	7	13	15	9	6	8,25	99
7.5. Desclassificação para o juízo comum	9	3	2	2	5	5	5	22	6	10	6	7	6,83	82
7.6. Absolvição sumária	36	86	22	19	31	20	27	18	12	19	21	3	26,17	314
7.7. Extinção da punibilidade	1.298	2.001	2.818	2.120	2.471	2.363	2.035	2.760	2.482	1.988	1.715	1.272	2.110,25	25.323
7.8. Outras	2.111	3.170	3.545	2.746	3.437	2.440	2.438	3.604	1.906	2.487	2.483	1.823	2.682,50	32.190
8. TRIBUNAL DO JÚRI - PLENÁRIO														
8.1. Sessões de julgamento	10	29	59	68	71	70	62	72	57	70	74	36	56,50	678

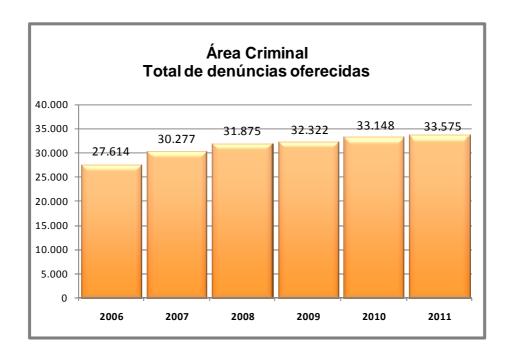
ATIVIDADES DA ÁREA CRIMINAL	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média/mês	TOTAL
8.2. Réus condenados	8	21	40	49	53	56	39	57	50	46	66	31	43,00	516
8.3. Réus absolvidos	2	11	14	22	26	25	19	20	16	18	22	7	16,83	202
8.4. Decisões desclassificatórias	0	4	10	11	10	4	6	13	8	13	6	2	7,25	87
9. PEDIDOS DE QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO, TELEF.E OUTROS														
9.1. Quebra de sigilo bancário	10	11	8	20	11	18	12	19	13	19	13	10	13,67	164
9.2. Interceptação telefônica:														
9.2.1. Procedimentos remanescentes do período anterior	722	761	778	808	864	845	850	871	883	907	906	924	x-x	722
9.2.2. Procedimentos iniciados no período	116	86	103	139	90	103	97	134	104	95	101	44	101,00	1.212
9.2.3. Procedimentos findos no período	77	69	73	83	109	98	76	122	80	96	83	41	83,92	1.007
9.2.4. Procedimentos que permanecem em trâmite	761	778	808	864	845	850	871	883	907	906	924	927	x-x	927
9.2.5. Telef. monitorados em proced. remanescentes do período anterior	504	855	1.028	1.174	1.228	1.467	1.590	1.641	1.623	1.512	1.583	1.677	x-x	504
9.2.6. Telef. monitorados em proced. iniciados no período	417	298	308	408	463	389	316	467	395	393	325	135	359,50	4.314
9.2.7. Telef. monitorados em proced. findos no período	66	125	162	354	224	266	265	485	506	322	231	90	258,00	3.096
9.2.8. Telef. monitorados em proced, que permanecem em trâmite	855	1.028	1.174	1.228	1.467	1.590	1.641	1.623	1.512	1.583	1.677	1.722	x-x	1.722
9.3. Interceptação em sist. de informação (telemática ou informática):														
9.3.1. Procedimentos remanescentes do período anterior	44	48	49	52	55	53	54	54	58	60	62	65	x-x	44
9.3.2. Procedimentos iniciados no período	7	1	5	6	7	5	4	6	7	3	3	2	4,67	56
9.3.3. Procedimentos findos no período	3	0	2	3	9	4	4	2	5	1	0	0	2,75	33
9.3.4. Procedimentos que permanecem em trâmite	48	49	52	55	53	54	54	58	60	62	65	67	X-X	67
9.3.5. End. Elet. monitorados em pr. remanescentes do período anterior	0	3	5	5	9	22	28	28	24	33	33	36	x-x	0
9.3.6. End. Elet. monitorados em proced. iniciados no período	3	3	0	4	15	7	5	3	9	0	3	0	4,33	52
9.3.7. End. Elet. monitorados em proced. findos no período	0	1	0	0	2	1	5	7	0	0	0	2	1,50	18
9.3.8. End. Elet. monitorados em proced. que permanecem em trâmite	3	5	5	9	22	28	28	24	33	33	36	34	x-x	34
9.4. Número de pessoas investigadas														
9.4.1. Total de investigados	198	287	361	411	492	552	277	365	327	284	336	251	345,08	4.141
9.4.2. Total de pessoas sob investigação ao fim do período	158	247	310	263	339	341	154	190	176	279	206	238	241,75	2.901
10. OUTRAS ATIVIDADES														
10.1. Audiências judiciais	2.663	8.430	9.503	8.843	10.248	9.568	8.109	9.714	7.608	8.726	8.829	5.121	8.113,50	97.362
10.2. Sessões de julgamento dos Conselhos de Justiça Militar	0	7	10	10	0	9	12	5	5	17	10	9	7,83	94
10.3. Sessões da Turma de Recursos	3	5	7	9	10	9	5	4	9	7	6	6	6,67	80
10.4. Requerimentos de prisão preventiva	47	56	59	51	66	34	41	45	52	47	67	17	48,50	582
10.5. Atos de controle externo da atividade policial	3	6	5	8	20	18	9	10	6	13	16	15	10,75	129
10.6. Visitas a delegacias de polícia	10	13	15	15	17	8	12	11	4	6	7	17	11,25	135
10.7. Visitas a estabelecimentos penais	46	41	38	41	35	49	39	25	42	36	33	27	37,67	452
10.8. Outras manifestações em procedimentos extrajudiciais	222	203	997	103	135	212	183	219	133	136	189	79	234,25	2.811
10.9. Atendimento ao público (número de pessoas atendidas)	1.674	1.969	1.846	1.795	1.907	1.690	1.779	1.797	1.687	1.882	1.763	1.217	1.750,50	21.006
11. PENDÊNCIAS COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO VENCIDO														
11.1. Inquéritos policiais, notícias criminais, procedimentos e termos	10.348	8.274	10.926	9.011	9.172	11.004	10.383	11.001	11.356	8.341	10.253	10.086	x-x	10.086
11.2. Procedimento de Investigação Criminal (PIC) - mais de 90 dias	30	58	75	52	119	44	39	26	52	55	82	49	X-X	49
11.3. Processos	1.858	1.400	1.974	1.821	2.078	2.215	2.089	3.076	2.637	2.443	2.736	2.491	x-x	2.491
11.4. Vencidos há mais de 30 (trinta) dias (geral)	9.378	6.946	8.651	9.501	9.767	12.156	10.861	11.491	12.494	10.034	12.434	11.756	X-X	11.756





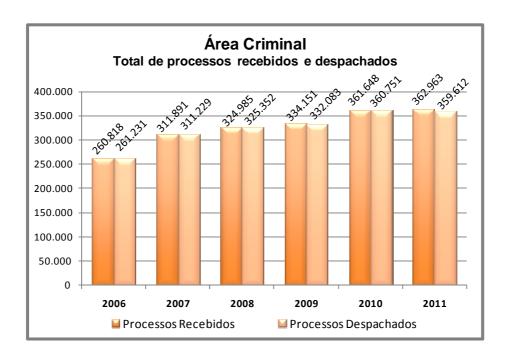


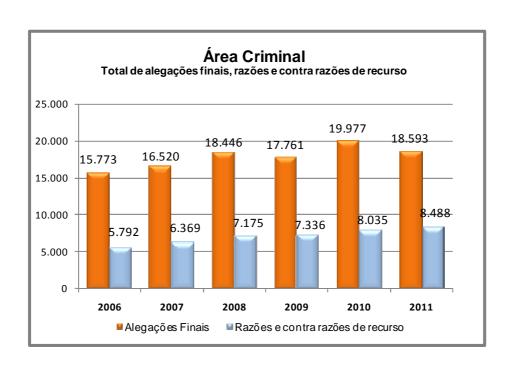




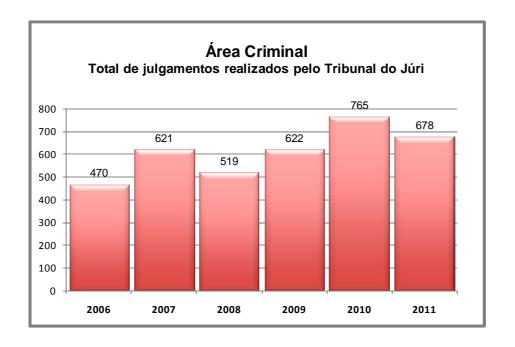


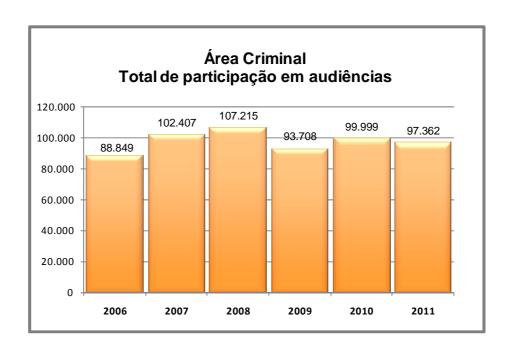














2.3 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA CÍVEL

Na área cível os dados estatísticos das atividades das Promotorias de Justiça, no ano de 2011, revelam que houve aumento na demanda processual. Foram recebidos 302.304 processos cíveis para exame, o que representa um incremento de 2,68% em relação àqueles recebidos no ano de 2010, quando totalizaram 294.420.

A quantidade de intervenções nos processos cíveis também registrou um aumento, na ordem de 3,44% em relação ao ano anterior. Enquanto no ano de 2010 foram totalizados 292.525 pareceres, em 2011 houve registro de 302.594, equivalendo a um aumento de 10.069 manifestações processuais.

Vale destacar que, do total de manifestações verificado, 13.308 foram cotas de impulso processual simplificado e 124.414 foram intimações diversas. Conclui-se daí que, da totalidade, 144.202 manifestações enfrentaram efetivamente o mérito do pedido posto em discussão, porquanto, além das cotas e intimações referidas, há de se considerar que 20.670 intervenções foram sustentadas nas disposições do Ato n. 103/MP/2004, que faculta a "intervenção meramente formal". Registre-se, nesse particular, que houve aumento, em relação ao ano anterior, das manifestações proferidas com base no referido ato. Em 2010 foram19.472 dessa espécie, o que representa uma elevação de 6,15%

Das manifestações que enfrentaram o mérito em 2011, observou-se praticamente o mesmo volume, havendo uma sensível redução da ordem de 0,18% se confrontado com os números do exercício de 2010 (144.456).

Dentre as manifestações processuais de mérito, permanece representando a maior fatia aquelas exaradas em processos envolvendo direito de família, implicando 55,00% do total e correspondendo a 79.318 pareceres, vindo após os relativos à área de registros públicos, num total de 6.103, representando 4,23% do total, seguidos de 5.940 manifestações relativas à área de inventários e arrolamentos (direito das sucessões), representando 4,12% do total, e 5.775 na área de direito eleitoral, representando 4,00% do total.

O número de audiências judiciais que contaram com a participação do membro do Ministério Público apresentou uma diminuição de 8,74% em 2011 em comparação ao ano de 2010. Foram 33.556 audiências em 2011 contra 36.769 em 2010.



No exercício do dever legal de atender ao cidadão diariamente, 55.055 pessoas foram recebidas nos gabinetes pelos Promotores de Justiça, número 5,40% inferior aos 58.200 atendimentos realizados em 2010.

Dentre as atividades extrajudiciais desenvolvidas pelos membros do Ministério Público, cumpre registrar o número de rescisões de contrato de trabalho que contaram com a assistência do Promotor de Justiça, atividade que totalizou 10.459 ocorrências no ano de 2011, enquanto que no ano de 2010 registraram-se 11.773, representando um decréscimo da ordem de 11,16%.

As manifestações em habilitações de casamento apresentaram uma diminuição em relação ao ano anterior de 5,01%, totalizando 26.005 pareceres em 2011, diante de 27.378 em 2010.

Na área da defesa dos direitos difusos e coletivos foram recebidos e/ou instaurados 13.515 inquéritos civis, procedimentos preparatórios e peças informativas. Comparando com o ano de 2010, quando o montante chegou a 11.410, constatou-se um aumento de 2.105 unidades em 2011, representando um percentual de acréscimo de 18,45% ante o ano anterior.

Analisando-se o volume de arquivamentos dos procedimentos da área de defesa dos direitos difusos e coletivos no ano de 2011, os resultados apontaram também para uma elevação mínima no mapa estatístico em relação ao volume do ano anterior (1,08%), ao passo que foram 5.995 arquivamentos, frente a 5.931 em 2010.

Observa-se que, do total verificado de arquivamentos em 2011, 5.159 ocorreram sem ajustamento de conduta e os outros 836 com ajustamento de conduta. Em 2010 procederam-se a 5.204 arquivamentos sem ajustamento de conduta e 727 com ajustamento.

Nota-se, ainda, que em 2011 o volume de arquivamentos com ajustamento de conduta superou o índice de 2010 na ordem de 14,99%, mantendo-se praticamente o mesmo volume nos casos de arquivamento sem ajustamento de conduta, com uma pequena variação de 0,86% a menor no último ano.

Nas áreas de defesa dos direitos difusos e coletivos a movimentação de procedimentos foi mais intensa nas áreas da moralidade administrativa, meio ambiente e consumidor, com 3.979, 2.779 e 1.838 procedimentos novos instaurados/recebidos no decorrer do exercício, respectivamente.



A área da defesa da moralidade administrativa, que obteve em 2011 um volume 23,38% maior de procedimentos em relação a 2010, promoveu 1.099 arquivamentos sem ajustamento de conduta, 1,85% a mais que no ano anterior, 115 arquivamentos com ajustamento de conduta, 91,67% a mais que no ano anterior, e deflagrou 259 ações civis públicas, que representam um aumento de 21 ações a mais do que em 2010, na referida área.

A área de defesa do meio ambiente aforou 236 ações civis públicas e promoveu, ainda, 240 arquivamentos com ajustamento de conduta e outros 744 sem ajustamento de conduta.

Por sua vez, a área de defesa do consumidor concretizou 565 arquivamentos sem ajustamento de conduta, outros 270 com ajustamento de conduta e ajuizou 54 ações civis públicas.

Impende destacar, outrossim, a atuação na área de defesa da saúde, que, assim como em 2010, apresentou o maior volume de ações civis públicas ajuizadas também em 2011, totalizando 339 aforamentos, superando em 18,95% o ano anterior, quando foram ajuizadas 285 ações dessa natureza.

Mister ressaltar também o incremento percentual das atividades nas áreas de defesa dos direitos das pessoas portadoras de deficiência. Apesar de representar uma parcela ainda modesta no volume de procedimentos extrajudiciais (1,69%) e ações civis públicas demandadas (4,41%), o percentual de crescimento do número de termos de ajustamento de conduta firmados, assim como de ações civis públicas ajuizadas afetas a essa área, em relação ao período anterior, desponta em relação às demais, apresentando um aumento de 62,07% no volume de ações ajuizadas e um incremento da ordem de 785,71% no número de termos de ajustamento de conduta.

Foram ajuizadas, no ano de 2011, pelos Promotores de Justiça, 1.065 ações civis públicas, o que representa um volume de 5,45% a maior do que no ano de 2010, quando foram contabilizadas 1.010 ações ajuizadas dessa natureza.

Na área de defesa dos direitos humanos, da cidadania e das fundações devem ser registradas as visitas realizadas por Promotores de Justiça, os quais, ao longo de 2011, estiveram presentes em 49 abrigos de idosos, em 12 abrigos de portadores de deficiência, em 42 estabelecimentos de saúde, em 13 comunidades terapêuticas e em 5 fundações. Merece destaque o incremento nas visitas a estabelecimentos de saúde, cujo percentual atingiu 61,54% em relação a 2010.



No período em comento também foram realizadas 143 audiências públicas, assim como, foram inquiridas 2.386 pessoas nas 1.839 audiências para instrução de inquéritos civis e procedimentos preparatórios no âmbito das Promotorias de Justiça, número que supera em 19,73% o registrado referente a audiências instrutórias em 2010.

No quadro a seguir estão discriminados todos os dados das atividades desenvolvidas nas Promotorias de Justiça na área cível e seu comparativo com aqueles registrados no ano de 2010.

T 1 1	10
Tabela	19

ATIVIDADES DA ÁREA CÍVEL E COLETIVIDADE	2010	2011	Percentua
I. INQUÉRITOS CIVIS/PROCED. PREP./PEÇAS INFORMATIVAS			
1.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	7.721	9.204	19,21%
1.2 Devolvidos à Promotoria pelo CSMP para diligências/outros	672	437	-34,97%
1.3. Instaurados/recebidos no período:	11.410	13.515	18,45%
a) meio ambiente	2.204	2.779	26,09%
b) consumidor	1.388	1.838	32,42%
c) moralidade administrativa	3.225	3.979	23,38%
d) idosos	691	819	18,52%
e) pessoas portadoras de deficiência	226	228	0,88%
f) saúde	1.056	1.370	29,73%
g) fundações	51	68	33,33%
h) outros	2.569	2.434	-5,25%
1.4. Arquivados	5.931	5.995	1,08%
1.4.1. Sem ajustamento de conduta:	5.204	5.159	-0,86%
a) meio ambiente	755	744	-1,46%
b) consumidor	458	565	23,36%
c) moralidade administrativa	1.079	1.099	1,85%
d) idosos	358	295	-17,60%
e) pessoas portadoras de deficiência	72	84	16,67%
f) saúde	580	586	1,03%
g) direitos humanos, cidadania e fundações	202	184	-8,91%
h) outros	907	707	-22,05%
i) remessa ao MPF ou outro órgão do MPE	793	895	12,86%
1.4.2. Com ajustamento de conduta:	727	836	14,99%
a) meio ambiente	353	240	-32,01%
b) consumidor	196	270	37,76%
c) moralidade administrativa	60	115	91,67%
d) idosos	23	21	-8,70%
e) pessoas portadoras de deficiência	7	62	785,71%
f) saúde	13	11	-15,38%
g) fundações	4	1	-75,00%
h) outros	71	116	63,38%
1.5. Concluídos/anexados à petição inicial	824	839	1,82%
1.6 Representações indeferidas (art. 8, do Ato 81/2008/PGJ)	1.267	1.629	28,57%



ATIVIDADES DA ÁREA CÍVEL E COLETIVIDADE	2010	2011	Percentual
1.7. Outras situações de baixa estatística	2.577	2.777	7,76%
1.8. Ajustamentos de conduta em execução	434	493	13,59%
1.9. Passam para o período seguinte	9.204	11.916	29,47%
2. AÇÕES CIVIS AJUIZADAS			
2.1. Ações civis públicas:	1.010	1.065	5,45%
a) meio ambiente	235	236	0,43%
b) consumidor	75	54	-28,00%
c) moralidade administrativa	238	259	8,82%
d) idosos	77	82	6,49%
e) pessoas portadoras de deficiência	29	47	62,07%
f) saúde	285	339	18,95%
g) fundações	0	2	-
h) outras	71	46	-35,21%
2.2. Ações diretas de inconstitucionalidade	16	13	-18,75%
2.3. No Juízo da Família	112	133	18,75%
2.4. No Juízo Eleitoral	361	14	-96,12%
2.5. Outras ações	407	111	-72,73%
3. PROCESSOS			
3.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	4.131	6.026	45,87%
3.2. Recebidos no período:	294.420	302.304	2,68%
a) meio ambiente	2,301	3,241	40,85%
b) consumidor	834	623	-25,30%
c) moralidade administrativa	2.224	2.556	14,93%
d) idosos	302	356	17,88%
e) pessoas portadoras de deficiência	194	374	92,78%
f) saúde	2.981	4.918	64,98%
g) fundações	191	36	-81,15%
h) área comum/outros	285.393	290.200	1,68%
3.3. Manifestações:	292.525	302.594	3,44%
a) Ação civil pública:	5.232	6.078	16,17%
a.1) meio ambiente	1.398	1.362	-2,58%
a.2) consumidor	504	335	-33,53%
a.3) moralidade administrativa	1.477	1.701	
	183	1.701	15,17% -11,48%
a.4) idosos	71		
a.5) pessoas portadoras de deficiência		119	67,61%
a.6) saúde	1.191	1.786	49,96%
a.7) fundações	41	10	-75,61%
a.8) outras	367	603	64,31%
b) Direito de família	81.089	79.318	-2,18%
c) Inventário/arrolamento (direito das sucessões)	6.748	5.940	-11,97%
d) Falência/recuperação judicial	1.565	1.400	-10,54%
e) Fazenda pública	2.753	2.089	-24,12%
f) Mandado de segurança	2.642	2.612	-1,14%
g) Ação popular	256	208	-18,75%
h) Registros públicos	6.314	6.103	-3,34%
i) Acidente de trabalho/previdenciário	2.956	3.155	6,73%
j) Ações indenizatórias	1.268	1.240	-2,21%
k) Ações possessórias/usucapião	4.204	4.017	-4,45%
N Direite eleiterel	6.297	5.775	-8,29%
I) Direito eleitoral	311	279	-10,29%



ATIVIDADES DA ÁREA CÍVEL E COLETIVIDADE	2010	2011	Percentual
n) Recurso - contrarrazões	348	406	16,67%
o) Recurso - pareceres	127	89	-29,92%
p) Recurso - manif. art 1º do Ato PGJ/CGMP/n. 178/2001	2.416	2.341	-3,10%
q) Pareceres perante a Turma de Recursos	225	196	-12,89%
r) Manifestações formais (art 1º do Ato PGJ n. 103/2004)	19.472	20.670	6,15%
s) Outras manifestações	19.705	22.956	16,50%
t) Cotas	15.301	13.308	-13,03%
u) Intimações	113.296	124.414	9,81%
3.4. Passam para o período seguinte	6.026	5.736	-4,81%
4. OUTRAS ATIVIDADES			
4.1. Audiências judiciais	36.769	33.556	-8,74%
4.2. Sessões da Turma de Recursos	196	77	-60,71%
4.3. Assistência em rescisões de contrato de trabalho	11.773	10.459	-11,16%
4.4. Atos de fiscalização de fundações	335	254	-24,18%
4.5. Manifestações em habilitações de casamento	27.378	26.005	-5,01%
4.6. Manifestações em procedimentos de parcelamento do solo	3.905	3.324	-14,88%
4.7. Outras manifestações em procedimentos extrajudiciais	10.544	14.621	38,67%
4.8. Reuniões/audiências extrajudiciais	3.450	3.522	2,09%
4.9. Visitas/inspeções em cartórios	10	12	20,00%
4.10. Visitas a estabelecimentos que abriguem idosos	55	49	-10,91%
4.11. Visitas a estab. que abriguem pessoas portad. de deficiên.	16	12	-25,00%
4.12. Visitas a estabelecimentos de saúde	26	42	61,54%
4.13. Visitas a comunidades terapêuticas	18	13	-27,78%
4.14. Visitas a fundações	7	5	-28,57%
4.15. Palestras sobre assuntos institucionais	186	139	-25,27%
4.16. Atos de Instrução ICP/PP	52.506	56.807	8,19%
a) Audiências públicas realizadas	380	143	-62,37%
b) Audiências instrutórias de ICP/PP	1.536	1.839	19,73%
c) Pessoas inquiridas	2.947	2.386	-19,04%
d) Requisições e ofícios expedidos	47.401	51.694	9,06%
e) Cartas Precatórias expedidas	86	279	224,42%
f) Cartas Precatórias cumpridas	156	466	198,72%
4.17. Atendimento ao público (número de pessoas atendidas)	58.200	55.055	-5,40%
5. PENDÊNCIAS COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO VENCIDO			
5.1. Inquéritos civis/proced. preparatórios/peças informativas	1.870	2.142	14,55%
5.2. Processos	1.276	1.404	10,03%
5.3. Vencidos há mais de 30 (trinta) dias	2.389	2.561	7,20%

Seguem o quadro das atividades desenvolvidas mensalmente e os gráficos representativos das atividades das Promotorias de Justiça na área cível.

RELATÓRIO TOTALIZADOR ESTADUAL - 2011 - MENSAL

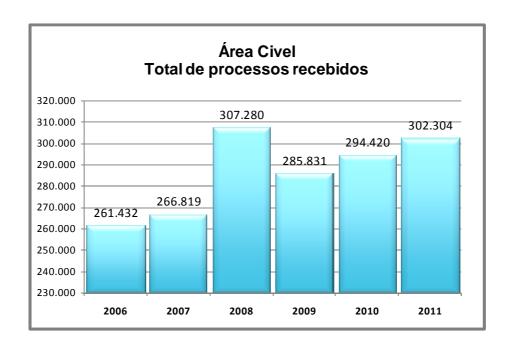
ATIVIDADES DA ÁREA CÍVEL E COLETIVIDADE	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média/mês	TOTAL
I. INQUÉRITOS CIVIS/PROCED. PREP./PEÇAS INFORMATIVAS														
1.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	9.204	9.630	9.889	10.142	10.290	10.701	10.722	10.696	10.937	11.331	11.604	11.796	X-X	9.204
1.2 Devolvidos à Promotoria pelo CSMP para diligências/outros	31	13	36	68	32	28	60	73	21	27	41	7	36,42	437
1.3. Instaurados/recebidos no período:	1.042	1.067	1.269	1.074	1.511	1.283	966	1.340	1.242	1.156	959	606	1.126,25	13.515
a) meio ambiente	313	181	285	176	237	224	151	311	271	280	227	123	231,58	2.779
b) consumidor	87	157	141	144	227	236	152	239	137	111	141	66	153,17	1.838
c) moralidade administrativa	263	279	349	370	478	456	303	398	308	349	272	154	331,58	3.979
d) idosos	77	70	68	77	72	72	56	78	68	76	68	37	68,25	819
e) pessoas portadoras de deficiência	10	23	24	23	19	9	15	26	19	24	27	9	19,00	228
f) saúde	91	121	101	102	257	160	127	122	71	108	62	48	114,17	1.370
g) fundações	8	2	7	4	5	3	6	6	19	7	0	1	5,67	68
h) outros	193	234	294	178	216	123	156	160	349	201	162	168	202,83	2.434
1.4. Arquivados														
1.4.1. Sem ajustamento de conduta:	277	412	558	402	562	591	446	515	349	410	421	216	429,92	5.159
a) meio ambiente	69	79	87	53	77	78	56	52	40	56	57	40	62,00	744
b) consumidor	27	22	59	58	49	82	35	50	67	50	39	27	47,08	565
c) moralidade administrativa	33	83	99	98	127	116	93	140	78	92	94	46	91,58	1.099
d) idosos	12	17	20	13	26	47	49	14	22	20	33	22	24,58	295
e) pessoas portadoras de deficiência	5	7	17	8	6	4	19	5	4	6	2	1	7,00	84
f) saúde	29	52	66	55	53	59	70	52	30	48	47	25	48,83	586
g) direitos humanos, cidadania e fundações	15	20	16	11	21	21	19	11	12	14	15	9	15,33	184
h) outros	51	68	125	43	53	92	22	73	57	41	53	29	58,92	707
i) remessa ao MPF ou outro órgão do MPE	36	64	69	63	150	92	83	118	39	83	81	17	74,58	895
1.4.2. Com ajustamento de conduta:	45	37	67	60	104	71	114	102	46	85	70	35	69.67	836
a) meio ambiente	18	14	34	15	16	24	19	16	17	27	21	19	20,00	240
b) consumidor	8	13	11	29	19	31	55	20	20	35	22	7	22,50	270
c) moralidade administrativa	14	6	6	5	6	6	24	13	7	8	17	3	9,58	115
d) idosos	1	1	7	2	2	3	0	2	0	1	1	1	1,75	21
e) pessoas portadoras de deficiência	0	0	4	0	9	0	4	32	0	12	1	0	5,17	62
f) saúde	0	2	1	1	1	4	1	0	0	1	0	0	0,92	11
g) fundações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0,08	1
h) outros	4	1	4	8	51	3	11	19	2	1	7	5	9,67	116
1.5. Concluídos/anexados à petição inicial	45	49	67	66	74	76	82	68	103	92	69	48	69,92	839

ATIVIDADES DA ÁREA CÍVEL E COLETIVIDADE	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média/mês	TOTAL
1.6 Representações indeferidas (art. 8, do Ato 81/2008/PGJ)	101	125	120	143	156	192	157	185	138	115	120	77	135,75	1.629
1.7. Outras situações de baixa estatística	179	198	240	323	236	360	253	302	233	208	128	117	231,42	2.777
1.8. Ajustamentos de conduta em execução	440	464	409	522	433	479	432	386	517	647	602	493	41,08	493
1.9. Passam para o período seguinte	9.630	9.889	10.142	10.290	10.701	10.722	10.696	10.937	11.331	11.604	11.796	11.916	<i>x-x</i>	11.916
2. AÇŌES CIVIS AJUIZADAS														
2.1. Ações civis públicas:	52	66	94	82	96	115	87	92	114	109	97	61	<i>88.75</i>	1.065
a) meio ambiente	17	21	36	22	24	28	15	10	19	14	24	6	19,67	236
b) consumidor	7	5	3	2	4	6	3	5	10	4	2	3	4,50	54
c) moralidade administrativa	10	11	18	22	35	23	18	26	26	31	22	17	21,58	259
d) idosos	5	4	3	12	5	3	9	4	7	10	15	5	6,83	82
e) pessoas portadoras de deficiência	2	3	7	3	0	5	2	7	6	4	4	4	3,92	47
f) saúde	9	20	24	18	24	43	36	38	45	35	24	23	28,25	339
g) fundações	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0,17	2
h) outras	2	2	3	3	4	6	4	2	1	10	6	3	3,83	46
2.2. Ações diretas de inconstitucionalidade	0	1	2	0	2	1	1	2	2	1	1	0	1,08	13
2.3. No Juízo da Família	6	11	12	11	18	11	6	20	11	14	7	6	11,08	133
2.4. No Juízo Eleitoral	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	11	1	1,17	14
2.5. Outras ações	5	10	8	5	5	5	7	29	6	13	7	11	9,25	111
3. PROCESSOS														
3.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	6.026	4.917	4.937	5.769	5.824	5.688	5.095	5.560	6.653	6.369	6.777	6.154	X-X	6.026
3.2. Recebidos no período:	17.925	24.504	28.544	24.672	29.937	28.051	27.958	31.068	25.242	24.996	24.687	14.720	25.192,00	302.304
a) meio ambiente	133	178	192	164	218	188	152	258	927	220	506	105	270,08	3.241
b) consumidor	29	67	58	36	62	50	52	53	48	65	73	30	51,92	623
c) moralidade administrativa	128	167	227	240	261	230	262	288	183	226	229	115	213,00	2.556
d) idosos	20	35	32	22	27	33	32	41	42	25	31	16	29,67	356
e) pessoas portadoras de deficiência	13	25	32	17	26	31	30	43	46	53	31	27	31,17	374
f) saúde	265	290	359	314	403	406	490	567	468	478	571	307	409,83	4.918
g) fundações	5	10	2	0	2	1	2	2	0	2	8	2	3,00	36
h) área comum/outros	17.332	23.732	27.642	23.879	28.938	27.112	26.938	29.816	23.528	23.927	23.238	14.118	24.183,33	290.200
3.3. Manifestações:	19.034	24.484	27.712	24.617	30.073	28.644	27.493	29.975	25.526	24.588	25.310	15.138	25.216.17	302.594
a) Ação civil pública:	354	495	533	551	591	507	585	647	517	520	476	302	506,50	6.078
a.1) meio ambiente	79	136	102	131	133	128	76	148	116	142	90	81	113,50	1.362
a.2) consumidor	20	32	33	32	29	31	35	29	21	35	22	16	27,92	335
a.3) moralidade administrativa	96	118	153	151	158	157	187	170	142	143	159	67	141,75	1.701
a.4) idosos	6	11	22	10	13	15	20	28	10	6	13	8	13,50	162

ATIVIDADES DA ÁREA CÍVEL E COLETIVIDADE	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média/mês	TOTAL
a.6) saúde	99	139	129	167	176	122	178	221	182	147	132	94	148,83	1.786
a.7) fundações	0	0	2	0	0	1	2	1	0	0	3	1	0,83	10
a.8) outras	43	44	82	57	77	34	78	42	34	32	50	30	50,25	603
b) Direito de família	5.446	6.549	7.124	6.963	7.833	7.407	6.757	7.373	6.780	6.255	6.708	4.123	6.609,83	79.318
c) Inventário/arrolamento (direito das sucessões)	396	528	593	503	494	592	447	568	469	475	505	370	495,00	5.940
d) Falência/recuperação judicial	54	69	111	67	169	107	78	230	99	96	264	56	116,67	1.400
e) Fazenda pública	198	135	151	158	213	230	147	156	212	129	231	129	174,08	2.089
f) Mandado de segurança	178	251	271	220	246	272	202	251	182	197	208	134	217,67	2.612
g) Ação popular	10	19	27	15	19	29	17	13	16	13	12	18	17,33	208
h) Registros públicos	546	503	551	550	568	523	527	541	509	461	555	269	508,58	6.103
i) Acidente de trabalho/previdenciário	202	309	469	326	405	378	172	271	179	125	223	96	262,92	3.155
j) Ações indenizatórias	93	120	115	115	119	97	90	132	119	79	93	68	103,33	1.240
k) Ações possessórias/usucapião	299	293	330	328	426	368	508	336	290	259	373	207	334,75	4.017
I) Direito eleitoral	385	572	452	294	346	521	666	761	713	366	491	208	481,25	5.775
m) Recurso - razões	17	9	23	14	21	43	39	29	20	34	16	14	23,25	279
n) Recurso - contrarrazões	27	30	20	25	28	34	23	63	36	51	50	19	33,83	406
o) Recurso - pareceres	2	12	5	8	10	8	8	9	9	6	6	6	7,42	89
p) Recurso - manif. art 1º do Ato PGJ/CGMP/n. 178/2001	49	197	211	140	188	273	208	278	398	168	135	96	195,08	2.341
a) Pareceres perante a Turma de Recursos	3	10	16	5	22	9	30	27	18	19	22	15	16,33	196
r) Manifestações formais (art 1º do Ato PGJ n. 103/2004)	1.362	1.619	1.585	1.446	2.308	2.103	2.180	2.320	1.737	1.263	1.732	1.015	1.722,50	20.670
s) Outras manifestações	1.491	1.926	2.110	1.675	2.171	2.229	2.040	2.130	1.634	2.136	2.257	1.157	1.913,00	22.956
t) Cotas	697	1.096	1.297	1.340	1.404	1.087	1.209	1.186	1.139	962	1.123	768	1.109,00	13.308
u) Intimações	7.225	9.742	11.718	9.874	12.492	11.827	11.560	12.654	10.450	10.974	9.830	6.068	10.367,83	124.414
3.4. Passam para o período seguinte	4.917	4.937	5.769	5.824	5.688	5.095	5.560	6.653	6.369	6.777	6.154	5.736	х-х	5.736
I. OUTRAS ATIVIDADES														
4.1. Audiências judiciais	429	3.104	3.446	3.214	3.404	3.203	2.402	3.170	2.862	3.326	3.115	1.881	2.796,33	33.556
4.2. Sessões da Turma de Recursos	0	8	6	9	7	7	6	3	7	7	6	11	6,42	77
4.3. Assistência em rescisões de contrato de trabalho	906	1.164	1.247	913	1.149	897	674	793	776	740	722	478	871,58	10.459
4.4. Atos de fiscalização de fundações	26	7	9	18	7	16	107	27	23	6	5	3	21,17	254
4.5. Manifestações em habilitações de casamento	2.014	1.871	2.013	2.008	2.349	1.816	1.981	2.619	2.424	2.615	2.816	1.479	2.167,08	26.005
4.6. Manifestações em procedimentos de parcelamento do solo	314	287	378	327	408	245	210	252	193	197	302	211	277,00	3.324
4.7. Outras manifestações em procedimentos extrajudiciais	1.013	1.136	1.222	1.217	1.355	1.507	1.350	1.418	1.239	1.255	1.209	700	1.218,42	14.621
4.8. Reuniões/audiências extrajudiciais	188	254	330	281	308	353	334	299	332	344	307	192	293,50	3.522
4.9. Visitas/inspeções em cartórios	1	0	1	1	2	1	0	3	2	0	0	1	1,00	12
4.10. Visitas a estabelecimentos que abriguem idosos	1	2	8	7	4	4	1	1	7	6	4	4	4,08	49
4.11. Visitas a estab. que abriguem pessoas portad. de deficiên.	0	1	2	1	2	0	1	2	1	0	0	2	1,00	12

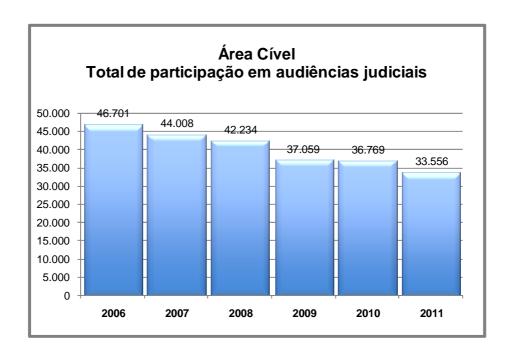
ATIVIDADES DA ÁREA CÍVEL E COLETIVIDADE	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média/mês	TOTAL
4.12. Visitas a estabelecimentos de saúde	4	14	2	5	3	2	0	2	2	3	2	3	3,50	42
4.13. Visitas a comunidades terapêuticas	0	0	2	4	0	4	0	1	0	0	1	1	1,08	13
4.14. Visitas a fundações	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0,42	5
4.15. Palestras sobre assuntos institucionais	2	7	13	10	23	16	11	11	12	14	13	7	11,58	139
4.16. Atos de Instrução ICP/PP														
a) Audiências públicas realizadas	2	2	66	10	2	20	14	3	7	13	1	3	11,92	143
b) Audiências instrutórias de ICP/PP	44	109	131	175	183	195	140	201	202	213	146	100	153,25	1.839
c) Pessoas inquiridas	84	224	195	211	252	194	220	254	267	236	134	115	198,83	2.386
d) Requisições e ofícios expedidos	3.170	4.327	4.473	3.998	4.819	4.890	4.807	5.223	4.930	4.072	4.424	2.561	4.307,83	51.694
e) Cartas Precatórias expedidas	5	6	6	21	8	7	193	5	6	7	7	8	23,25	279
f) Cartas Precatórias cumpridas	14	9	12	17	276	22	31	28	11	10	18	18	38,83	466
4.17. Atendimento ao público (número de pessoas atendidas)	4.352	4.666	5.287	4.880	5.009	5.081	4.965	5.024	4.543	4.098	4.472	2.678	4.587,92	55.055
5. PENDÊNCIAS COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO VENCIDO														
5.1. Inquéritos civis/proced. preparatórios/peças informativas	1.757	1.991	2.122	2.066	2.038	1.769	1.739	1.848	1.650	1.905	2.130	2.142	X-X	2.142
5.2. Processos	1.106	899	951	1.112	1.124	939	971	1.903	1.622	1.426	1.499	1.404	X-X	1.404
5.3. Vencidos há mais de 30 (trinta) dias	2.111	1.962	2.067	2.256	2.165	2.299	1.625	2.134	2.247	2.421	2.670	2.561	X-X	2.561

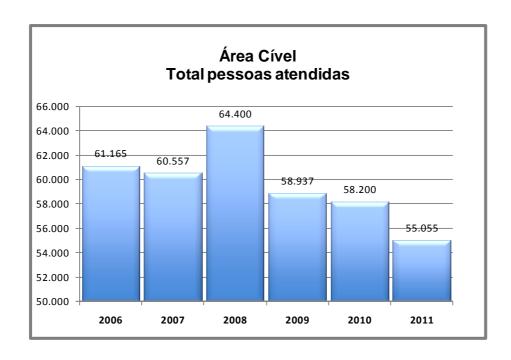




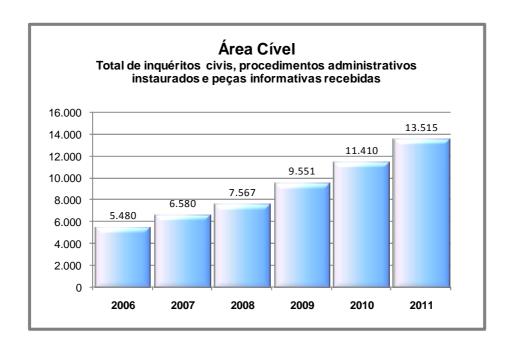


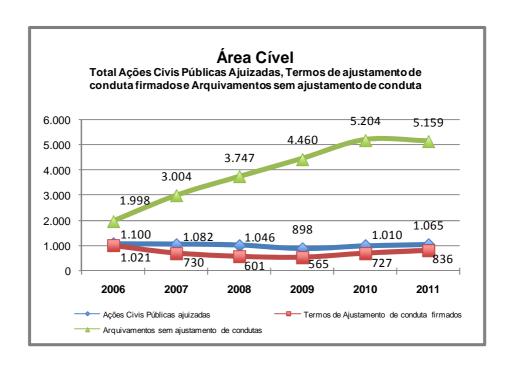




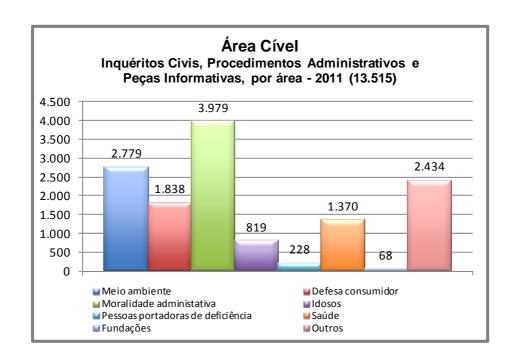


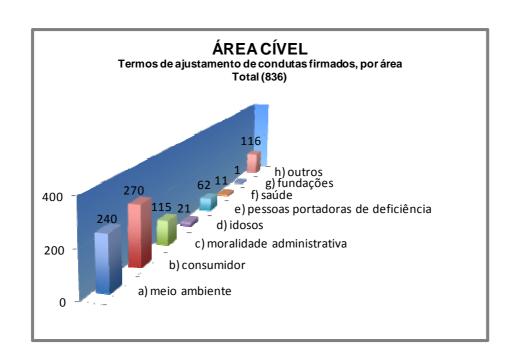




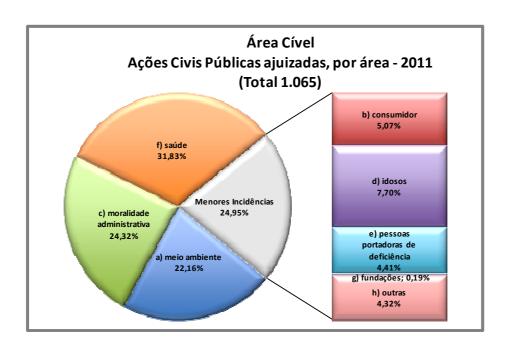














2.4 ATIVIDADES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA NA ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

As Promotorias de Justiça da área da infância e juventude receberam no ano de 2011 um total de 23.347 notícias de atos infracionais, número 2,22% maior em relação ao verificado no ano de 2010, que foi de 22.840 comunicações dessa espécie.

Por conta dessas notícias foram apresentados em audiência aos Promotores de Justiça 9.688 adolescentes indicados como autores de atos infracionais, decorrendo daí o oferecimento de 3.195 representações, número que demonstra um aumento de 14,03% em relação ao ano de 2010, quando foram oferecidas 2.802 representações, equivalendo aquele número a 3.502 atos infracionais representados.

As remissões concedidas no ano de 2011 aos indiciados autores de infracionais adolescentes como atos beneficiaram 6.594 adolescentes - número que é 3,63% superior ao daquelas concedidas em 2010, quando alcançaram 6.363 -. Das remissões concedidas no ano de 2011, verifica-se que 629 foram seia, sem a cumulação de aualquer medida ou sócioeducativa, enquanto que as remissões que cumularam com medida sócioeducativa totalizaram 5.965, das quais 3.253 foram cumuladas com medida sócioeducativa de advertência, 257 cumuladas com medida sócioeducativa de reparação do dano, 2.709 cumuladas com medida sócioeducativa de prestação de serviço à comunidade e 579 cumuladas com medida sócioeducativa de liberdade assistida.

Dentre os atos infracionais representados, a maior incidência continuou sendo pela prática de furto, com 773 ocorrências. Por outro lado, esse número mostra-se 2,64% inferior ao apresentado em 2010, período em que se anotaram 794 casos.

O índice de homicídios com autoria atribuída a adolescentes apresentou um acréscimo de 14,79%, totalizando 194 ocorrências no ano de 2011, enquanto que ano de 2010 haviam sido registrados 169 ocorrências.

A segunda maior incidência foi a da prática infracional por tráfico de drogas, que superou os dados apresentados no ano de 2010 em 45,70%, somando 695 atos infracionais representados, contra 477 casos no período antecedente, seguido pela prática de roubo e extorsão, que totalizaram 431 ocorrências, significando um índice de 27,51% a mais que no ano anterior, quando



se registraram 338 casos.

Colhe-se dos dados estatísticos finais do exercício aqui relatado que as crianças e os adolescentes foram vítimas de adolescentes infratores em 4 casos de ato infracional por prática de homicídio, importando em 2 a menos em relação ao ano anterior, como também em 66 atos infracionais contra a dignidade sexual, contra 33 casos em 2010, ou seja, volume de casos 100,00% maior que o do ano anterior, e em 37 ocorrências por outros atos infracionais. Não foi registrada nenhuma representação por prática de tortura.

Na área cível, no último ano, as Promotorias de Justiça com atuação na área da infância e juventude receberam 1.406 avisos por infrequência escolar, instrumento concebido no Programa de Combate à Evasão Escolar - APOIA -. Desses casos avisados ao Ministério Público, com a intervenção dos Promotores de Justiça, através de providências extrajudiciais, foi possível o retorno de 586 crianças ou adolescentes à escola, o que representa 41,68% do total de situações comunicadas. No entanto, comparado com os resultados de 2010, constata-se, por esse instrumento de aferição, que o número de comunicações de evasão escolar ainda subiu 15,06%.

Na área cível da infância e juventude, entre procedimentos preparatórios e inquéritos civis públicos instaurados, bem como, notícias e representações recebidas, excluindo avisos por infrequência escolar, por maus-tratos, denúncias encaminhadas por meio do *Disque 100*, as Promotorias de Justiça registraram 3.603 casos, tendo sido celebrados 70 termos de ajustamento de conduta, com o consequente arquivamento dos procedimentos. Foram arquivados, também, 1.535 procedimentos sem a celebração de ajustamento de conduta.

Foram ajuizadas 1.765 ações civis envolvendo direitos de crianças e adolescentes, sendo 1.539 ações afetas a direitos individuais (art. 201, ECA) e 226 ações em defesa de direitos difusos e coletivos.

Quanto à natureza das ações civis, no que tange às ações pertinentes a direitos individuais, verificaram-se 97 ações civis públicas, 425 ações de destituição ou suspensão do poder familiar, 72 ações concernentes a guarda, 546 ações visando a adoção de medidas de proteção, 96 ações cautelares, além de outras 303 ações diversas.

Dentre as 226 ações relativas a direitos difusos e coletivos, contabilizaram-se 54 ações civis públicas, 8 mandados de segurança, 94 ações para apuração de infração administrativa por



entidade de atendimento a criança ou adolescente, além de outras 70 ações diversas.

Em relação ao fluxo de processos cíveis da área da infância e juventude, as Promotorias de Justiça receberam ao longo do ano 42.054 deles, representando uma leve redução de 2,53% em relação ao ano de 2010, quando foram recebidos 43.144 feitos, tendo sido emitidas em 2011 o total de 28.967 manifestações de mérito, assim como outras 13.224 intimações diversas.

Além dessas atividades, merece destaque o número de 14.002 pessoas atendidas no ano de 2011 e 262 visitas a entidades e abrigos de atendimento a crianças e adolescentes.

No quadro a seguir estão discriminados todos os dados das atividades desenvolvidas nas Promotorias de Justiça na área da infância e juventude e seu comparativo com aqueles registrados no ano de 2010.

Tabela	21

ATIVIDADES DA ÁREA DA INFÂNCIA DE JUVENTUDE	2010	2011	Percentual
I - DA ÁREA DOS ATOS INFRACIONAIS			
1. NOTÍCIAS DE ATOS INFRACIONAIS			
1.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	1.081	1.339	23,87%
1.2 Autos de apreensão/boletins circunstanciados/outros recebidos	22.840	23.347	2,22%
1.3 Ajustes de relatório			
a) ajuste pelo número de adolescentes infratores em AApr/BC	592	691	16,72%
b) ajuste por AApr/BC reunidos	273	59	-78,39%
1.4. Arquivamentos promovidos	1.993	1.853	-7,02%
1.5. Remissões concedidas:	6.363	6.594	3,63%
a) simples	757	629	-16,91%
b) com medida sócio-educativa	5.606	5.965	6,40%
b.1) advertência	3.076	3.253	5,75%
b.2) obrigação de reparar o dano	211	257	21,80%
b.3) prestação de serviços à comunidade	2.479	2.709	9,28%
b.4) liberdade assistida	543	579	6,63%
1.6. Outras medidas (art. 101, VII, ECA) ¹	19	111	484,21%
1.7. Representações de atos infracionais oferecidas	2.802	3.195	14,03%
1.8. Requerimento de internação provisória ¹	119	311	161,34%
1.9. Baixados para diligência ¹	319	1.348	322,57%
1.10. Outras situações de baixa estatística	11.286	10.639	-5,73%
1.11. Passam para o período seguinte	1.339	1.267	-5,38%
2. ATOS INFRACIONAIS REPRESENTADOS			
2.1. Contra a Pessoa	548	582	6,20%
a) homicídio	169	194	14,79%
b) lesão corporal	210	175	-16,67%
c) ameaça	117	142	21,37%
d) outros	52	71	36,54%
2.2. Contra o Patrimônio	1.309	1.410	7,72%
a) furto	794	773	-2,64%
b) roubo e extorsão	338	431	27,51%
c) latrocínio	17	20	17,65%



ATIVIDADES DA ÁREA DA INFÂNCIA DE JUVENTUDE	2010	2011	Percentua
d) estelionato e outras fraudes	15	12	-20,00%
e) outros	145	174	20,00%
2.3. Contra a Dignidade Sexual	151	120	-20,53%
a) estupro³	82	101	23,17%
b) outros contra a dignidade sexual	15	19	26,67%
2.4. Tóxicos	632	850	34,49%
a) tráfico	477	695	45,70%
b) posse	138	125	-9,42%
c) outros	17	30	76,47%
2.5. Estatuto do Desarmamento	104	134	28,85%
2.6. Contra Idosos (Estatuto do Idoso)	0	0	-
2.7. Trânsito	88	144	63,64%
2.8. Outros	149	155	4,03%
3. ATOS INFRACIONAIS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
3.1. Homicídio	6	4	-33,33%
3.2. Contra a Dignidade Sexual	33	66	100,00%
3.3. Tortura	1	0	-100,00%
3.4. Outros	19	37	94,74%
4. PROCESSOS/AUDIÊNCIAS			
4.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	481	622	29,31%
4.2. Recebidos no período	33.161	34.361	3,62%
4.3. Manifestações/audiências	18.718	18.064	-3,49%
a) alegações finais	1.280	1.244	-2,81%
b) razões de recurso	51	108	111,76%
c) contrarrazões de recurso	225	343	52,44%
d) pareceres em execução de medidas	10.685	9.517	-10,93%
e) outras promoções	6.477	6.852	5,79%
4.4. Intimações ²	14.302	16.428	14,87%
a) intimações de sentença - homologação de remissão e extinção	1.853	6.011	224,39%
b) intimações diversas	2.542	10.417	309,80%
4.5. Passam para o período seguinte	622	491	-21,06%
- DA ÁREA CÍVEL			
5. INQUÉRITOS CIVIS/PEÇAS INFORMATIVAS/REPRESENTAÇÕES			
5.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	1.535	2.185	42,35%
5.2. Notícias/inq. civis/proced. prep./peças inform./representações ²	3.372	3.603	6,85%
a) direito individual (art. 201, ECA) ¹	640	2.863	347,34%
b) direitos difusos ou coletivos	219	740	237,90%
5.3. Avisos por infrequência escolar	1.222	1.406	15,06%
5.4. Avisos por maus-tratos	465	377	-18,92%
5.5. Disque 100 ¹	220	1.174	433,64%
5.6. Outros	413	1.578	282,08%
5.7. Arquivados/indeferidos	4.865	6.857	40,95%
a) inquéritos civis/proced. administrativos/representações	1.538	2.355	53,12%
a.1) sem ajustamento de conduta	1.203	1.535	27,60%
a.2) com ajustamento de conduta	17	70	311,76%
a.3) indeferidos	318	750	135,85%
b) avisos por infrequência escolar	842	762	-9,50%
b.1) crianças ou adolescentes que retornaram à escola	623	586	-5,94%
b.2) crianças ou adolescente que não retornaram à escola	219	176	-19,63%
b.3) em acompanhamento ¹	138	56	-59,42%
c) Avisos por maus-tratos	469	586	24,95%
	193	283	46,63%
	91		
c.1) violência física/psicológica	91	158	73,63%
c.2) exploração sexual infanto-juvenil		1 15	
c.2) exploração sexual infanto-juvenil c.3) outras situações de maus-tratos	185	145	-21,62%
c.2) exploração sexual infanto-juvenil c.3) outras situações de maus-tratos c.4) em acompanhamento ¹	185 39	4	-89,74%
c.2) exploração sexual infanto-juvenil c.3) outras situações de maus-tratos	185		

RELATÓRIO ESTATÍSTICO DAS ATIVIDADES DAS PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA - 2011



ATIVIDADES DA ÁREA DA INFÂNCIA DE JUVENTUDE	2010	2011	Percentud
a) direito individual (art. 201, ECA)	439	1.539	250,57%
a.1) destituição/suspensão do poder familiar¹	95	425	347,37%
a.2) guarda ¹	23	72	213,04%
a.3) medidas de proteção¹	174	546	213,79%
a.4) ação civil pública	32	97	203,13%
a.5) ação cautelar	29	96	231,03%
a.6) outras¹	86	303	252,33%
b) direitos difusos ou coletivos	68	226	232,35%
b.1) ação civil púbica ¹	17	54	217,65%
b.2) ADIN'	0	0	217,0070
·	4	8	100 00%
b.3) mandado de segurança			100,00%
b.4) apuração de infração administrativa	34	94	176,47%
b.5) outras ¹	13	70	438,46%
5.9. Ajustam. de conduta em execução/aguardando resp./decurso de prazo	3	29	866,67%
5.10. Atos instrutórios	4.491	20.567	357,96%
a) despachos ¹	1.260	5.768	357,78%
b) recomendações ¹	41	179	336,59%
c) ofícios expedidos ¹	1.734	9.630	455,36%
d) notificações ¹	419	1.315	213,84%
e) reuniões ¹	129	433	235,66%
f) atendimentos ¹	575	1.903	230,96%
g) encaminhados ao Serviço Social do Ministério Público ¹	333	1.339	302,10%
5.11. Remetidos ao CSMP ¹	18	82	355,56%
5.12. Outras situações de baixa estatística	1.047	846	-19,20%
5.13. Passam para o período seguinte	2.185	5.231	139,41%
6. PROCESSOS	2.100	0.201	107,4170
6.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	643	770	19,75%
6.2. Recebidos	43.144	42.054	-2,53%
6.3. Manifestações/pareceres:	29.434	28.967	-1,59%
a) adoção	1.565	1.670	6,71%
a.1) por brasileiros	1.485	1.607	8,22%
a.2) por estrangeiros	80	63	-21,25%
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
b) alegações finais	838	649	-22,55%
c) alimentos	2.169	1.948	-10,19%
d) cadastro de adotantes	1.345	1.627	20,97%
e) cautelares	677	515	-23,93%
f) infrações administrativas	1.032	929	-9,98%
g) mandado de segurança	44	17	-61,36%
h) recursos	157	159	1,27%
h.1) razões de recurso	18	27	50,00%
h.2) contrarrazões de recurso	122	118	-3,28%
h.3) pareceres em recurso	17	14	-17,65%
·	8.150	6.842	-16,05%
1) Outros pareceres		14.611	8,58%
i) outros pareceres i) outras manifestações	13.457		
j) outras manifestações	13.457 13.583	13.224	-2.64%
j) outras manifestações k) intimações diversas	13.583	13.224	-2,64% -17,79%
j) outras manifestações k) intimações diversas 6.4. Passam para o período seguinte		13.224 633	-2,64% -17,79%
j) outras manifestações k) intimações diversas 6.4. Passam para o período seguinte 7. OUTRAS ATIVIDADES	13.583 770	633	-17,79%
j) outras manifestações k) intimações diversas 6.4. Passam para o período seguinte 7. OUTRAS ATIVIDADES 7.1. Audiências judiciais	13.583 770 9.329	633 9.737	-17,79% 4,37%
j) outras manifestações k) intimações diversas 6.4. Passam para o período seguinte 7. OUTRAS ATIVIDADES 7.1. Audiências judiciais 7.2. Audiências de apresentação (n. de adolescentes)	13.583 770 9.329 9.099	9.737 9.688	-17,79% 4,37% 6,47%
j) outras manifestações k) intimações diversas 6.4. Passam para o período seguinte 7. OUTRAS ATIVIDADES 7.1. Audiências judiciais 7.2. Audiências de apresentação (n. de adolescentes) 7.3. Audiências/reuniões ICP/PP	13.583 770 9.329 9.099 383	9.737 9.688 395	-17,79% 4,37% 6,47% 3,13%
j) outras manifestações k) intimações diversas 6.4. Passam para o período seguinte 7. OUTRAS ATIVIDADES 7.1. Audiências judiciais 7.2. Audiências de apresentação (n. de adolescentes) 7.3. Audiências/reuniões ICP/PP a) pessoas inquiridas¹	13.583 770 9.329 9.099 383 86	9.737 9.688 395 350	-17,79% 4,37% 6,47% 3,13% 306,98%
j) outras manifestações k) intimações diversas 6.4. Passam para o período seguinte 7. OUTRAS ATIVIDADES 7.1. Audiências judiciais 7.2. Audiências de apresentação (n. de adolescentes) 7.3. Audiências/reuniões ICP/PP a) pessoas inquiridas¹ 7.4. Requisições e ofícios expedidos¹	13.583 770 9.329 9.099 383	9.737 9.688 395 350 8.293	-17,79% 4,37% 6,47% 3,13% 306,98% 774,79%
j) outras manifestações k) intimações diversas 6.4. Passam para o período seguinte 7. OUTRAS ATIVIDADES 7.1. Audiências judiciais 7.2. Audiências de apresentação (n. de adolescentes) 7.3. Audiências/reuniões ICP/PP a) pessoas inquiridas¹	13.583 770 9.329 9.099 383 86	9.737 9.688 395 350	-17,79% 4,37% 6,47% 3,13% 306,98%
j) outras manifestações k) intimações diversas 6.4. Passam para o período seguinte 7. OUTRAS ATIVIDADES 7.1. Audiências judiciais 7.2. Audiências de apresentação (n. de adolescentes) 7.3. Audiências/reuniões ICP/PP a) pessoas inquiridas¹ 7.4. Requisições e ofícios expedidos¹	13.583 770 9.329 9.099 383 86 948	9.737 9.688 395 350 8.293	-17,79% 4,37% 6,47% 3,13% 306,98% 774,79%
j) outras manifestações k) intimações diversas 6.4. Passam para o período seguinte 7. OUTRAS ATIVIDADES 7.1. Audiências judiciais 7.2. Audiências de apresentação (n. de adolescentes) 7.3. Audiências/reuniões ICP/PP a) pessoas inquiridas¹ 7.4. Requisições e ofícios expedidos¹ 7.5. Reuniões/audiências extrajudiciais	13.583 770 9.329 9.099 383 86 948 1.113	9.737 9.688 395 350 8.293 1.193	-17,79% 4,37% 6,47% 3,13% 306,98% 774,79% 7,19%
j) outras manifestações k) intimações diversas 6.4. Passam para o período seguinte 7. OUTRAS ATIVIDADES 7.1. Audiências judiciais 7.2. Audiências de apresentação (n. de adolescentes) 7.3. Audiências/reuniões ICP/PP a) pessoas inquiridas¹ 7.4. Requisições e ofícios expedidos¹ 7.5. Reuniões/audiências extrajudiciais 7.6. Palestras sobre assuntos institucionais	13.583 770 9.329 9.099 383 86 948 1.113 217	9.737 9.688 395 350 8.293 1.193 213	-17,79% 4,37% 6,47% 3,13% 306,98% 774,79% 7,19% -1,84%
j) outras manifestações k) intimações diversas 6.4. Passam para o período seguinte 7. OUTRAS ATIVIDADES 7.1. Audiências judiciais 7.2. Audiências de apresentação (n. de adolescentes) 7.3. Audiências/reuniões ICP/PP a) pessoas inquiridas¹ 7.4. Requisições e ofícios expedidos¹ 7.5. Reuniões/audiências extrajudiciais 7.6. Palestras sobre assuntos institucionais 7.7. Visitas a entidades de atendimento ao autor de ato infracional	13.583 770 9.329 9.099 383 86 948 1.113 217	9.737 9.688 395 350 8.293 1.193 213 133	-17,79% 4,37% 6,47% 3,13% 306,98% 774,79% 7,19% -1,84% 68,35%



ATIVIDADES DA ÁREA DA INFÂNCIA DE JUVENTUDE	2010	2011	Percentual
7.10. Cartas precatórias expedidas	347	447	28,82%
7.11. Cartas precatórias cumpridas ¹	115	404	251,30%
8. PENDÊNCIAS COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO VENCIDO			
8.1. Procedimentos de apuração de ato infracional	288	237	-17,71%
8.2. Notícias de atos infracionais	166	296	78,31%
8.3. Inquéritos civis/procedimentos preparatórios/representações	369	835	126,29%
8.4. Procedimento de Investigação Criminal (PIC) - mais de 90 dias	0	0	-
8.5. Processos	339	292	-13,86%
8.6. Vencidos há mais de 30 dias	802	1.003	25,06%

Os parâmetros abaixo, referentes ao modelo instituído pelo Ato n. 20/2006/CGMP, vigente até 8-2010, não subsistiram no modelo instituído pelo Ato n. 28/2010/CGMP, vigente a partir de 9-2010, nem possuem parâmetros equivalentes.

2. ATOS INFRACIONAIS REPRESENTADOS			
2.3. Contra os costumes			
b) atentado violento ao pudor	24	-	-
4. PROCESSOS/AUDIÊNCIAS			
4.6. Cartas precatórias (Ato CGMP 03/01)			
b) recebidas para cumprimento	262	-	-
6. AÇÕES CIVIS AJUIZADAS	1.137		
6.1. Ações civis públicas	98	-	-
6.2 Ações diretas de inconstitucionalidade	0	-	-
6.3. Apuração de infração administrativa	74	-	-
6.4. Cautelares	48	-	-
6.5. Destituição/suspensão do poder familiar	305	-	-
6.6. Mandado de Segurança	17	-	-
6.7. Medidas de proteção	403	-	-
6.8. Outras	192	-	-
8. OUTRAS ATIVIDADES			
8.4. Recomendações e orientações	357	-	-
 6.3. Apuração de infração administrativa 6.4. Cautelares 6.5. Destituição/suspensão do poder familiar 6.6. Mandado de Segurança 6.7. Medidas de proteção 6.8. Outras 8. OUTRAS ATIVIDADES 	74 48 305 17 403 192	- - - -	

Incluído a partir de 9/2010, pelo Ato 28/2010/CGMP.

Seguem o quadro das atividades desenvolvidas mensalmente e os gráficos representativos das atividades das Promotorias de Justiça na área da infância e juventude.

²Valor deste item, relativo à coluna 2010, corresponde à totalização do período de 1 a 8/2010, somado ao total dos subitens, incluídos pelo Ato 28/2010/CGMP, vigente a partir do mês 9/2010, referentes ao período de 9 a 12/2010.

[°]Valor deste item, relativo à coluna 2010, corresponde à soma dos itens a) estupro e b) atentado violento ao pudor do Capítulo 2. Atos Infracionais Representados (2.3. Contra a Dignidade Sexual), de acordo com modelo do Ato 20/2006/CGMP, no que diz respeito ao período dos meses 1 a 8/2010, acrescido da totalização dos valores do item a) estupro nos meses 9 a 12/2010. Esta medida se justifica, nos casos mencionados, em virtude do Ato 28/2010/CGMP, vigente a partir do mês 9/2010, manter apenas os itens relativos a estupro, excluindo os itens relativos a atentado violento ao pudor, tendo em vista a alteração da tipificação do estupro, pela Lei 12.015/09, que passou a abranger as duas condutas.

2.3. Contra a Dignidade Sexual

Tabela 22 RELATÓRIO TOTALIZADOR ESTADUAL - 2011 - MENSAL ATIVIDADES DA ÁREA DA INFÂNCIA DE JUVENTUDE Jan Fev Mar Abr Mai Jul Ago Set Out Nov Dez Média/mês TOTAL Jun I - DA ÁREA DOS ATOS INFRACIONAIS 1. NOTÍCIAS DE ATOS INFRACIONAIS 1.1. Remanescentes em gabinete do período anterior 1.339 1.362 1.424 1.339 1.211 1.410 1.153 1.246 1.253 1.035 1.170 1.262 1.339 X-X 1.2 Autos de apreensão/boletins circunst./outros recebidos 1.670 1.890 2.099 1.851 2.539 1.907 2.052 2.371 1.749 1.915 2.105 1.199 1945.58 23.347 1.3 Ajustes de relatório a) ajuste pelo número de adol. infratores em AApr/BC 57,58 b) ajuste por AApr/BC reunidos 1.4. Arquivamentos promovidos 1.853 154.42 6.594 1.5. Remissões concedidas: 549.50 a) simples 52.42 b) com medida sócio-educativa 497.08 5.965 b.1) advertência 271.08 3.253 b.2) obrigação de reparar o dano 21.42 b.3) prestação de serviços à comunidade 225.75 2.709 b.4) liberdade assistida 48.25 1.6. Outras medidas (art. 101, VII, ECA) 9.25 1.7. Representações de atos infracionais oferecidas 266.25 3.195 1.8. Requerimento de internação provisória 25.92 1.9. Baixados para diligência 1.348 112.33 1.10. Outras situações de baixa estatística 1.074 1.071 1.095 10.639 886.58 1.11. Passam para o período seguinte 1.362 1.424 1.339 1.211 1.410 1.153 1.246 1.253 1.035 1.170 1.262 1.267 x-x 1.267 2. ATOS INFRACIONAIS REPRESENTADOS 2.1. Contra a Pessoa 48.50 a) homicídio 16.17 b) lesão corporal 14.58 c) ameaca 11,83 d) outros 5.92 2.2. Contra o Patrimônio 117.50 1.410 a) furto 64,42 b) roubo e extorsão 35.92 c) latrocínio 1.67 d) estelionato e outras fraudes 1.00 e) outros 14.50

10.00

ATIVIDADES DA ÁREA DA INFÂNCIA DE JUVENTUDE	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média/mês	TOTAL
a) estupro	13	3	7	9	14	10	5	9	5	13	11	2	8,42	101
b) outros contra a dignidade sexual	3	0	4	2	2	0	0	3	1	1	2	1	1,58	19
2.4. Tóxicos	57	60	84	64	72	107	77	51	82	75	64	57	70.83	850
a) tráfico	47	55	67	51	55	89	64	44	65	61	49	48	57,92	695
b) posse	10	5	14	11	13	14	5	5	14	13	13	8	10,42	125
c) outros	0	0	3	2	4	4	8	2	3	1	2	1	2,50	30
2.5. Estatuto do Desarmamento	9	13	15	8	18	13	11	6	9	9	10	13	11,17	134
2.6. Contra Idosos (Estatuto do Idoso)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0
2.7. Trânsito	9	9	18	15	18	25	9	10	14	6	8	3	12,00	144
2.8. Outros	9	10	18	10	13	24	11	8	18	8	17	9	12,92	155
3. ATOS INFRACIONAIS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES														
3.1. Homicídio	0	2	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0,33	4
3.2. Contra a Dignidade Sexual	9	3	7	17	7	4	1	4	2	5	4	3	5,50	66
3.3. Tortura	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0
3.4. Outros	1	3	3	4	3	3	0	9	1	6	1	3	3,08	37
4. PROCESSOS/AUDIÊNCIAS														
4.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	622	553	639	729	839	735	576	496	575	487	617	554	X-X	622
4.2. Recebidos no período	2.279	2.679	2.921	2.804	3.162	2.892	3.173	3.866	2.869	3.197	2.912	1.607	2863,42	34.361
4.3. Manifestações/audiências	1.381	1.364	1.508	1.377	1.641	1.665	1.751	1.796	1.466	1.510	1.680	925	1505,33	18.064
a) alegações finais	96	73	120	84	156	110	74	144	91	111	121	64	103,67	1.244
b) razões de recurso	1	11	2	3	5	7	17	12	19	8	16	7	9,00	108
c) contrarrazões de recurso	13	18	17	20	131	18	22	24	15	21	24	20	28,58	343
d) pareceres em execução de medidas	802	721	811	759	812	918	1.046	915	786	752	763	432	793,08	9.517
e) outras promoções	469	541	558	511	537	612	592	701	555	618	756	402	571,00	6.852
4.4. Intimações	967	1.229	1.323	1.317	1.625	1.386	1.502	1.991	1.491	1.557	1.295	745	1369,00	16.428
a) intimações de sentença - homolog, de remissão e extinção	264	459	462	471	464	493	552	982	590	618	438	218	500,92	6.011
b) intimações diversas	703	770	861	846	1161	893	950	1009	901	939	857	527	868,08	10.417
4.5. Passam para o período seguinte	553	639	729	839	735	576	496	575	487	617	554	491	<i>x-x</i>	491
II - DA ÁREA CÍVEL														
5. INQUÉRITOS CIVIS/PEÇAS INFORMATIV./REPRESENTAÇÕES														
5.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	2.185	2.419	2.718	2.990	2.960	3.306	3.487	3.794	4.133	4.305	4.662	4.972	X-X	2.185
5.2. Noticias/inq. civis/proced. prep./peças inform./repres.	247	232	328	259	385	284	346	359	251	401	283	228	300,25	3.603
a) direito individual (art. 201, ECA)	226	165	263	208	302	221	267	315	212	293	210	181	238,58	2.863
b) direitos difusos ou coletivos	21	67	65	51	83	63	79	44	39	108	73	47	61,67	740
5.3. Avisos por infrequência escolar	31	68	126	83	102	85	146	118	179	121	176	171	117,17	1.406
5.4. Avisos por maus-tratos	12	58	41	33	33	30	26	35	40	30	19	20	31,42	377

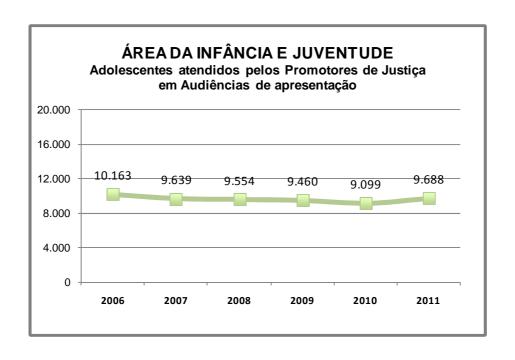
103 188 189 189 189 189 185 189 185 180 185 181 180 185 181 180 185 181 180 185 181 180 185 181 180 185 181 180 185 181 180 185 181 180 185 181 180 185 181 180 181 180 180 181 180 181 180 181 180 181 180 181 180 181 180 181 180 181 180 181 180 181 180 181	atividades da área da infância de Juventude	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média/mês	TOTAL
57. Arculvackor/Inclerickocko	5.5. Disque 100	39	87	65	61	87	96	117	195	116	83	106	122	97,83	1.174
a) inquientios civis/proceed administrativos/representações 99 134 183 220 217 190 210 220 228 187 248 208 187 248 208 184 228 238 a.) sem quistramento de conduta 73 84 107 140 140 140 150 140 167 149 229 153 220 com quistramento de conduta 73 84 107 140 140 150 140 150 140 150 140 150 140 150 140 150 150 150 150 150 150 150 150 150 15	5.6. Outros	103	158	158	189	165	112	66	160	95	185	122	65	131,50	1.578
α.1) sem ajustamento de conduta 73 84 107 140 140 125 118 152 106 114 167 149 122*2 153 α.2) com ajustamento de conduta 4 2 2 2 8 13 4 6 5 9 3 7 283 75 α.3) andefendos 22 48 54 78 69 47 79 84 57 61 78 75 81 50 39 52 25 51 64 41 101 90 90 90 90 10 10 10 10 10 10 10 10 10 11 24 15 50 55 54 84.8 75 50 50 34.8 54 75 50 50 10 15 16 17 14 50 10 25 18 10 17 14 50 10 25 18 </td <td>5.7. Arquivados/indeferidos</td> <td>167</td> <td>234</td> <td>408</td> <td>428</td> <td>354</td> <td>350</td> <td>316</td> <td>445</td> <td>431</td> <td>420</td> <td>361</td> <td>332</td> <td>353,83</td> <td>4.246</td>	5.7. Arquivados/indeferidos	167	234	408	428	354	350	316	445	431	420	361	332	353,83	4.246
α.2) como glustamento de conduta 4 2 2 2 2 8 18 4 6 6 9 3 7 4.83 77 4.83 77 4.83 77 6 22 48 70 <th< td=""><td>a) inquéritos civis/proced. administrativos/representações</td><td>99</td><td>134</td><td>163</td><td>220</td><td>217</td><td>190</td><td>219</td><td>242</td><td>228</td><td>187</td><td>248</td><td>208</td><td>196,25</td><td>2.355</td></th<>	a) inquéritos civis/proced. administrativos/representações	99	134	163	220	217	190	219	242	228	187	248	208	196,25	2.355
a.3) Indeferidos 22 48 54 78 69 47 97 84 57 64 78 52 62.00 750 b) ovisso por infrequência escolar 23 19 99 72 51 64 41 101 90 90 56 56 68.00 760 b.) crinanças ou adolescentes que reformaram à escola 6 3 29 19 11 20 11 24 15 9 6 17 14.67 75 b.3) ornous-frortos 21 31 37 61 45 51 38 75 75 60 38 54 44.84 58 c.) Avisso por mocumbarhoris 21 31 37 61 45 51 38 75 75 60 38 54 44.84 58 c.) Avisso por mocumbarhoris 21 31 37 21 27 17 21 40 11 22 22 23	a.1) sem ajustamento de conduta	73	84	107	140	140	125	118	152	166	114	167	149	127,92	1.535
b) avisos por infrequência escalar 23 19 99 72 51 64 41 101 90 90 56 56 43.69 74.25 51 51 51 51 51 51 51	a.2) com ajustamento de conduta	4	2	2	2	8	18	4	6	5	9	3	7	5,83	70
b.1) crianças ou adolescentes que retomaram à escola 17 16 70 53 40 38 30 77 75 81 50 39 48.8 586 b.2) crianças ou adolescente que não retornaram à escola 0 3 29 19 11 26 11 24 15 9 6 17 14.6 56 4.67 176 38 39 48.8 586 b.2) crianças ou adolescente que não retornaram à escola 0 3 29 19 11 26 11 24 15 9 6 17 14.6 56 4.67 176 38 39 48.8 586 b.2) crianças ou adolescente que não retornaram à escola 1 3 29 19 11 26 11 24 15 9 6 17 14.6 56 4.67 156 39 4.68 18 39 48.8 18 39 48 18 39 19 17 21 46 56 4.67 156 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20	a.3) indeferidos	22	48	54	78	69	47	97	84	57	64	78	52	62,50	750
b.2) crianças ou adolescente que não retomaram à escola 6 3 29 19 11 26 11 26 11 24 15 9 6 17 1447 176 b.3) em accompanhamento 6 3 2 6 25 33 23 20 19 17 7 21 46 56 467 56 6 20 7 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20	b) avisos por infrequência escolar	23	19	99	72	51	64	41	101	90	90	56	56	63,50	762
b.3) em accompanhamento 6 3 2 26 25 33 28 26 19 17 21 21 46 56 467 56 60 Algorithms of the control of the contr	b.1) crianças ou adolescentes que retornaram à escola	17	16	70	53	40	38	30	77	75	81	50	39	48,83	586
2	b.2) crianças ou adolescente que não retornaram à escola	6	3	29	19	11	26	11	24	15	9	6	17	14,67	176
c.1) violencia física/psicológica 2 14 17 20 26 26 16 35 42 42 20 23 23.88 283 c.2) exploração sexual infranto-juvenil 5 8 9 20 12 13 15 17 17 6 11 25 127 158 c.3) outras situações de mau-tratas 14 9 11 21 7 12 7 23 16 12 7 6 12 7 6 12 7 6 12 7 6 12 7 6 12 7 6 12 7 6 12 7 12 7	b.3) em acompanhamento	6	3	26	25	33	23	26	19	17	21	46	56	4,67	56
c2) exploração sexual infanto-juvenil 5 8 9 20 12 13 15 17 17 6 11 25 13.7 158 c3) outras situações de maus-tratos 14 9 11 21 7 12 7 12 7 23 16 12 7 6 12 7 6 12.8 145 c4) em accomponhamento 1 1 4 4 6 3 11 4 5 18 27 38 83 19 14 4 42.5 543 58. Inc., chv/proced, prep. concl./anexado à inicial/outros 63 135 162 153 187 186 188 187 180 187 150 155 139 147.08 1.76 58. Inc., chv/proced, prep. concl./anexado à inicial/outros 63 135 162 153 187 186 188 170 180 187 150 155 139 147.08 1.76 o) dileito individual (art. 201, ECA) 53 103 143 131 178 171 100 146 132 127 127 128 128.2 123 at 19 ac	c) Avisos por maus-tratos	21	31	37	61	45	51	38	75	75	60	38	54	48,83	586
c.3) outras situações de maus-tratos 14 9 11 21 7 12 7 23 16 12 7 6 1208 145 c.4) em acompanhamento 1 4 4 4 6 3 11 4 31 20 7 3 4 4 0.3 14 0.3 14 0 17 0 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	c.1) violência física/psicológica	2	14	17	20	26	26	16	35	42	42	20	23	23,58	283
c.4) em acompanhamento 1 4 4 6 3 11 4 31 20 7 3 4 0.33 4 0.33 4 0.33 4 0.00 outros 24 50 109 75 41 45 18 27 38 83 19 14 452 53 53 58. Inc, ct//proced prep. concl/anexacio à inicial/outros 33 135 162 153 187 180 180 160 167 150 155 139 147.00 140 01 010 110 155 139 147.00 140 01 011 010 110 010 110 010 010 01	c.2) exploração sexual infanto-juvenil	5	8	9	20	12	13	15	17	17	6	11	25	13,17	158
d) outros d) outros 24 50 109 75 41 45 18 27 38 83 19 14 45.5 543 58. Inc, ctv/proced, prep, conct/anexado à inicial/outros 53 135 162 153 187 186 108 160 167 150 155 139 147.08 1.76 a) direito individual (art. 201, ECA) 53 103 143 131 178 171 100 146 132 127 127 128 128.282.8 1.53 a.1) destituição/suspensão do poder familiar 16 33 40 41 40 39 29 45 32 35 41 34 34.354.2 425 a.2) guarda 2 4 6 6 6 8 2 1 1 10 14 6 5 5 8 640 a.3) medidas de proteção 23 31 46 47 73 60 42 49 44 38 51 42 45.5 a.3) medidas de proteção a.3) medidas de proteção 3 4 8 6 13 15 6 10 10 11 6 5 8.08 97 a.5) ação cautelar a.5) ação cautelar 3 7 22 26 19 12 12 7 6 9 8 5 3 24 32 21 33 46 8.0 b) direitos difusos ou coletivos 10 32 19 22 9 15 8 14 35 23 28 11 18.83 22.6 b.1) ação civil pública 4 5 3 8 8 4 4 4 4 4 3 5 5 23 28 11 18.83 22.6 b.1) ação civil pública 4 5 3 8 8 4 4 4 4 4 3 5 5 7 5 2 4.60 b.2) ADIN 53 ADIN 54 ADIN 55 ADIN 56 ADIN 57 ADIN 58 ADIN 59 ADIN 50 ADIN 5	c.3) outras situações de maus-tratos	14	9	11	21	7	12	7	23	16	12	7	6	12,08	145
58. Inq. ctv/proced. prep. concl/anexado à inicial/outros 63 135 162 153 187 186 108 160 167 150 155 139 147.08 1.76 a) direito individual (art. 201, ECA) 53 103 143 131 178 171 100 146 132 127 127 128 128 128.25 1.53 a.1) destituição/suspensão do poder familiar 16 33 40 41 40 39 29 45 32 35 41 34 34 35.42 425 a2) guarda 2 4 6 6 8 2 1 10 10 14 6 5 8 6.00 72 a.3) medidas de proteção 23 31 46 47 73 60 42 49 44 38 51 42 45.5 56 a.4) ação civil pública 3 4 8 6 13 15 6 10 10 10 11 6 5 8.0 6 8.00 97 a.5) ação cautelar 2 9 17 12 12 12 7 6 9 8 5 3 24 32 21 33 22.5 303 25 25 25 25 25 25 25 25 25 25 25 25 25	c.4) em acompanhamento	1	4	4	6	3	11	4	31	20	7	3	4	0,33	4
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	d) outros	24	50	109	75	41	45	18	27	38	83	19	14	45,25	543
a.1) destituição/suspensão do poder familiar 16 33 40 41 40 39 29 45 32 35 41 34 34 35.42 425 a2) guarda 2 4 6 6 8 2 1 1 10 14 6 5 8 6.60 72 a.3) medidas de proteção 23 31 46 47 73 60 42 49 44 38 51 42 45.50 546 a.4) ação civil pública 3 4 8 6 13 15 6 10 10 11 1 6 5 8.88 97 a.5) ação cautelar 2 9 17 12 12 7 6 9 8 5 3 6 8.60 97 a.5) ação cautelar 3 10 32 19 22 26 19 32 48 16 23 24 32 21 33 25.25 303 b) direitos difusos ou coletivos 10 32 19 22 9 15 8 14 35 23 28 11 12.83 226 b.1) ação civil pública 4 5 3 8 4 4 4 4 3 5 23 28 11 12.83 226 b.1) ação civil pública 4 5 3 8 4 4 4 4 4 3 5 7 5 2 4.50 54 54 52) ADIN 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	5.8. Inq. civ./proced. prep. concl./anexado à inicial/outros	63	135	162	153	187	186	108	160	167	150	155	139	147,08	1.765
a.2) guarda 2 4 6 6 8 2 1 10 14 6 5 8 6.00 72 a.3) medidas de proteção 23 31 46 47 73 60 42 49 44 38 51 42 45.50 546 a.4) ação civil pública 3 4 8 6 13 15 6 10 11 6 5 8.08 97 a.5) ação cautelar 2 9 17 12 12 7 6 9 8 5 3 6 8.00 96 a.6) outras 7 22 26 19 32 48 16 23 24 32 21 33 2525 303 b) direitos difusos ou coletivos 10 32 19 22 9 15 8 14 35 23 28 11 18.83 226 b) direitos difusos ou coletivos </td <td>a) direito individual (art. 201, ECA)</td> <td>53</td> <td>103</td> <td>143</td> <td>131</td> <td>178</td> <td>171</td> <td>100</td> <td>146</td> <td>132</td> <td>127</td> <td>127</td> <td>128</td> <td>128,25</td> <td>1.539</td>	a) direito individual (art. 201, ECA)	53	103	143	131	178	171	100	146	132	127	127	128	128,25	1.539
a.3) medidas de profeção 23 31 46 47 73 60 42 49 44 38 51 42 45.50 546 a.4) ação civil pública 3 4 8 6 13 15 6 10 10 11 6 5 8.08 97 a.5) ação cautelar 2 9 17 12 12 7 6 9 8 5 3 6 8.00 96 a.6) outras 7 22 26 19 32 48 16 23 24 32 21 33 25.25 303 b) direitos difusos ou coletivos 110 32 19 22 9 15 8 14 35 23 28 11 18.83 226 b.1) ação civil pública 4 5 3 8 4 4 4 4 3 5 7 5 2 4.60 54 b.2) ADIN 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	a.1) destituição/suspensão do poder familiar	16	33	40	41	40	39	29	45	32	35	41	34	35,42	425
a.4) ação civil pública 3 4 8 6 13 15 6 10 10 11 6 5 8.08 97 a.5) ação cautelar 2 9 17 12 12 7 6 9 8 5 3 6 8.00 96 a.6) outras 7 22 26 19 32 48 16 23 24 32 21 33 25.25 303 b) direitos difusos ou coletivos 10 32 19 22 9 15 8 14 35 23 28 11 18.83 226 b.1) ação civil púbica 4 5 3 8 4 4 4 3 5 7 5 2 4.50 54 b.2) ADIN 0	a.2) guarda	2	4	6	6	8	2	1	10	14	6	5	8	6,00	72
a.5) ação cautelar 2 9 17 12 12 7 6 9 8 5 3 6 8.00 96 a.6) outras 7 22 26 19 32 48 16 23 24 32 21 33 25.25 303 b) clireitos difusos ou coletivos 10 32 19 22 9 15 8 14 35 23 28 11 18.83 226 b.1) ação civil púbica 4 5 3 8 4 4 4 3 5 7 5 2 4.50 54 b.2) ADIN 0	a.3) medidas de proteção	23	31	46	47	73	60	42	49	44	38	51	42	45,50	546
a.6) outras 7 22 26 19 32 48 16 23 24 32 21 33 25.25 303 b) direitos difusos ou coletivos 10 32 19 22 9 15 8 14 35 23 28 11 18.83 226 b.1) ação civil púbica 4 5 3 8 4 4 4 4 3 5 5 7 5 2 4.50 54 b.2) ADIN 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	a.4) ação civil pública	3	4	8	6	13	15	6	10	10	11	6	5	8,08	97
b) direitos difusos ou coletivos 10 32 19 22 9 15 8 14 35 23 28 11 18.83 226 b.1) ação civil púbica 4 5 3 8 4 4 4 4 3 5 7 5 2 4.50 54 b.2) ADIN 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	a.5) ação cautelar	2	9	17	12	12	7	6	9	8	5	3	6	8,00	96
b.1) ação civil púbica 4 5 3 8 4 4 4 4 3 5 7 5 2 4.50 54 b.2) ADIN 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	a.6) outras	7	22	26	19	32	48	16	23	24	32	21	33	25,25	303
b.2) ADIN 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	b) direitos difusos ou coletivos	10	32	19	22	9	15	8	14	35	23	28	11	18,83	226
b.3) mandado de segurança 0 1 0 4 1 0 0 0 0 0 1 0 1 0 1 0.67 8 b.4) apuração de infração administrativa 5 19 13 8 3 9 3 7 4 8 10 5 7.83 94 b.5) outras 1 7 3 2 1 2 1 4 26 7 13 3 5.83 70 5.9. Ajustam, de conduta em exec./aguard. resp./dec. de prazo 0 10 3 5 8 9 8 9 21 9 5 29 2.42 29 5.10. Atos instrutórios 1.089 1.523 1.690 1.622 2.013 1.523 1.477 1.937 1.594 2.501 2.398 1.200 1713.92 20.50 a) despachos 250 419 546 548 571 414 427 622 537 736 400 298 480.67 5.764 b) recomendações 3 17 12 24 54 21 15 7 8 8 8 7 3 14.92 179	b.1) ação civil púbica	4	5	3	8	4	4	4	3	5	7	5	2	4,50	54
b.4) apuração de infração administrativa 5 19 13 8 3 9 3 7 4 8 10 5 7.83 94 b.5) outras 1 7 3 2 1 2 1 4 26 7 13 3 5.83 70 5.9. Ajustam. de conduta em exec./aguard. resp./dec. de prazo 0 10 3 5 8 9 8 9 21 9 5 29 2.42 29 5.10. Atos instrutórios 1.089 1.523 1.690 1.622 2.013 1.523 1.477 1.937 1.594 2.501 2.398 1.200 1713.92 20.56 a) despachos 250 419 546 548 571 414 427 622 537 736 400 298 480.67 5.766 b) recomendações 3 17 12 24 54 21 15 7 8 8 8 7 3 14.92 179	b.2) ADIN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0
b.5) outras 1 7 3 2 1 2 1 4 26 7 13 3 5.83 70 5.9. Ajustam. de conduta em exec./aguard. resp./dec. de prazo 0 10 3 5 8 9 8 9 21 9 5 29 2.42 29 5.10. Atos instrutórios 1.089 1.523 1.690 1.622 2.013 1.523 1.477 1.937 1.594 2.501 2.398 1.200 1713.92 20.56 a) despachos 250 419 546 548 571 414 427 622 537 736 400 298 480.67 5.766 b) recomendações 3 17 12 24 54 21 15 7 8 8 8 7 3 14.92 179	b.3) mandado de segurança	0	1	0	4	1	0	0	0	0	1	0	1	0,67	8
5.9. Ajustam. de conduta em exec./aguard. resp./dec. de prazo 0 10 3 5 8 9 8 9 21 9 5 29 2.42 29 5.10. Atos instrutórios 1.089 1.523 1.690 1.622 2.013 1.523 1.477 1.937 1.594 2.501 2.398 1.200 1713.92 20.50 a) despachos 250 419 546 548 571 414 427 622 537 736 400 298 480.67 5.764 b) recomendações 3 17 12 24 54 21 15 7 8 8 8 7 3 14.92 179	b.4) apuração de infração administrativa	5	19	13	8	3	9	3	7	4	8	10	5	7,83	94
5.10. Atos instrutórios 1.089 1.523 1.690 1.622 2.013 1.523 1.477 1.937 1.594 2.501 2.398 1.200 1713.92 20.56 a) despachos 250 419 546 548 571 414 427 622 537 736 400 298 480.67 5.764 b) recomendações 3 17 12 24 54 21 15 7 8 8 8 7 3 14.92 179	b.5) outras	1	7	3	2	1	2	1	4	26	7	13	3	5,83	70
a) despachos 250 419 546 548 571 414 427 622 537 736 400 298 480.67 5.766 b) recomendações 3 17 12 24 54 21 15 7 8 8 7 3 14.92 179	5.9. Ajustam. de conduta em exec./aguard. resp./dec. de prazo	0	10	3	5	8	9	8	9	21	9	5	29	2,42	29
b) recomendações 3 17 12 24 54 21 15 7 8 8 7 3 14.92 179	5.10. Atos instrutórios	1.089	1.523	1.690	1.622	2.013	1.523	1.477	1.937	1.594	2.501	2.398	1.200	1713,92	20.567
	a) despachos	250	419	546	548	571	414	427	622	537	736	400	298	480,67	5.768
c) ofícios expedidos 647 742 789 738 884 678 601 799 657 1271 1304 520 <i>802.50</i> 9.630	b) recomendações	3	17	12	24	54	21	15	7	8	8	7	3	14,92	179
	c) ofícios expedidos	647	742	789	738	884	678	601	799	657	1271	1304	520	802,50	9.630

atividades da área da infância de Juventude	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média/mês	TOTAL
d) notificações	57	107	62	68	127	117	102	189	171	81	161	73	109,58	1.315
e) reuniões	8	21	17	11	23	36	28	28	35	24	130	72	36,08	433
f) atendimentos	100	133	193	147	211	149	147	159	87	242	234	101	158,58	1.903
g) encaminhados ao Serviço Social do Ministério Público	24	84	71	86	143	108	157	133	99	139	162	133	111,58	1.339
5.11. Remetidos ao CSMP	0	9	4	4	5	3	2	13	6	14	14	8	6,83	82
5.12. Outras situações de baixa estatística	31	70	38	227	72	76	78	83	78	43	35	15	70,50	846
5.13. Passam para o período seguinte	2.419	2.718	2.990	2.960	3.306	3.487	3.794	4.133	4.305	4.662	4.972	5.231	<i>x-x</i>	5.231
6. PROCESSOS														
6.1. Remanescentes em gabinete do período anterior	770	515	793	720	774	666	581	636	650	637	666	868	X-X	770
6.2. Recebidos	2.308	3.191	3.797	3.387	4.232	3.972	4.100	4.235	3.352	3.652	3.593	2.235	3504,50	42.054
6.3. Manifestações/pareceres:	2.563	2.913	3.870	3.333	4.340	4.057	4.045	4.221	3.365	3.623	3.391	2.470	3515,92	42.191
a) adoção	105	132	183	125	123	161	151	167	157	125	141	100	139,17	1.670
a.1) por brasileiros	102	125	179	121	119	156	146	164	147	119	134	95	133,92	1.607
a.2) por estrangeiros	3	7	4	4	4	5	5	3	10	6	7	5	5,25	63
b) alegações finais	21	38	65	52	71	59	36	69	64	55	65	54	54,08	649
c) alimentos	98	161	310	180	255	220	168	151	142	112	100	51	162,33	1.948
d) cadastro de adotantes	86	98	131	87	146	155	165	209	133	162	164	91	135,58	1.627
e) cautelares	30	39	61	40	53	58	51	48	41	38	35	21	42,92	515
f) infrações administrativas	42	68	96	85	99	109	91	93	55	65	58	68	77,42	929
g) mandado de segurança	1	2	5	1	2	1	2	1	1	1	0	0	1,42	17
h) recursos	7	15	13	14	11	11	12	25	14	19	10	8	13,25	159
h.1) razões de recurso	2	2	4	2	0	1	3	3	2	2	4	2	2,25	27
h.2) contrarrazões de recurso	5	13	9	9	10	9	7	18	12	16	4	6	9,83	118
h.3) pareceres em recurso	0	0	0	3	1	1	2	4	0	1	2	0	1,17	14
i) outros pareceres	526	385	688	608	796	724	598	692	587	476	352	410	570,17	6.842
j) outras manifestações	966	1.038	1.111	1.142	1.475	1.325	1.318	1.416	1.127	1.345	1.329	1.019	1217,58	14.611
k) intimações diversas	681	937	1.207	999	1.309	1.234	1.453	1.350	1.044	1.225	1.137	648	1102,00	13.224
6.4. Passam para o período seguinte	515	793	720	774	666	581	636	650	637	666	868	633	<i>x-x</i>	633
7. OUTRAS ATIVIDADES														
7.1. Audiências judiciais	221	798	760	754	950	898	780	932	861	965	1.111	707	811,42	9.737
7.2. Audiências de apresentação (n. de adolescentes)	550	778	737	758	1.009	906	770	953	812	841	991	583	807,33	9.688
7.3. Audiências/reuniões ICP/PP	15	30	35	32	35	27	39	42	34	25	34	47	32,92	395
a) pessoas inquiridas	21	14	39	18	36	19	24	46	16	17	57	43	29,17	350
7.4. Requisições e ofícios expedidos	352	472	662	802	1.083	682	543	668	686	923	884	536	691,08	8.293
7.5. Reuniões/audiências extrajudiciais	48	117	153	99	101	106	54	106	100	124	117	68	99,42	1.193
7.6. Palestras sobre assuntos institucionais	3	8	27	16	29	19	10	16	23	24	31	7	17,75	213

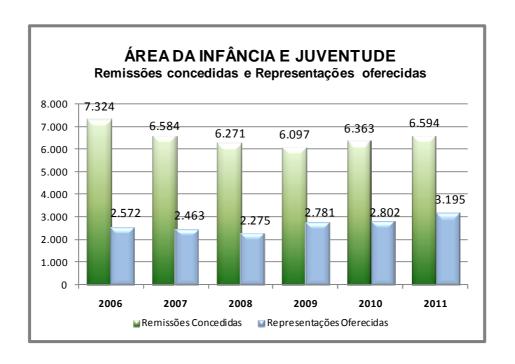
atividades da área da infância de Juventude	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média/mês	TOTAL
7.7. Visitas a entidades de atendimento ao autor de ato infracional	4	6	22	9	11	10	7	17	16	9	7	15	11,08	133
7.8. Visitas a instituições de acolhim. e outras entidades de atendim.	14	16	14	24	21	22	13	20	35	18	24	41	21,83	262
7.9. Atendimento ao público (número de pessoas)	961	1.418	1.227	1.297	1.354	1.225	1.134	1.185	1.084	1.161	1.143	813	1166,83	14.002
7.10. Cartas precatórias expedidas	28	24	50	37	58	35	47	38	30	32	58	10	37,25	447
7.11. Cartas precatórias cumpridas	14	21	39	29	41	39	48	43	36	28	45	21	33,67	404
8. PENDÊNCIAS COM PRAZO DE MANIFESTAÇÃO VENCIDO														
8.1. Procedimentos de apuração de ato infracional	0	0	0	0	0	0	0	124	170	205	236	237	X-X	237
8.2. Notícias de atos infracionais	0	0	0	0	0	0	0	186	184	221	205	296	X-X	296
8.3. Inquéritos civis/procedimentos preparatórios/representações	0	0	0	0	0	0	0	543	814	790	812	835	X-X	835
8.4. Procedimento de Investigação Criminal (PIC) - mais de 90 dias	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	X-X	0
8.5. Processos	0	0	0	0	0	0	0	345	353	306	439	292	X-X	292
8.6. Vencidos há mais de 30 dias	0	0	0	0	0	0	0	722	963	1.115	803	1.003	X-X	1.003

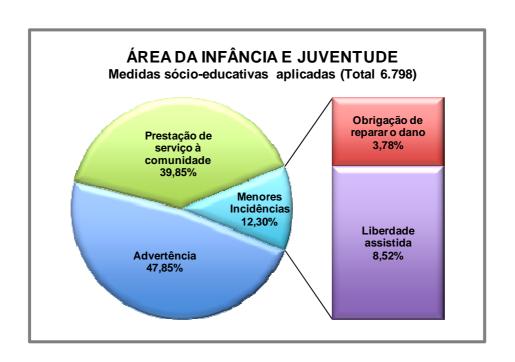




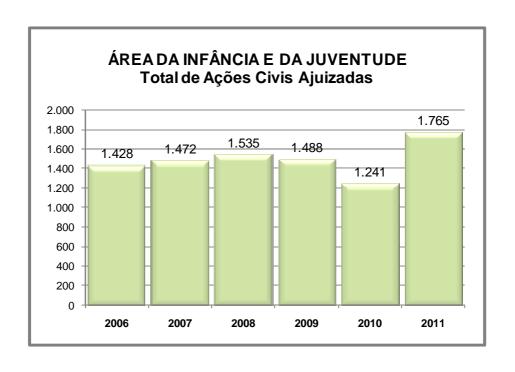


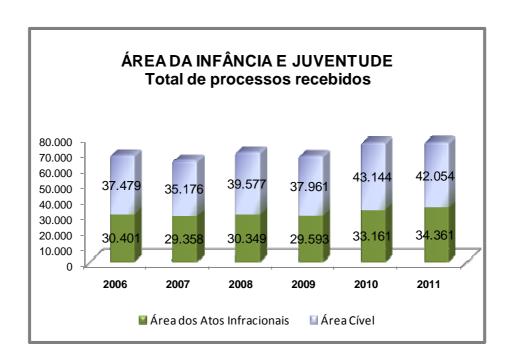




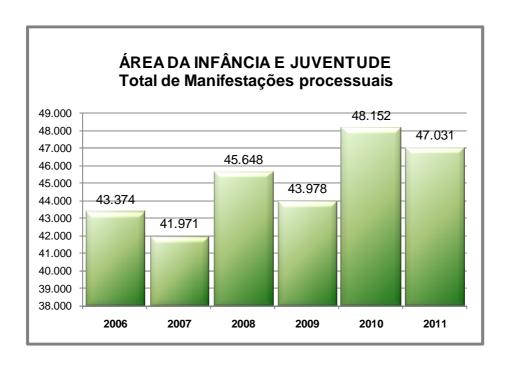






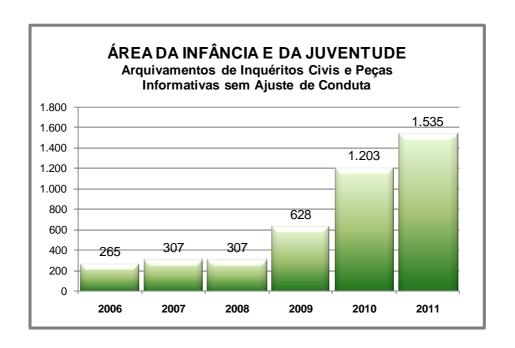


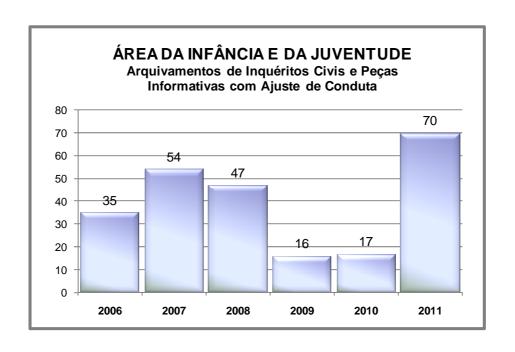














CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados apresentados neste relatório, baseados nas informações remetidas à Corregedoria-Geral pela Coordenadoria Processos e Informações Jurídicas - COPIJ -, órgão da Procuradoria-Geral de Justiça, pela Secretaria dos Colegiados, pelo Centro de Recursos, pelo Centro Constitucionalidade, pela Ouvidoria e pelas Promotorias de Justiça, como restou anotado inicialmente, retratam a real situação do trabalho desenvolvido no ano de 2011 pelos órgãos de execução do Ministério Público no 1° e 2° graus de atuação.

A análise feita teve como principal parâmetro de confrontação os resultados obtidos no ano de 2010, e é fácil constatar que ela não esgota, até porque em nenhum momento esta Corregedoria-Geral pensou em assim fazer, os estudos que poderão se desenvolver diante do grande volume de informações que contempla. Obviamente que, dependendo do foco que se objetiva dar à análise estatística, resultados significativos poderão ser obtidos para bem sustentar ações de planejamento estratégico.

Conforme já preconizava no ano de 2010, neste ano de 2011 já se pode contar com acentuada melhoria no sistema informatizado amplificado e integrado de gerenciamento dos dados representativos das atividades dos órgãos de execução do Ministério Público, estimando-se, em razão desse fato, que no ano de 2012 os dados das atividades, ao menos das Promotorias de Justiça, já estarão totalmente informatizados no SIG/MPSC, permitindo que os dados reunidos possam ser mais detalhadamente apresentados, com abordagens estatísticas mais expressivas e direcionadas.

A propósito, nas correições e inspeções constatou-se que houve maior adesão ao referido sistema pelos Promotores de Justiça, inclusive com o encerramento de pastas e livros de registro, nos termos do Ato 26/2010/CGMP.

Tal situação deu ensejo à publicação do ato 35/CGMP/2011, que trata da extração de relatórios das Promotorias



de Justiça, automaticamente pelo sistema SIG/MPSC, a partir de janeiro de 2012.

O crescente volume de trabalho observado nos últimos tempos, se por um lado tem exigido dedicação e elevado empenho dos membros do Ministério Público catarinense, fazendo com que exibam índices crescentes de produtividade, de outro tem sustentado índices significativos de represamento de demanda, provocando, obrigatoriamente, uma reflexão por parte dos órgãos de administração para que adotem ações efetivas para o equacionamento ou, se impossível este, a diminuição dos reflexos que essa situação provoca.

Considerando que em 2011 tomaram posse 16 novos membros do Ministério Público e, nesse mesmo ano, iniciou-se novo concurso de ingresso na carreira do Ministério Público, com a provável inclusão no quadro de lotação de novos membros do Ministério Público, estima-se que para o exercício de 2012 os números a serem oportunamente relatados superem os do presente relatório.

Findo mais um exercício de redobrado trabalho, fica a sensação que por mais uma vez o Ministério Público Catarinense, por intermédio de suas Procuradorias e Promotorias de Justiça, buscou com todo o afinco dar às questões que lhe foram submetidas o melhor encaminhamento, com a certeza de ter cumprido na plenitude as funções que lhe são constitucionalmente impostas.

PAULO RICARDO DA SILVA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO